



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Câmpus de Três Lagoas

ANAILTON DE SOUZA GAMA

“MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL”:

discursos e sentidos

Três Lagoas – MS

2008



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Câmpus de Três Lagoas

ANAILTON DE SOUZA GAMA

“MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL”:

discursos e sentidos

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração Estudos Linguísticos, da UFMS – Câmpus de Três Lagoas – MS, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Letras.

Orientadora: Prof. Dra. Celina Aparecida Garcia de Souza Nascimento

Três Lagoas – MS

2008

G184m Gama, Anailton de Souza.

“Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”: discursos e sentidos / Anailton de Souza Gama. Três Lagoas,MS: [s.n.], 2008.

162 f. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Câmpus de Três Lagoas, 2008.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Celina Aparecida Garcia de Souza Nascimento.

1. Análise do discurso. 2. Ideologia. 3. Mato Grosso do Sul. I. Nascimento, Celina Aparecida Garcia de Souza. II. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Câmpus de Três Lagoas. III. Título.

“MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL”:

discursos e sentidos

COMISSÃO JULGADORA

Presidente e Orientadora: _____

Profa. Dra. Celina Aparecida Garcia de Souza Nascimento
(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

Examinador: _____

Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo
(Universidade Federal de Uberlândia)

Examinador: _____

Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues
(Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul)

Três Lagoas – MS

2008

DEDICO ESTA ETAPA ESPECIAL DA MINHA VIDA:

Àquela que parece frágil, mas é mais forte que o ferro. Parece rude, mas é mais suave que o veludo. Parece fraca, mas é mais resistente do que uma palmeira ao vento... seu amor sara as minhas feridas, derrete as minhas revoltas e permite que, nas minhas fraquezas, eu me torne firme e forte. No meu sempre retorno, ela está sempre lá, como aquele porto seguro - **minha mãe** - eterna heroína da minha vida, meu amor eterno, meu amor “gostoso” e “fiel”... por você e para você...

AGRADECIMENTOS

“Nunca se vence uma guerra lutando sozinho”

Raul Seixas, “Por quem os sinos doam”

Estes versos possuem, hoje, para mim, um sentido especial pelo motivo de muitas personagens integrarem essa conquista que não é só minha. Meu muito obrigado àqueles que me fizeram perceber que, durante esse período, nunca estive sozinho:

À professora Dra. Celina Aparecida Garcia de Souza Nascimento: por compartilhar o saber, pela orientação precisa nas poucas palavras que me abriram um universo de possibilidades, pelo gosto pelo decifrar dos discursos, pelo estímulo à pesquisa, aspectos que transcendem os limites desta dissertação e que estarão para sempre guardados na minha memória. Esta pesquisa contém os germes das precisas orientações.

Ao prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues, pelas primeiras descobertas do discurso como objeto de desejo e de disputa; esteja certo, você está inscrito nessas páginas mesmo não comungando das mesmas idéias (às vezes)... talvez tenham sido essas idéias discordantes que hoje teorizam as margens deste texto.

A prof. Dra. Marlene Durigan, eterna professora, a atenção e o carinho a mim dispensados. Grande parte de suas aulas está aqui registrada. Também “o assinalar sempre positivo” diante das titubeações.

Aos companheiros de viagem e de sonhos, pelas trilhas do discurso, especialmente aos hoje, MSc. Ireni Moreira Brito, MSc. Clemilton Pereira de Souza, Eliza da Silva Martins Peron, Ronyvaldo de Souza, pelas trocas de experiências de leitura e pelas palavras certeiras, pronunciadas no calor das discussões. Algumas, infelizmente, ficaram perdidas por essas estradas por onde passamos, mas muitas foram celeremente anotadas. Elas povoam, agora, as margens deste estudo. Não incluo aqui as quilometragens e as besteiras, mas elas se fazem presentes enquanto escrevo.

Aos amigos da pós-graduação Raimundo José da Silva, Fernanda Aline, Douglas Pavan Brioli, especialmente pelas “leituras compartilhadas”, Neuraci Vasconcelos, Constance Maria, nas muitas idas e vindas, nas travessias incertas e insones em busca do

aprimoramento acadêmico. Algumas vezes, nas mesas de um bar, surgia o “*Eureka*”. Também a revolta por não associar o que éramos com o que queríamos ajudou na construção deste, ontem, projeto, hoje, pesquisa.

Ao Sonner Arfux de Figueiredo, amigo incondicional, que pouco fala e muito diz. Obrigado pela presença constante na minha construção de vida e conhecimento; você é parte essencial dessa conquista... também à Sumaia e à Luciana, que completam essa minha segunda família. As horas de fuga na construção desta pesquisa, eram vocês que incentivavam e compartilhavam.

À família Batista da Silva (Silvania, Ezequiel, Hildo e Diva), irmãos de fé e amigos sempre presentes. Um verdadeiro “banco de favores” e ponto de refúgio.

Aos amigos de curta e de longa data que, incondicionalmente, acompanharam as etapas desta pesquisa, discutindo e me auxiliando a redefinir os percursos, indicando leituras, enviando textos, levando ou buscando material bibliográfico.

Ao meu irmão Domício de Souza Gama, especialmente, meu “banco de favores” a quem sempre deverei e, sua esposa e filhas: Cláudia, Débora e Liandra, presença “gostosa” em minha vida. Sem eles, muita coisa aqui escrita não seria possível.

A minha família, por compreender que “sempre faço mil coisas ao mesmo tempo” e por estar sempre lá, naquele lugar ‘onírico’.

A minha filha, Ana Luíza Venite Gama, pelo apoio sempre presente e por exigir sempre tanto de mim, querendo seguir meu ‘exemplo’. Por você e Para você.

A ausência do pai, do filho, do amigo não tem como ser explicada, a não ser por aquele olhar que pede a compreensão e por aquele que responde: “compreendo e apóio”. Quando esse olhar se faz presente, qualquer fardo a ser carregado, qualquer batalha a ser travada torna-se mais leve, mais segura. Por isso, esse agradecimento aos meus irmãos Maria Soledade, Railton, Wellington; a minha mãe, heroína da minha vida, por sempre me esperar nas minhas inquietas viagens em busca desse sonho, pelas orações, pela acolhida e compreensão de que sempre que chegava lá, no lugar onírico, precisava dormir, descansar...

Na trajetória da minha vida, fiz minha esta canção:

..."Eu sei se aqui cheguei, se conquistei o que eu queria,
cheguei porque teimeei, porque apostei na travessia.

Não fiz tudo o que eu quis, mas sou feliz.

Não fui perfeito, errei, mas procurei fazer direito.
Andei, corri, voei, me atralhei, perdi o prumo.
Voltei, recomecei, replanejei, achei meu rumo.
Não fiz tudo o que eu quis, mas sou feliz.
Não fui perfeito, errei, mas eu tentei fazer direito.
Se eu me enganei, e eu me enganei,
e me engasguei por querer demais,
mas reagi, cuspi pra fora e aprendi a mastigar
e me refiz e sou feliz, não tenho pressa.
Amei, sorri, chorei, perdi, ganhei, joguei errado,
cresci, envelheci e agora eu vi como é engraçado
pensar no que eu já fiz pra ser feliz, quanta loucura,
errei, mas acabei de alma pura.
Pra ser alguém a gente tem que se guardar,
tem que se doar e ser leal, e ser fiel, e não mentir,
e não fingir e se errar, errar tentando, fazer direito"...

Olhando para o passado e vislumbrando as longas viagens, os apertos financeiros, os vários ônibus com problemas de continuar a viagem, o carro na estrada, as companhias de viagem, o renunciar a tantas coisas, as horas insones, o conciliar trabalho\estudo, o chorar sem querer saber o motivo, enfim, tudo o que passamos. Parece-me que agora tenho um motivo mais que especial para cantá-la... E vou cantá-la nem que seja escrevendo-a...

Enfim, tenho apenas a acrescentar que:

**“Não sou herói da minha própria vida. O caráter de
acontecimento da minha vida é elaborado pelos outros que nele
são heróis.”**

Mikhail Bakhtin

Pós Scriptum

Desde já, registro minha dívida para com os comentadores e os críticos, professores da pós-graduação e amigos de leituras, amigos dos discursos dos quais me sirvo para não entrar sozinho na fascinante, complexa e, por vezes arriscada ordem do discurso. As aventuras, os equívocos e o alojamento nas idéias do outro são por minha conta, e as discussões que esse trabalho venha a suscitar também o são. Como Foucault, “eu não queria ter de entrar nessa ordem arriscada do discurso; não queria ter de me haver com o que tem de categórico e decisivo; gostaria que fosse ao meu redor como uma transparência calma, profunda, indefinidamente aberta, em que os outros respondessem às minhas expectativas, e de onde as verdades se elevassem, uma a uma; eu não teria senão de me deixar levar, nela e por ela, como um destroço feliz.” (1971, p.7)

Intercâmbios, leituras e confrontos que formam as suas condições de possibilidade, cada estudo particular é um espelho de cem faces (neste espaço os Outros estão sempre aparecendo), mas um espelho partido e anamórfico (os outros aí se fragmentam e se alteram).

Michel de Certeau

GAMA, Anailton de Souza. “*Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal*”: discursos e sentidos. Três Lagoas: Câmpus de Três Lagoas, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2008. 162 f. (Dissertação de Mestrado).

Propõe-se interpretar o processo de produção discursiva e a forma como o discurso pedagógico/político toma o lugar do discurso performativo no processo de construção identitária do estado de Mato Grosso do Sul. Assim, tomamos como *corpus* os discursos utilizados pelo Estado, situando-os no limite do lingüístico com o histórico-social, o que nos permite um trabalho de reflexão e de interpretação que recai sobre a construção das significações e sobre as condições históricas em que esses discursos são produzidos. Procura-se fazer essas reflexões levando em conta a AD, fundada por Michel Pêcheux, que se inscreve num terreno em que intervêm questões teóricas relativas à ideologia e ao sujeito, concebendo o discurso como o lugar da manifestação, uma materialização da ideologia decorrente dos modos de produção social. No Capítulo I, descrevemos as opções teóricas, que vão desde a formação discursiva até os gêneros, estratégias discursivas, construção de sentidos, sujeito e discurso tomando como foco central o acontecimento discursivo “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**”. Apresentamos no Capítulo II um breve histórico do Estado de Mato Grosso do Sul, procurando detectar modos de subjetivação no enunciado de base e suas condições materiais históricas de existência, bem como sobre o processo de significação desse acontecimento discursivo, destacando o *slogan* relacionando-o à questão da identidade sul-mato-grossense. E no III, analisamos alguns artigos jornalísticos que deliberam sobre o acontecimento discursivo em questão, além das produções de sentidos produzidos pela mídia impressa, procurando estabelecer a sua relação com o processo de construção identitária sul-mato-grossense e a construção de uma “nova” identidade, instituindo o lugar dos sujeitos nesse processo de representação. Observamos na interpretação empreendida que a mera estrutura lingüística “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**” representa uma dimensão discursiva que sai dos estritos limites da frase para adquirir um *status* histórico-social, um sujeito, um sentido, um movimento e um significado, constituindo-se num acontecimento discursivo. Verificamos ainda, estratégias discursivas utilizadas para a (re) inscrição de sentidos na ordem do discurso, cruzando acontecimento com estrutura, deslocamento, (re) configuração e como o Estado utiliza-se dos Aparelhos Ideológicos, a mídia em especial, e se firma enquanto sujeito que pode enunciar, em face de sua posição de vanguarda, ocupando uma posição institucional, produzindo discursos eivados de ideologia, que, ao se inscreverem no “fio do discurso”, estabelece, estrategicamente, uma relação discursiva com o enunciado em questão, o que qualifica o discurso como positivo, geográfico e ecologicamente correto, dando-lhe sustentação e justificativa para legitimar a prática do próprio Estado.

Palavras-chave: Análise do Discurso; sujeito; ideologia; Mato Grosso do Sul.

GAMA, Anailton de Souza. "Mato Grosso do Sul - Estado do Pantanal": speeches and senses. Três Lagoas: Campus of Três Lagoas, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2008. 163 f. (Master Dissertation).

That intends to interpret the process of discursive production and the form as the pedagogical/political speech takes the place of the performative speech in the process of identity construction of the state of Mato Grosso do Sul. So that, we have as corpus the speeches used by the State, placing them in the limit of the linguistic with the historical-social, what allows us a reflection and interpretation work that relates to the construction of the significances and to the historical conditions in which those speeches are produced. It has tried to do those reflections based on AD, founded by Michel Pêcheux, that intervenes in theoretical subjects that relates to an ideology and the subject, conceiving the speech as the place of the manifestation, a materialization of the ideology due to the manners of social production. In the first chapter, we described the theoretical options, that are from the discursive formation to the genres, discursive strategies, construction of senses, subject and speech, having as central focus the discursive event "Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal". We presented in the second chapter, a brief about Mato Grosso do Sul State, trying to detect the subjectivism manners based on its historical material conditions of existence, as well as the process of significance of that discursive event, detaching the slogan related to the subject of sul-mato-grossense identity. And in third character, we analyzed some ads that deliberate on the discursive event in question, besides the productions of senses produced by the media printed, trying to establish its relationship with the process of sul-mato-grossense's identity and the construction of a "new" identity, instituting the place of the subjects in that representation process. We observed in the interpretation undertaken that such mere linguistic structure "Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal" represents a discursive dimension that leaves the strict limits of the sentence to acquire a historical-social status, a subject, a sense, a movement and a meaning, being constituted in a discursive event. We still verified, discursive strategies used for the (re) registration of senses in the order of the speech, crossing event with structure, displacement, (re) configuration and as the State uses the Ideological Apparels, the media especially, and it is firm while I subject that can enunciate, in face of its vanguard position, occupying an institutional position, producing speeches full of ideology, that, if they enroll in the "thread of the speech", it establishes, strategically, a discursive relationship with the statement in subject, what qualifies the speech as positive, geographical and correct ecologically, giving it support and justification to legitimate the practice of the own State.

Word-key: Analysis of the Speech; subject; ideology; Mato Grosso do Sul

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Canteiro central da cidade de Dourados.....	42
FIGURA 2 – Placa Indicativa na entrada do Município de Batayporã).....	46
FIGURA 3 – Foco da Placa Indicativa presente nas rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul.....	52
FIGURA 4 – Canteiro Central da cidade de Ponta Porã	61
FIGURA 5 – Canteiro Central da cidade de Dourados.....	63
FIGURA 6 – Canteiro Central da cidade de Jardim.....	65
FIGURA 7 – Arquivo da UEMS (Universidade Estadual de Nova Andradina) Unidade de Nova Andradina.....	74
FIGURA 8 - Arquivo da UEMS (Universidade Estadual de Nova Andradina) Unidade de Nova Andradina.....	75
FIGURA 9 -Calçadão da Cidade de Dourados.....	77
FIGURA 10 – Foco da Placa Indicativa presente nas rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul.....	86
FIGURA 11– Jornal O PROGRESSO.....	96
FIGURA 12- Jornal O PROGRESSO.....	99
FIGURA 13 – Jornal O PROGRESSO.....	103
FIGURA 14 – Jornal O PROGRESSO.....	106
FIGURA 15 – Jornal O PROGRESSO.....	108
FIGURA 16 - Jornal O PROGRESSO.....	110
FIGURA 17 – Centro de Três Lagoas – Edifício Central.....	112
FIGURA 18 – Quadro das Formações imaginárias.....	118
FIGURA 18 – Canteiro Central da Cidade de Naviraí.....	121

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO I	26
NAS ENTRANHAS DO DISCURSO: TECENDO A RELAÇÃO SUJEITO	
VERSUS SENTIDO	26
1.1 Do discurso e sujeito: ressignificação de sentidos	28
1.2 Da formação discursiva.....	30
1.3 Das estratégias discursivas para a construção dos sentidos	35
1.4 Da materialidade do sentido: no limiar entre o discurso e as regulações do poder.	38
1.5 Da materialidade dos lugares: estratégias técnico-discursivas	39
1.6 Do Gênero Discursivo: condições de surgimento e divulgação do Acontecimento Discursivo	41
1.7 Sobre o suporte material: a emergência dos sentidos	43
CAPÍTULO II	57
O ACONTECIMENTO DISCURSIVO – “MATO GROSSO DO SUL – ESTADO	
DO PANTANAL” E A CONSTRUÇÃO DAS VISIBILIDADES DISCURSIVAS....	57
2.1 Sobre o Estado de Mato Grosso do Sul	58
2.2 Das relações entre história e discurso.....	59
2.3 Enunciado-base "Mato Grosso do Sul - Estado do Pantanal": condições materiais e históricas de existência.....	66
2.4 Do processo de significação do acontecimento discursivo "Mato Grosso do Sul - Estado do Pantanal"	77
CAPÍTULO III	94
ARTICULAÇÕES LINGÜÍSTICO-DISCURSIVAS: DO ENUNCIADO	94
3.1 A mídia marca posição no "Estado do Pantanal".....	89
3.2 Mídia impressa: produção de sentidos.....	105
3.3 O processo de construção identitária: o lugar do(s) sujeito(s)	122
CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
REFERÊNCIAS	141

ANEXO 1 -	
CORPUS.....	136
ANEXO 2 - SALGUEIRO NO MAR DE XARAYÉS, É PANTANAL, É	
CARNAVAL.....	145
ANEXO 3 - DECRETO 5.812, DE 13 DE SETEMBRO DE	
1943.....	146
ANEXO 4 - LEI COMPLEMENTAR N.	
31.....	149
ANEXO 5 - PARECER DA OAB-MS - COMPETÊNCIA PARA ALTERAÇÃO DE	
NOME DE ESTADO-MEMBRO DA	
FEDERAÇÃO.....	157

INTRODUÇÃO

Não se trata, aqui, de neutralizar o discurso, transformá-lo em signo de outra coisa e atravessar-lhe a espessura para encontrar o que permanece silenciosamente aquém dele, e sim, pelo contrário, mantê-lo em sua consistência, fazê-lo surgir na complexidade que lhe é própria.

FOUCAULT, M. A arqueologia do saber. 1999, p. 57)

A relevância deste estudo está em analisar os efeitos de sentido e a ideologia presentes nos discursos produzidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tomando como ponto de partida a história desse Estado, efetua-se um recorte da realidade histórica do mesmo compreendido a partir de 1999, ano em que assume o governo do Estado Zeca do PT (José Orcírio dos Santos), instituindo um **novo tempo pra Mato Grosso do Sul**, instaurando uma verdadeira “cruzada”¹ discursiva pela instalação de placas indicativas e “bicharada no cimento”² como forma de divulgação de ideologias e de projeção do Estado de Mato Grosso do Sul no cenário nacional. Essa “cruzada” discursiva representativa sul-mato-grossense e alguns de seus aspectos de condições de surgimento levam-nos a compreender um pouco da dinâmica discursiva do Estado, que conseguiu inscrever em sua “agenda política” o debate “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**”³.

Assim, pretende-se descrever como o Estado “constrói” o seu discurso, homogeneizando as formas de representação identitária no interior do Estado de Mato Grosso do Sul e a forma como esse discurso é veiculado, bem como o seu suporte,

¹ De acordo com Ziliani (2000, p. 76), logo após a instalação do governo popular de Zeca do PT, o governador e seus assessores chegaram a percorrer o estado numa “verdadeira **cruzada** fundadora de um **novo tempo**” (grifo nosso). Cruzada recupera aqui o sentido dado por Ziliani, tendo em vista que essa “cruzada” se constitui, também, na forma de implantação de esculturas de bichos do Pantanal nos espaços públicos das cidades sul-mato-grossense.

² A expressão foi utilizada pelo Professor Dr. J. Genésio Fernandes da UFMS em artigo intitulado *Um paraíso imaginário ou a bicharada no cimento*, publicado na Revista Papéis. Vol. 1. Num. 1 – 1997. Nolasco (2003, p 47), utiliza o termo como metáfora para referir-se à reprodução em série dos bichos do Pantanal e que, a partir do Governo Popular de Zeca do PT, passou a fazer parte da decoração dos canteiros centrais das cidades do Estado de Mato Grosso do Sul.

³ O enunciado “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**” será assim grafado para marcá-lo como o discurso produzido pelo Estado, sem fins estilísticos, mas apenas simbolizando o discurso enunciado pelo Estado, um dos nossos objetos de análise.

produzindo efeitos de sentido diversos, se inscrevendo na ordem da legalidade discursiva com toda a legitimidade, acabando por constituir-se num discurso pedagógico⁴.

Considerando-se uma das tendências da atualidade, no que tange aos estudos lingüísticos, de tomar, como foco central o processo de produção do discurso, as estratégias discursivas para a materialidade lingüística e manifestação da ideologia, esta dissertação propõe-se analisar o processo de produção discursiva, a forma como o discurso pedagógico toma o lugar do discurso performativo⁵ no processo de representação da identidade sul-mato-grossense. O discurso pedagógico, termo aqui utilizado dos Estudos Culturais (BHABA, 2004), funda sua autoridade narrativa dando ao povo um sentido homogêneo, coeso; já o discurso performativo intervém na soberania da “auto-geração” da nação e lança uma sombra entre o povo como “imagem” (homogênea) e sua significação como signo diferenciador do eu, distinto do outro e do Exterior.

Dessa forma, as imagens cooptadas pelo Estado, tomadas como discursos produzidos num determinado contexto histórico-político-social, homogeneizam as possibilidades de representação da identidade fazendo com que o outro (o de fora) tenha uma “impressão” do de dentro, esboçando um sentido do povo equivocado e distorcido. Equivocado por atribuir a todo o território estadual o estatuto de Pantanal, tomando a parte pelo todo; distorcido por atribuir a todos os habitantes desse espaço territorial a idéia de homogeneidade, quando, no interior da própria nação, se acham divididos, heterogêneos.

⁴ Orlandi (2003, p. 23) o define “como ordem legítima porque se orienta por máximas e essas máximas aparecem como válidas para a ação [...], aparece como algo que deve ser [...] tem prestígio de legitimidade.” Orlandi (idem, p. 28) considera-o “como um discurso circular, isto é, um dizer institucionalizado [...] um discurso neutro que transmite informação... não teria sujeito na medida em que qualquer um poderia ser seu sujeito.”

Na concepção de Homi K. Bhabha (2004), dos Estudos Culturais, significa o modo de pensar do Estado, o discurso produzido pelo Estado; a articulação da nação é significar o povo como objeto pedagógico, fundando sua narrativa na idéia do novo. No caso em questão, o Estado reforça o discurso pedagógico através dos discursos representativos identitários desse povo, não contemplando a heterogeneidade regional, apresentando um Estado de representação identitária homogênea esquecendo outros fatores que contribuem para a identidade cultural. Assim, todas as imagens cooptadas pelo Estado como representantes do seu povo deve ser revista criticamente, pois a nação não pode ser pensada sem a contribuição de todos os matizes.

⁵ Na concepção de Homi K. Bhabha (2004) é o discurso produzido pela nação onde a articulação da nação é significar o povo, ao contrário do discurso pedagógico. O discurso performático intervém na soberania do povo como nação. Vem mostrar que a imagem criada pelo Outro não é a imagem do Outro, mas a imagem que o Estado faz/cria do outro. Assim, só é possível pensar o povo como nação a partir do local performático, lidando com a multiplicidade, a heterogeneidade, as diferenças culturais, tendo em vista que o estado agrega tantas diferenças.

Ora, a forma material do discurso é, ao mesmo tempo, lingüístico-histórica, enraizada na história como possibilidade de produzir sentido. Na ordem do discurso há o sujeito na língua e na História; o sujeito é descentrado, tendo a ilusão de ser fonte.

As propostas de Pêcheux apontam para a fecundidade da análise da materialidade não verbal, auxiliando na captação de determinados olhares sobre o discurso, a interpretação e a memória, a partir de visões multifocais tanto no espaço quanto no tempo. E é a partir, principalmente, dessa visão teórica que se pretende analisar o percurso **dos discursos e sentidos** nas discursividades que constituem a representatividade identitária sul-mato-grossense.

A partir dessas considerações, tem-se a possibilidade de compreender o acontecimento discursivo chamado “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**”, em um contexto sócio-político-cultural, do consenso da globalização e do neoliberalismo e, ainda, de uma certa unanimidade de que se reveste o debate.

O objetivo é analisar os efeitos de sentido e a ideologia presentes nos discursos, suas condições de irrupção e sua forma de materialização, interpretando alguns aspectos do quadro histórico das *práticas discursivas* em que esses discursos se constituíram. Assim, concentraremos nossas interpretações na dinâmica da formação e das formas de representação cultural e identitária sul-mato-grossenses.

Considerando que o surgimento de um discurso não é acontecimento corriqueiro, a pesquisa propõe-se discutir/perseguir duas questões: a primeira diz respeito ao fato de esse discurso ser **novo** e, como um **discurso novo**, novos questionamentos se impõem: que condições materiais de existência histórica propiciaram seu surgimento? Considerando que o novo rompe com algo já existente, com qual outro discurso rompe? Como se dá essa ruptura? Quais acontecimentos históricos a sua volta propiciaram sua irrupção?

Se a primeira questão diz respeito à possibilidade de fundação de um discurso supostamente novo, em contrapartida, a segunda questão aponta para outra possibilidade, inversa. Caso não seja um discurso novo, então outras indagações se põem: a) em que medida o discurso de reivindicação de uma identidade se constituiu em um discurso “diferente”?, ou seja, uma certa forma de existência do já dito? b) quais temas, objetos, sistemas e regras foram ressignificados? c) em que instância se tornou um outro, mas sendo o mesmo? Será esse mesmo uma paráfrase (Fuchs, 1982), considerando que, na atividade

de parafraseagem, há uma certa perda de elementos ao mesmo tempo em que se adquire outros, pois, ao parafrasear, se tem, de um lado, locutor e alocutário distintos que, conseqüentemente, produz, ao enunciar, certos efeitos de sentidos e não outros, pois cada enunciação é única, se tem também, de um outro lado, outras condições sócio-históricas etc.?.; d) que sentidos possíveis se deve atribuir ao discurso que se apresenta com tamanha “envergadura”, “força” desafia a uma certa “ordem social” na *ordem do discurso*, re-inscrevendo-se, à medida que ressignifica, outros discursos?

Além da questão de ser um discurso novo ou não, ainda é importante considerar o seguinte: a) se a constituição de um discurso pressupõe sempre um outro, então qual ou quais seria(m) o(s) outro(s) do “Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”? Aqueles a partir dos quais o Estado se constituiu seja por oposição ou aliança durante um certo tempo?; b) caso o discurso de constituição identitária seja novo para o sul-mato-grossense, este fato explicaria sua posição de polêmica, de disputa em torno da identidade? c) em contra-partida, caso não seja um discurso inaugural polêmico, como explicar a disputa política no cenário estadual? Estas são algumas das reflexões que norteiam a análise do discurso no/do Estado de Mato Grosso do Sul à medida que representa não um mero “jogo de palavras” que se *ritualizam* com os mais variados efeitos (Pêcheux, 1988), e, sim, uma disputa acirrada no âmbito das questões identitárias.

Acreditamos que, ao responder algumas das questões, talvez tenhamos a possibilidade de compreender uma parte, ainda que pequena, da dinâmica histórica das constituições identitárias no Mato Grosso do Sul nos últimos dez anos.

Cabe aqui uma reflexão sobre o surgimento do objeto de pesquisa, a definição de seu *córpus*, o recorte realizado e da teoria utilizada.

Criado o Estado de Mato Grosso do Sul em 11 de outubro de 1977, mediante seu desmembramento do vasto território do Estado de Mato Grosso, tem esse território se constituído em palco de disputas e confrontos políticos, atravessando um período de alternância política de direita, culminando com a vitória da esquerda, tendo seu representante José Orcírio dos Santos – Zeca do PT – em 1998. Daí para cá o território do Estado de Mato Grosso do Sul passa a ser o cenário de uma verdadeira “cruzada” (ZILIANI, 2000) discursiva cuja materialidade representativa são bichos do pantanal,

esculpidos e/ou inseridos na paisagem urbana como discursos que inauguram uma nova temporalidade, na qual os sujeitos percebem-se em relação a si mesmos e em relação aos outros, pressupondo uma legitimidade já constituída.

Assim, o objeto de nosso estudo são esses discursos veiculados pelo Estado em suas diferentes manifestações que vão desde as placas indicativas até os discursos associados à essas placas em forma de esculturas de bichos do Pantanal, formando uma rede discursiva, onde se manifestam efeitos de sentido e ideologias.

Tomamos como *corpus* as placas indicativas localizadas nas rodovias estaduais, nas entradas da maioria das cidades sul-mato-grossenses e os discursos associados à essas placas, fotografados nas cidades de Campo Grande, Dourados, Naviraí, Três Lagoas, Ponta Porã, Bonito, Jardim, Aquidauana, num total de 08 (oito) imagens, segundo o critério de maior frequência e recorrência no território do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a forma de disposição desse material nos locais onde está “situado”. Optou-se por estas cidades pelo fato de estarem entre as maiores do Estado e pela recorrência dos temas pantaneiros, lembrando que esses discursos estão presentes em praticamente todas as cidades do Estado de Mato Grosso do Sul.

Escolhemos, para apoiar nossa análise, pela seleção e recorte de alguns textos jornalísticos que abordam esse discurso ou polêmica. Em relação aos jornais impressos, focalizamos a cobertura dada especialmente pelo jornal O PROGRESSO, da cidade de Dourados-MS, nos seguintes textos: *O Guizo é que tinha razão*, de Carlos Magno Couto, edição de 11/06/99; *Estados de Mato Grosso do Sul e do Norte*, de Primo Fioravante Vicente, edição de 29/04/99; *Mato Grosso do Sul ou Pantanal!*, de Aduino de Oliveira Souza, edição de 08/05/00; *Muda MS, muda!*, de Willams Araújo, edição de 01/05/99. *Aplicação prática da ideologia das luzes*, de José Beltrão de Medeiros, edição de 09/05/99; *Para quem fica a Seriema!*, de Wilson Valentim Biasotto, edição de 10/05/99; *Estado do PT e a seriema*, de V.Silva, edição de 10/05/99, além da deliberação da alteração do nome de “Estado de Mato Grosso do Sul” para “Estado do Pantanal” realizada pela OAB-MS, em 30/04/1999. O que caracteriza o nosso *corpus* como um *corpus* misto.

De posse do objeto de pesquisa e realizado o recorte temporal, elegemos a teoria discursiva, tendo em vista sua abrangência, e a abordagem histórico-lingüística para explicar as perguntas de pesquisa levantadas. Entendemos que a teoria discursiva de origem

francesa considera o modo como historicamente se efetua o cruzamento entre os regimes de práticas e séries enunciativas dispersas e heterogêneas que o analista seleciona permitindo analisar o modo como o sujeito é constituído no interior do discurso. Dentro da teoria discursiva, encontramos vários conceitos que problematizam o acontecimento em questão e o analista vai, a cada passo, redimensionando o objeto, reavaliando aspectos teóricos e se relacionando criticamente com o método, propondo-se a uma reflexão discursiva de pensar o objeto ao mesmo tempo social e histórico, em que se confrontam o sujeito e o sistema: o discurso.

Os discursos foram fotografados no período de agosto a outubro de 2007 nas cidades relacionadas. Após fotografar os discursos (num total de 45 fotografias) efetuou-se uma seleção de oito discursos (fotografias) a fim de constituir o nosso *cópus*. Os discursos referentes ao jornal impresso foram coletados nos arquivos do jornal O PROGRESSO, na cidade de Dourados-MS, durante os meses de agosto a outubro de 2007, levando em conta a temática e o período de publicação, período imediatamente posterior à posse do Governo Zeca do PT e da instalação da polêmica em torno da troca de nome do Estado. Vale lembrar que esses textos assinalam um debate histórico na mídia impressa em torno do nosso tema de pesquisa e que a coleta desses dados foi um trabalho de “garimpagem de arquivo”, tendo em vista a falta de referências ou dados de localização para esses textos, pois o arquivo jornalístico dessa época não era ainda digital ou eletrônico, mas armazenado em grandes volumes e sem uma ordem.

A deliberação da OAB-MS sobre o processo de alteração do nome do Estado constitui, também, um importante material discursivo para referendar os objetivos de nossa pesquisa. Cabe ressaltar que a proposta de alteração do nome do Estado de Mato Grosso do Sul instaurou um grande debate no Estado, tendo sido até motivo de seção na OAB-MS, que foi incumbida de analisar e deliberar sobre a necessidade de um plebiscito para alteração da denominação de Estado de Mato Grosso do Sul para Estado do Pantanal. Nosso objetivo nessa abordagem é o de apontar traços de elementos discursivos da prática histórica presentes nos discursos verbal e ou não-verbal, o que implica aproximar o discurso à história, bem como identificar seus enunciadores, construindo um entrecruzamento de duas práticas distintas: a do discurso e a da história.

Analisar discursos possui um princípio norteador: “toda descrição se abre sobre a interpretação” (Pêcheux; 2006, p. 54) para que “através das descrições regulares de montagens discursivas, se possam detectar os momentos de interpretações enquanto atos que surgem como tomadas de posição (do analista) reconhecidas como tais, isto é, como efeitos de identificação assumidos e não negados” (idem, p.57). Para Pêcheux (2006, p. 57 – grifo nosso), interpretação é “face às interpretações sem margens nas quais o intérprete se coloca como ponto absoluto, sem um outro nem real, trata-se aí, para mim, de uma **questão de ética e política: uma questão de responsabilidade**”. Para Orlandi (1997, p.64), a interpretação é uma questão de “capacidade analítica do pesquisador, pela habilidade que ele pratica a teoria, face a sua responsabilidade teórica.” A interpretação se constitui a partir de determinados procedimentos metodológicos, por mais elementares que sejam, como recortar um enunciado a ler e elaborar uma pergunta a seu respeito.

Considera-se que o discurso “é concebido como um fenômeno observável, um objeto empírico, constituído de uma seqüência linear de enunciados. É um acontecimento histórico” (CARDOSO, 1999, p. 111) e enquanto hipótese de trabalho ele “serve apenas para certos fins teóricos de análise” (idem, p. 112). Os recortes do discurso em enunciados “não chegam a constituir um sistema, pois perdem sua ‘evidência’ toda vez que questionamos sua validade. Os recortes são sempre interpretativos.” (idem, p.213).

A Análise do Discurso, no entanto, não possui uma metodologia específica, um modelo, um esquema já dado que permita ou pudesse apenas “enquadrar” os dados, nem uma forma de trabalhá-los. Isso significa que cabe ao analista adotar “princípios e procedimentos” (ORLANDI; 1997, p.59), pois:

a pergunta é de responsabilidade do pesquisador, é essa responsabilidade que organiza sua relação com o discurso, levando-o à construção de “seu” dispositivo analítico, optando pela mobilização desses ou daqueles conceitos, esse ou aquele procedimento, com os quais ele se compromete na resolução de sua questão.
(idem, p. 27).

A construção de *dispositivos* (id.) de análise é condição, a princípio, para desenvolver um conjunto de práticas sobre os dados, de formas de trabalhar os dados que por fim se constituem em procedimentos metodológicos. Cabe ao analista construir seu

dispositivo analítico, encampado no dispositivo teórico definindo esse dispositivo a partir “da natureza do material que analisa e a finalidade da análise” (id, p. 27).

Analisar discurso coloca em questão o que analisar, primeiro passo metodológico, que se desdobra “*automaticamente*” (PÊCHEUX, 2006) em algumas perguntas a fazer, um objetivo a construir, algumas hipóteses, um objeto do discurso, um *cópus* a ser recortado ou construído e, desse recorte extrair somente o que for significativo e relevante para as questões elaboradas. Isso significa que em um dado *cópus* nem tudo vai ser analisado, porém não equivale a dizer que o que ficou de fora da análise não seja significativo ou relevante, mas apenas que são as perguntas, os objetivos, as hipóteses e o objeto do discurso que norteiam, em alguma instância, os recortes para análise. Assim, no anexo constam discursos que não foram arrolados no texto, mas que se constituem em objeto de análise.

A proposta metodológica de análise privilegiada é uma abordagem equilibrada entre as materialidades discursivas e a abordagem histórica, tendo em vista que, em muitos trabalhos de AD, o analista privilegia ou uma abordagem das materialidades discursivas ou uma abordagem mais histórica. Assim, procura-se analisar alguns aspectos das materialidades discursivas como também relacioná-las à historicidade que as constitui, com as condições históricas que favorecem sua materialização discursiva e de tudo que daí pode decorrer.

Para Navarro-Barbosa (2006), o pesquisador em AD tem que enfrentar o desafio de tentar explicar seu objeto de investigação, situar-se no interior de uma abordagem lingüística e, ao mesmo tempo, no exterior dela, uma vez que o foco de suas reflexões não se esgota na materialidade lingüística. O pesquisador chega até a constituição dos discursos e aos enunciados possíveis, a partir de uma análise discursiva que só emergirá se levar em consideração que os discursos têm uma existência material, que eles são constituídos pelas regras da língua e também por aquilo que foi dito de fato. Assim, ao se trabalhar com os veículos ou “meios” de comunicação, o analista observa que são atravessados pela discursividade e pela heterogeneidade, sendo este conceito introduzido na AD por Jaqueline Authier-Revuz, onde a mesma sub-categoriza o conceito em heterogeneidade mostrada – quando localizada no fio do discurso -, e a heterogeneidade constituída – quando o discurso encontra-se dominado pelo interdiscurso.

Assim, esta dissertação está organizada da seguinte forma: no Capítulo I – *Nas entranhas do discurso: tecendo a relação sujeito versus sentido* - descrevemos as nossas opções teóricas, procurando situar os conceitos básicos da AD que permeiam nossa pesquisa que vão desde a Formação Discursiva até os gêneros, estratégias discursivas, construção de sentidos, sujeito, discurso, materialidade discursiva e de lugares tomando como foco central o acontecimento discursivo “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**”, estabelecendo vínculos entre esse acontecimento e os conceitos levantados.

No Capítulo II – *O Acontecimento Discursivo – “Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”* e a construção das visibilidades discursivas – apresentamos um breve histórico do Estado de Mato Grosso do Sul teorizando sobre o conceito de acontecimento discursivo a partir dos principais autores da AD, procurando detectar modos de subjetivação no enunciado de base da nossa análise e suas condições materiais históricas de existência, bem como sobre o processo de significação desse acontecimento discursivo, os gêneros discursivos, sua condição de surgimento e suporte material, destacando entre eles o *slogan* relacionando-o à questão da identidade sul-mato-grossense.

Para complementar e referendar o que até aqui foi exposto, analisamos, no Capítulo III – *Do enunciado ao processo identitário* -, alguns artigos jornalísticos que deliberam sobre o acontecimento discursivo em questão, além das produções de sentidos produzidos pela mídia impressa, procurando estabelecer nesses discursos a sua relação com o processo de construção identitária sul-mato-grossense e a construção de uma “nova” identidade por meio desses textos, instituindo o lugar dos sujeitos nesse processo de representação. Assim, tecemos considerações sobre a produção de sentidos na mídia impressa e outros sentidos advindos da leitura desses textos e outros documentos oficiais.

Sendo nossa vida hoje permeada pelos discursos que saturam ou purificam nossas práticas, somos, de certa forma, dificultados ao sentido primário do produtor, colocando-nos sob dominação, envolvidos pela ideologia que permeia esses textos.

Convém assinalar que tal proposição de pesquisa foi marcada pelas titubeações, reflexões e questionamentos, tendo em vista seu ineditismo. A falta de referências bibliográficas sobre o tema, a escassez de leituras desse tipo de texto que permeiam o nosso dia-a-dia e a nossa condição de sul-mato-grossenses, bem como a não inserção na Academia de disciplinas que tratam ou reflitam sobre os aspectos culturais e

identitários sul-mato-grossenses fez que esse caminho a trilhar fosse marcado por avanços e retiradas. Quando pensávamos poder dizer tal coisa, recuávamos no sentido de não interpretar, mas de descrever as condições de produção, por isso as nossas desculpas para com os amigos do discurso e, em especial, aos professores da Pós-Graduação: os equívocos e o alojamento nas idéias dos outros são por conta do pesquisador, bem como as discussões que esta pesquisa possa suscitar. Registro aqui as contribuições de amigos, colegas, e inclusivamente estranhos que me ajudaram no decorrer desta pesquisa. Sempre que pus em dúvida o mérito do tema, o apoio de muitas pessoas assegurou-me a importância do mesmo.

Estão presentes aqui “as primeiras tentativas de leitura das grandes imagens de bichos, pintadas nas paredes dos prédios da cidade de Campo Grande nos últimos anos” realizada pelo professor J. Genésio Fernandes (1997), da UFMS, de Campo Grande, as discussões culturais e identitárias efetuadas pelo Prof. Dr. Paulo Sérgio Nolasco (2003) e, também, “a imagem de Mato Grosso do Sul no discurso de seus governantes” realizado por Raquel Di Fabio e Gláucia Muniz Proença Lara (1997). Textos esses que propiciaram-me a possibilidade de “entrar” também na discussão das questões identitárias sul-mato-grossenses.

Todo esse percurso e contribuições pontilha, letra a letra, a confecção desta pesquisa, que vai de **MATO GROSSO DO SUL** ao **ESTADO DO PANTANAL**, tentando percorrer **os discursos e sentidos**.

CAPÍTULO I

NAS ENTRANHAS DO DISCURSO: TECENDO A RELAÇÃO SUJEITO *VERSUS* SENTIDO

O sentido pode ser perseguido, mas ele escapa, sempre, a toda redução que tenta alojá-lo numa configuração orgânica ou mecânica... Porque o sentido é relação a, o homem pode jogar com ele, desviá-lo, simulá-lo, mentir, armar ciladas.

Georges Canguilhem

Partimos da perspectiva da AD francesa, considerando que ela articula, em seus fundamentos, a lingüística (Saussure), o marxismo (releitura de Althusser) e a psicanálise (releitura de Lacan).

Não se trata apenas de relacionar esses três campos em suas especificidades, mas de verificar como eles estão relacionados e como a AD concebe teoricamente esses campos e fundamenta-se para compreender um aspecto do funcionamento da linguagem e de “interpretar” os sentidos e os sujeitos e seus aspectos materiais na relação inseparável com o social-histórico. De acordo com Pêcheux e Fuchs (1990, p.163-4), a AD considera:

1. O materialismo histórico, como teoria das formações sociais e de suas transformações, compreendida aí a teoria das ideologias;
2. A lingüística, como teoria dos mecanismos sintáticos e dos processos de enunciação ao mesmo tempo;
3. A teoria do discurso, como teoria das determinações históricas dos processos semânticos.

Convém explicitar ainda que estas três regiões são, de certo modo, atravessadas e articuladas por uma teoria da subjetividade (de natureza psicanalítica)

Essas posições teóricas que se opõem às concepções estruturalistas, que tiveram seu auge na França, nas décadas de 50 e 60, abrem um campo de investigação chamado de AD, que trabalha na fronteira entre o lingüístico e o social. Afastando-se de uma lingüística puramente formal, esta linha teórica busca investigar a língua fazendo sentido,

privilegiando não só forma, mas efeito de sentido, discursividade e, sobretudo, processo. Esse interesse pelo aspecto discursivo da língua impõe à AD francesa um percurso diferente em relação aos estudos desenvolvidos nas décadas anteriores, que tomavam o texto como objeto. A visão estruturalista da descrição das propriedades formais da língua como sistema é substituída por uma visão mais desafiadora da descrição de como as pessoas interagem por meio da linguagem e da interpretação da construção dos efeitos de sentido que se realizam em uma forma lingüística presente em um discurso contextualizado, enfocando a língua dentro de um contexto real, evidenciando um compromisso maior com o lado social da linguagem. Assim, de acordo com Orlandi (2003), colocar o discurso como objeto central significa também considerar alguns aspectos de sua constituição – a não-transparência da linguagem, a não-transparência dos sentidos, a constituição histórica do sujeito e a sua não-evidência – ou evidenciá-lo, “criando”, acima de tudo, um terceiro elemento na dicotomia saussureana (nem língua, nem fala), o discurso, suas materialidades, sua espessura.

De acordo com Gregolin (2003), sendo a AD um campo do saber, tem demonstrado sua fertilidade em inúmeros trabalhos, tendo como premissa teórica que o discurso é construído pelo tecido histórico-social que o constitui. Por meio das contribuições de Saussure, Marx e Freud, Pêcheux centraliza a AD em três regiões do conhecimento: na Lingüística, centralizando a análise na semântica, com a noção da não-transparência do sentido, da não-reflexibilidade entre signo/mundo/homem; no Materialismo histórico, por meio da releitura de Marx por Althusser, com a idéia de que há um real na história que não é transparente para o sujeito, pois ele é assujeitado pela ideologia; na Psicanálise, por meio da releitura lacaniana de Freud, pensando o inconsciente como estruturado pela linguagem. Inscrevendo-se num objetivo político, a Lingüística oferece meios para abordar a política.

Assim, embora a AD sendo um campo da Lingüística, distingue-se dela em pontos cruciais, pois não é nem teoria descritiva, nem uma teoria explicativa. A AD pretende-se uma teoria crítica que trata de “determinações históricas” dos “processos de significação”, trabalhando com os processos e as “condições de produção” da linguagem. Não trata de encontrar ou extrair um sentido; visa mais a interpretação dos efeitos de sentido do que a compreensão do processo discursivo, problematizando a atribuição desse(s) sentido(s),

procurando mostrar tanto a materialidade do sentido como os processos de constituição do sujeito, que constituem o funcionamento discursivo de qualquer texto.

Nesse sentido, faz-se necessário situarmos a AD dentro dos Estudos Lingüísticos e, ao mesmo tempo, fora deles, ou seja, o objeto de suas reflexões não é apenas a materialidade lingüística, mas também a constituição dos discursos e a possibilidade de serem enunciados. Assim, só é possível fazer uma análise dos discursos porque eles têm uma existência material, porque eles contêm regras da língua (aspectos morfológicos, sintáticos e semânticos) de um lado, e aquilo que foi efetivamente enunciado, de outro compreendendo, dessa forma, o discurso como a língua em movimento.

1.1 Do discurso e sujeito: ressignificação de sentidos

Pêcheux (2006, p.160) argumenta que “as palavras, as expressões, as proposições, etc. mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam”, isto é, o sentido também está relacionado à posição que o sujeito ocupa no discurso, na sua relação constitutiva com as formações discursivas que os constituem. Em outras palavras, o sentido está para a posição sustentada pelo sujeito, assim como o sujeito está para a formação discursiva que o interpela em alguma “região” ou espaço ideológico que marca determinada posição, ou seja, uma posição-sujeito; esta posição-sujeito constitui as disputas pelos sentidos e pelos espaços sociais.

Para Pêcheux (idem, p. 77), o discurso “é sempre pronunciado a partir das *condições de produção dadas*”, ele “pode ser um ato político” que se “conjuga sempre sobre um discurso prévio, ao qual ele atribui um papel de matéria-prima”. Assim, os discursos concebidos durante o Governo Popular de Zeca do PT são práticas discursivas que correspondem a certos *efeitos de sentido* (idem p. 164) das *condições ideológicas de reprodução/transformação das relações de produção* (idem, p. 180).

Essa posição-sujeito é condição necessária que permite ao sujeito enunciar nos espaços das relações sociais, marcados pelas disputas históricas. A posição-sujeito “determina o que pode e deve ser dito” (idem, p. 190), o que constitui um intrincado jogo de estratégias, dentre as quais, as estratégias que o sujeito pode e deve constituir no embate

social. A posição-sujeito pode também afetar o mecanismo de interpelação ou sentido de outras formações discursivas em disputas, provocando uma mudança de posição-sujeito, de formação discursiva ou mesmo de formação ideológica. Em face das “condições ideológicas de reprodução/transformação das relações de produção” (idem, p. 143) e das “relações de contradição-desigualdade-subordinação” (idem, p. 145), a posição-sujeito possui um caráter heterogêneo.

Ainda, para Pêcheux (2006, p. 166) “é no ‘fio do discurso’, enquanto discurso de um sujeito” ou “intradiscurso”, isto é, o funcionamento do discurso com relação a si mesmo, que é possível flagrar alguns dos aspectos em que o espaço vai se resignificando e ao mesmo tempo vai configurando – um discurso e uma posição-sujeito.

Considerando que:

todo discurso marca a possibilidade de uma desestruturação-reestruturação dessas redes e trajetos: todo discurso é índice potencial de uma agitação nas filiações sócio-históricas de identificação, na medida em que ele constitui ao mesmo tempo um efeito dessas filiações e um trabalho (...) de deslocamento no seu espaço: não há identificação plenamente bem sucedida, isto é, ligação sócio-histórica que não seja afetada, de uma forma ou de outra (...) sobre *o outro*, objeto de identificação (PÊCHEUX, 2006, p. 56-7)

Os discursos veiculados pelo Estado irrompem a partir das “redes de memória e dos trajetos sociais” (PÊCHEUX, 2006, p. 164), provocando um “furo” neles enquanto *acontecimento discursivo*. São enunciações filiadas nas redes de memória que, dadas as condições sociais, históricas e políticas, se inscrevem com certos efeitos de sentido e não com outros. Esses discursos, ou *acontecimento* situam-se “no ponto de encontro de uma atualidade e uma memória” (COURTINE, *apud* PÊCHEUX, 2006, p. 17) pela razão de o discurso poder ser outro dada a “desestruturação-reestruturação dos discursos nos trajetos” e nas “redes de memória” inscritas e constituídas na história do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 Da formação discursiva

Pêcheux (2006, p. 77) considera que o discurso não é uma simples transmissão de informações entre os participantes de uma cena discursiva; o discurso constitui os sujeitos. O discurso é apenas um “efeito de sentido” entre sujeitos que ocupam “lugares determinados na estrutura de uma formação social.” Nesse sentido, Orlandi (1997, p. 11) afirma que “a AD assume a posição de que se deve pensar um objeto ao mesmo tempo social e histórico, em que se confrontam sujeito e sistema: o discurso”.

Observa-se que, para Pêcheux (idem), as “condições de produção do discurso” atuam diretamente no processo de construção desses “efeitos de sentidos”. Pêcheux (2006, p. 149) ainda acrescenta que “só há prática através *de* e *sob* uma ideologia; [...] só há ideologia pelo sujeito e para sujeitos”. O que leva à interpretação de que o sujeito não é um indivíduo e sim um lugar – lugar de enunciação, posição privilegiada marcada pela articulação entre língua e história.

Para Pêcheux (1990, p. 160), a evidência de “sentido” na linguagem é um efeito ideológico determinado pela “formação discursiva” (FD) que o sujeito se identifica ao enunciar, ouvir, ler, escrever. A FD constitui-se na “matriz” do sentido, assim, uma seqüência verbal poderá ter mais de um sentido se for inscrita em FDs diferenciadas. Por serem um “reflexo” das contradições sócio-ideológicas, as FDs são heterogêneas: resultando num emaranhado de dizeres e de sentidos. Não há uma delimitação rígida entre as FDs, mas sim, uma intersecção constante entre elas, ou seja, uma FD é atravessada e constituída pelo seu “efeito de sentido” (idem, p. 164) em maior ou menor preponderância. Assim, em relação ao sentido:

uma mesma palavra, uma expressão e uma proposição podem receber sentidos diferentes – todos igualmente “evidentes” – conforme se refiram a esta ou aquela formação discursiva, é porque – vamos repetir uma palavra, uma expressão ou uma proposição não tem um sentido que lhe seria “próprio”, vinculado a sua literalidade. Ao contrário, seu sentido se constitui em cada formação discursiva, nas relações que tais palavras, expressões ou proposições mantêm com outras palavras, expressões ou proposições da mesma formação discursiva. (PÊCHEUX, 1997, p. 164)

Pêcheux (idem, p. 92), para referir-se ao mecanismo de produção dos discursos,

cunha o conceito “processos discursivos” diferenciados, que têm como base comum a língua e se desenvolvem a partir das leis internas de um determinado sistema lingüístico. Indiferentemente da classe social a qual o “indivíduo” pertença e das crenças que possua, o sistema lingüístico é o mesmo utilizado por “indivíduos” situados em diferentes estratos sociais. Porém, o que acaba por distinguir e revelar a “formação social” (idem) a qual o sujeito pertence é a FD na qual ele se filia no processo da enunciação, pois, “todo processo discursivo se inscreve numa relação ideológica de classes” (idem, p. 92) e emerge de um “sistema de relações de substituição, paráfrases, sinonímias, etc., que funcionam entre elementos lingüísticos – significantes – em uma formação discursiva dada” (idem, 161).

Assim, Pêcheux (idem, p.172) considera as FDs como o “espaço de reformulação-paráfrase”: lugar onde os sujeitos e os sentidos são constituídos, e vista por ele como um modo de ser do sujeito que, ao ser interpelado, revela sua visão de mundo. O assujeitamento ocorre no momento em que o indivíduo produz o seu enunciado, pois, para produzi-lo o enunciador obrigatoriamente inscreve-se em uma determinada FD, que determinará o sentido do enunciado: uma vez que ela “representa na linguagem” as formações ideológicas que lhes são correspondentes.

O conceito de “formação ideológica” (FI) foi elaborado por Pêcheux (1990, p. 146) a fim de determinar o posicionamento das diferentes classes sociais em face da realidade: na medida em que considera-se o sentido como um efeito ideológico determinado pelo lugar social de onde o sujeito fala. Cada FI corresponde uma FD, constituindo-se num palco onde acontece as relações de confrontos ideológicos presentes nas formações sociais. Nesse sentido, todo discurso encontra sustentação em “já-ditos” produzidos anterior e exteriormente ao que está sendo dito. Esse pressuposto é base da noção de “interdiscurso” (PÊCHEUX, 1990, p. 162-4), que representa as FIs presentes no interior das FDs. A interpelação do sujeito pela ideologia acontece no nível do interdiscurso no momento em que o sujeito da enunciação se identifica com o “sujeito universal”.

Já a materialização lingüística da “fala” do sujeito se dá no “intradiscurso”, ou seja, no “funcionamento do discurso, em relação a si mesmo”, sendo este um efeito reflexivo, no interior do próprio interdiscurso (idem, p. 167).” Pois, ao falar, o sujeito deixa “rastros” lingüísticos a partir dos quais se constrói uma aparente evidência de sentido. É no

intradiscurso, “fio discursivo” (idem), que se obtém as condições para as análises discursivas.

Outro conceito da AD é o de Formações Imaginárias (FIs), “que designam o lugar que A e B se atribuem cada um a ‘si’ no discurso e ao ‘outro’, a imagem que eles fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro”, uma vez que se entende que esses lugares são “representados nos processos discursivos em que são colocados em jogo” (PÊCHEUX, 1990, p. 82).

Já o conceito de “pré-construído”, ainda de Pêcheux (1990, p. 102) foi elaborado para referir-se ao elemento que “pré-existe” ao sujeito. Elaborado no interior do “interdiscurso” (idem), o pré-construído aproxima-se da noção de senso comum, ou seja, àquilo “que todo mundo sabe”. Apresentando-se sob a forma de evidência de um “contexto situacional”, encontra-se presente no interior das formações discursivas e atua como uma espécie de “sujeito universal” - que seria o “Outro” do discurso, em termos lacanianos, (idem, p. 133), aquele que serve de referência para o sujeito enunciativo no processo de identificação, resultando, fatalmente, na sua interpelação.

Pêcheux (1999, p. 59-71), em *Papel da memória*, relata uma discussão entre lingüistas, teóricos do discurso e semioticistas sobre o papel da memória nos discursos. Esse debate levou-o a observar que a imagem apresenta-se como ponto de convergência entre texto/discurso e imagens, nesses diferentes campos teóricos, exercendo um papel fundamental na memória discursiva: isso porque um acontecimento histórico (enunciado) pode vir a se inscrever no interior das FDs (interdiscurso ou memória) funcionando como um ícone, que permite aos sujeitos falantes projetarem as suas falas. Ou seja, a imagem funciona como um “operador de memória social”, na medida em que descreve “um percurso escrito discursivamente em outro lugar” (idem, p. 51), oferecendo aos sujeitos um “trajeto” de leitura, que pode romper-se ao choque de um fato de discurso, dando margem à outras leituras. No entanto, referem-se à memória de sentidos, inscrita em práticas sociais, e à memória histórica; não à memória neurobiológica:

da memória como estruturação de materialidade discursiva complexa, estendida em uma dialética da repetição e da regularização: a memória discursiva seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem

restabelecer os “implícitos” (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados , discursos-transversos, etc.) (idem, p.53).

A “memória discursiva” é então: um espaço tenso, movediço, de deslizos e retomadas, confrontos e regularização, polêmicas e contra-discursos e encontra-se em constante processo, pois pode tanto recuperar um enunciado num discurso como rejeitá-lo, num determinado momento histórico (idem, p. 56). Entre atualizações e apagamentos, interessa ao analista os efeitos produzidos por tal mecanismo.

Para Orlandi, (1999, p. 59-71), a *memória* é constituída por silêncios, “silenciamentos”, sentidos não ditos e silêncios a não dizer. Por seu caráter simbólico, o discurso age politicamente nos indivíduos, interferindo diretamente em suas crenças e práticas cotidianas. A irrupção de um novo acontecimento discursivo pode vir a desencadear, numa sociedade, novos modos de ser e agir. Porém, o sentido não é dado pelo sujeito de forma deliberada, pelo contrário, é delimitado e regido pelas instituições, conforme os interesses do momento.

Assim, as diferentes formas de poder agenciam as identidades e as controlam, instituindo os sentidos. Trata-se de um “processo histórico-político-silenciador” (idem, p. 62) que apaga as significações que já foram possíveis, de-significadas; como também interdita, censura (silencia), aquelas que não se fazem convenientes aos interesses dessas instituições num determinado contexto sócio-histórico.

Gregolin (2003), em relação à produção de sentido, explica que esse ato se refere à relação de identificação do sujeito com o texto; relação entre sujeitos que produzem e interpretam sentidos; efeito dos processos discursivos que envolvem os sujeitos com os textos e, ambos com a História. Ora, os processos discursivos materializam-se por toda parte, dentro e fora, intra e interdiscursivamente, em textos que nos rodeiam, nos enredam e nos constituem.

Para Gregolin (idem), Pêcheux constitui um novo objeto – o discurso –, que não é um dado empírico, que é diferente de enunciado, que é diferente de texto, que coloca o lingüístico em articulação com a História. Assim, desde a sua fundação, o discurso é entendido como um conceito que não se confunde com o discurso empírico de um sujeito (parole saussureana), nem com o texto (o discurso não está na manifestação de seus

encaixamentos; sendo um processo, é preciso desconstruir a discursividade para enxergá-lo), nem com a função comunicacional (da teoria da comunicação jakobsoniana, que pensa o emissor e o receptor como sujeitos empíricos).

A AD visa apreender esse novo objeto (discurso como processo), indagando sobre as condições de sua produção, a partir da premissa de que o discurso é determinado pelo tecido histórico-social que o constitui. Assim, tenta-se liberar o discurso das análises puramente lingüísticas ou do tratamento do discurso como uma proposição. O que interessa é tratá-lo como prática que determina a historicidade dos enunciados. Ao descrever o enunciado como unidade desse discurso, que não se deve confundi-lo com uma proposição ou como algo dotado de uma gramaticalidade. O discurso é um *acontecimento* e, para analisá-lo é necessário libertar-lhe das sínteses apressadas, das continuidades homogêneas. Assim, é necessário que nos situemos dentro dos estudos lingüísticos e, ao mesmo tempo, fora deles, ou seja, o objeto de nossas reflexões não é apenas a materialidade lingüística, mas também a constituição dos discursos e a possibilidade de serem enunciados. Porém, só é possível fazer uma análise dos discursos porque eles têm uma existência material, porque eles contêm as regras da língua, de um lado, e aquilo que foi efetivamente enunciado, de outro. Depreendido assim os efeitos da aliança entre marxismo e lingüística, a AD objetiva devolver ao discurso a sua espessura histórica; em outras palavras, as análises que tomam os discursos como objeto devem considerar o modo como historicamente efetua-se o cruzamento entre os regimes de práticas e as séries enunciativas dispersas e heterogêneas selecionadas pelo analista.

Pêcheux (2006, p. 77) afirma que “[...] um discurso é sempre pronunciado a partir de condições de produção dadas.” Isso quer dizer que são as condições de produção do discurso que atuam diretamente no processo de construção do efeito de sentidos. O sujeito do discurso enuncia a partir de uma “formação discursiva” (FD) constitutiva das “condições de produção” (idem, p. 160). O indivíduo é interpelado como sujeito de seu discurso por meio da identificação com a FD que o domina e na qual ele é constituído como sujeito. Enunciando a partir de uma “formação discursiva”, o sujeito é regulado por uma “formação ideológica” (idem, p. 159), adotando o termo “forma-sujeito” (idem).

Para Pêcheux e Fuchs (1990, p. 174) “a enunciação (...) aparece claramente, no próprio nível da língua, uma nova forma de ilusão segundo a qual o sujeito se encontra na

fonte do sentido ou se identifica à fonte do sentido”. Esse sujeito que não é fonte nem origem de sentido, é assujeitado às coerções (da língua, da história e da cultura), da formação discursiva (FD) e da formação ideológica (FI). Pêcheux (2006, p.160) aborda ainda que a relação entre o sentido de uma palavra, expressão, proposição e seu significante não é transparente, mas marcada pelas posições ideológicas pertencentes aos processos sócio-históricos em que são produzidas, admite o pensador que é na formação discursiva que se constituem os sentidos, os sujeitos, os discursos, no entanto essa constituição decorre da relação da formação discursiva com “todo complexo dominante”, ou seja, na/com as formações discursivas “as palavras, expressões e proposições mudam de sentido ao passar de uma formação discursiva a outra (...) o que representa, na verdade, a condição para que cada elemento (...) seja dotado de sentido.” (idem, p.161).

Nesse sentido, o indivíduo é interpelado como sujeito de seu discurso por meio da identificação com a FD que o domina e na qual ele é constituído como sujeito (idem, p. 163). Se o sujeito não é dono de “seu dizer” e se ele se constitui numa dada formação discursiva, o fazer sentido dá-se como efeito de processos discursivos dos sujeitos em sua relação com os demais sujeitos, discurso marcado pela sua historicidade.

A formação discursiva agrupa um conjunto de acontecimentos enunciativos, unidades tradicionais para designar conjuntos de enunciados que podem ser associados a um mesmo sistema de regras, historicamente determinados.

1.3 Das estratégias discursivas para a construção dos sentidos

Possenti (2004) aborda os fundamentos da AD a partir de “gestos e rupturas”, refletindo como a AD se fundamenta ao constituir uma reivindicação de um espaço que lhe seja próprio ao “promover” “gestos de ruptura” a partir: “do campo da interpretação”, “da língua”, “da pragmática”, “do texto”, “das condições de produção”, “do sentido”, “da enunciação”, “do acontecimento”, “do interdiscurso”, “do sujeito”. Possenti (idem), ao traçar o percurso dos fundamentos da AD, apresenta um aspecto duplo, o da articulação e o da ruptura, como referência às condições materiais e históricas em que os discursos são

produzidos, oferecendo, assim, uma perspectiva de análise que melhor atende ao objeto e objetivo deste trabalho.

Possenti (idem), refletindo sobre os fundamentos da AD, analisa o campo do sentido apresentando uma versão peculiar: o sentido de palavras ou expressões mais ou menos equivalentes se resolve quando uma delas pode ser substituída por outra; o sentido é um efeito de substituíbilidade das expressões, enquanto o acontecimento permite romper, em primeiro lugar, com a relação discurso-enunciação com evento singular. Esta concepção está situada claramente na ruptura com qualquer concepção de história linear e estudo das finalidades.

No campo do sujeito, para a AD, não há falante, locutor, muito menos emissor. Há sujeitos (alternativamente, enunciador), mas estes não são unos, livres ou caracterizados pela consciência (isto é, sem inconsciente, sem ideologia) e tomados como origem. Dessa forma, tem-se um contexto sócio-histórico que considera a enunciação dentro do quadro das instituições, lugar de materialização e circulação do discurso no âmbito das disputas sócio-históricas, políticas. A AD, situando-se, assim, no limite do lingüístico com o histórico-social, permite um trabalho de reflexão e de análise que recai sobre a construção das significações e sobre as condições históricas em que os discursos são produzidos.

Assim, Possenti (2001, p. 274) argumenta que:

se é possível que o falante (sujeito) não está livre das regras lingüísticas nem das sociais, também é verdade que as regras lingüísticas lhe permitem espaços e as regras sociais lhe permitem pelo menos aspirações, representações e, mesmo, rupturas de regras, lugares onde a subjetividade se manifesta como não necessariamente assujeitada, mas sim ativa. Se levamos radicalmente a sério a língua como resultado do trabalho e o discurso como atividade, e se considerarmos que o discurso é feito de língua, mas também atua em cada evento circunstancial sobre ela.

A partir dessas considerações, Possenti (2002, p. 102) complementa que “os sujeitos são históricos e atuam; que a ideologia está sempre presente, mas não é a única realidade e também é histórica”. Situando o limite do lingüístico com o histórico-social, Possenti (idem) reitera que “a interação existe e se caracteriza pelo jogo tenso entre o já houve e o acontecimento circunstancial que ela é, no qual os sujeitos têm um papel que ultrapassa o lugar que ocupam segundo o imaginário”.

Depreende-se daí que um discurso não pode fazer sentido se não está inscrito em uma memória discursiva ou, nas palavras de Orlandi (1997, p. 66), “está fora da memória, como uma sua margem que nos aprisiona nos limites desses sentidos”. Para estar inscrito na ordem do político (do discurso), é necessário estar inscrito em uma memória discursiva que lhe permita dizer socialmente de quem é, de que trata este ou aquele discurso, sem causar efeito de sentido de estranhamento. Sem se filiar na memória discursiva o sentido do discurso fica esquecido, metaforizado, transferido “in-significado” (idem, p.67).

Para Orlandi (1997), entre o verbal e o não verbal situa-se a importância do silêncio. Assim, estar no sentido com palavras e estar no sentido sem elas, ou em “silêncio”, são modos absolutamente distintos de significar porque o “silêncio” significa por si mesmo, ou seja, o “silêncio” não fala, ele significa. Há um ritmo no significar que supõe o movimento entre “silêncio” e palavras, entre “silêncio” e linguagens, pois a nossa formação social é povoada por uma abundância excessiva de linguagens; ficamos cegos e surdos aos sentidos, pois “a profusão dessas significações se tornam insignificantes” (JENNY, 1990, *apud* ORLANDI, 1997).

Para Orlandi (idem), a memória é constituída por silêncios e o “silêncio” é a própria condição de produção de sentidos; o silêncio permite à linguagem significar; é onde se produz o movimento e tem uma função nas ilusões constitutivas da linguagem (a do sujeito como origem e a da realidade do pensamento). Sendo o silêncio um dos componentes da relação do sujeito com as formações discursivas, ele (sujeito) percorre diferentes limites de sentidos. No silêncio, o sentido ecoa no sujeito (ORLANDI, 1997, p. 38). Assim como o sentido é errático, o sujeito é itinerante, habita e é habitado por muitos discursos, muitas formações discursivas; antes de ser palavra, todo sentido já foi silêncio na sua relação com o sujeito. O sentido tem uma matéria própria, ou melhor, ele precisa de uma matéria específica para significar: o signo verbal (idem p.47). A significação é um movimento, um trabalho na história e as diferentes linguagens com suas diferentes matérias significantes são partes constitutivas dessa história, as várias linguagens são, assim, uma necessidade histórica.

1.4 Da materialidade do sentido: no limiar entre o discurso e as regulações do poder.

Para que uma seqüência de elementos lingüísticos seja considerada um enunciado é preciso que tenha existência material, ou que seja dotada de uma substância, um suporte, um lugar e uma data. A materialidade do enunciado remete às condições de possibilidade que o tornam repetível, obedecendo à ordem da instituição, o que significa que o discurso não é um conjunto de signos, mas uma prática que abarca regras determinadas historicamente por se referir a um espaço, a um tempo dado e a uma área social geográfica, econômica e lingüística.

Pêcheux (2006, p. 145) designa materialidade discursiva como “lugar material em que se realizam os efeitos de sentido”. Ainda, Pêcheux (1990, *apud* GREGOLIN, 2003) mostra-nos que perceber a mídia é perceber o político de outra maneira. Isso também se mostra verdadeiro se lido ao contrário: perceber o fato de linguagem na perspectiva do discurso, que é política, é perceber

a mídia de outra maneira. Há uma ideologia da comunicação social que faz com que se use a mídia verbalmente, isto é, de modo que as outras linguagens que constituem a mídia não funcionem sem o verbal. Para a AD, isso se constitui em efeito. No verbal e nas análises lingüísticas em geral, trata-se o signo sob a ilusão referencial, ou seja, a ilusão da literalidade. Diante de qualquer objeto simbólico, o homem, enquanto ser histórico, é impelido a interpretar, ou em outras palavras, a produzir sentidos. Sujeito e sentido se produzem ao mesmo tempo e, por um efeito ideológico elementar, que é o que articula a ordem da linguagem à do mundo, imprime-se, no sujeito, a impressão de estar sempre já-lá, como origem, e, para o sentido, o efeito de evidência (da realidade do pensamento, ou da relação termo-a-termo entre pensamento, linguagem, mundo).

Na AD, trabalha-se com a forma material, analisa-se o funcionamento discursivo, explicitando as relações que se dão entre *formações discursivas*, uma vez que palavras não têm sentido em si, mas nas construções que integram a relação entre diferentes *formações discursivas*.

Para Orlandi (2003), colocar o discurso como objeto central significa considerar alguns aspectos de sua constituição – a não-transparência da linguagem, a não-transparência dos sentidos, a constituição histórica do sujeito e acrescentar um terceiro

elemento na dicotomia saussureana (nem língua nem fala), mas o discurso, suas materialidades, sua espessura. Sendo assim, o discurso é, ao mesmo tempo, lingüístico-histórico e só assim produz sentido; a forma do sujeito é ideológica, assujeitada, o *sujeito é descentrado*, tendo a ilusão de ser fonte. Para Possenti (2004), o sentido nasce de relações discursivas; a cada enunciação o sujeito inscreve seu discurso em uma *linhagem discursiva* (PÊCHEUX, 1990) mas, ao mesmo tempo, há nele alguma *novidade* (LACAN, 1999). O efeito de sentido é o resultado de uma tensão entre um dado (a memória discursiva) e um novo (algo que se desloca no momento da enunciação).

1.5 Da materialidade dos lugares: estratégias técnico-discursivas

A materialidade dos lugares exerce um certo tipo de pressão sobre os sujeitos, isto é, os sujeitos se constituem a partir de certos lugares, enunciam de determinados lugares sociais. Esse espaço material de onde o sujeito enuncia acaba por se constituir numa demanda de pressão do “real histórico” (ORLANDI, 1997, p. 67). Os discursos representativos, tomados como *acontecimento*, exigem a demanda de sentidos, precisam cruzar com/na discursividade e estabelecer com ela relações interdiscursivas, não para significar o já significado, mas para estabelecer relações de possíveis alianças, de trocas, de ressignificações, de afirmação que lhe dêem sustentação.

Para Pêcheux (1999, p. 52), o *acontecimento* precisa “perturbar a memória”, isto é, impor-se perante ela; se assim não for, será absorvido por ela como se nunca tivesse ocorrido. Os discursos representativos, tomados enquanto *acontecimento*, constituem um efeito de demanda histórica. Produzidos a partir do espaço governamental constitucional constituem-se em um real ao “abrir um furo” na memória discursiva e nas redes de filiação histórica a respeito do sentido de espaço de onde se enuncia. Para Pêcheux (2006, p. 29), “o real: a gente se depara com ele, dá de encontro com ele, o encontra”. Os espaços urbanos, canteiros centrais onde estão dispostos os “bichos do pantanal” é um espaço próprio ocupado pelo Estado, reinterpretado pelas prefeituras dos municípios constitutivos dessa unidade da federação, que aderem a essa “cruzada”, de certa forma, em suas especificidades discursivas e ideológicas.

Essa “cruzada” discursiva (material, espacial, real, histórica), significando em sua complexidade, demanda certa discursividade, permite que os sentidos, discursos e sujeitos passem a significar-se a partir do que possa significar esse espaço, tomado em seu processo de constituição e em sua estabilidade de significação; nesse embate, o Estado é o principal “agenciador” na tentativa de tornar esses discursos significativos em todo o território sul-mato-grossense. Por meio de um complexo processo de significação (objetos, temas, sujeitos, discursos, signos, símbolos, slogans) que constituem, que se cruzam, que se significam e se ressignificam nesse espaço, a partir das redes de memória e do interdiscurso (pré-construído e articulado), em suas diversas relações (aliança, afirmação, silenciamento), o Estado, como Aparelho Ideológico com autonomia e autoridade para o fazer, promove uma ruptura que, em seus aspectos de sustentação político ideológica, tem sustentação e legitimidade.

Pêcheux (2006) concebe o discurso em duas instâncias: o discurso enquanto estrutura e o discurso enquanto acontecimento. A distinção entre ambos refere-se ao fato de que o discurso enquanto estrutura se constitui nos espaços “logicamente estabilizados” por suas características estruturais próprias das ciências exatas, biológicas e outras. Em contrapartida, o discurso enquanto acontecimento pertence ao espaço logicamente menos estabilizado ou de estabilidade relativa, pois esses espaços “refletem” relações estruturais dos espaços das humanidades, ou seja, “todo discurso marca a possibilidade de uma desestruturação-reestruturação dessas redes e trajetos: todo discurso é o índice potencial de uma agitação nas filiações sócio-históricas de identificação” (idem, p. 56).

A noção de acontecimento possibilita considerar o enunciado como aquilo que efetivamente foi enunciado, seja por um gesto de escritura, seja pela articulação de uma palavra acionando o enunciado de um campo de uma memória, na materialidade dos manuscritos, dos livros ou qualquer outra espécie de documentos e esse enunciado está aberto a toda sorte de repetição, transformação ou reativação, relacionando-se com outros enunciados que o precedem ou o seguem. Assim, o *acontecimento discursivo* pode ser entendido como sendo as relações dos enunciados entre si, as relações entre grupos de enunciados e as relações entre enunciado ou grupos de enunciados e acontecimentos de outra ordem.

Nos discursos analisados adiante, as evidências explicitam uma ideologia que um determinado sujeito incute sobre outros sujeitos em relação ao seu fazer - ‘vender’ um gentílico. Essas filiações constituem-se no espaço da “memória discursiva” (PÊCHEUX, 1999) enquanto “um espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos de regularização... um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contra-discursos” (ibidem)

Possenti (2004), ao refletir sobre como se fundamenta a AD ao constituir-se nos seus “gestos de ruptura”, descreve o acontecimento discursivo como aquele que permite romper, em primeiro lugar, com uma história que procurasse, em tudo, o sentido; em segundo lugar, com a relação discurso-enunciação e evento singular. A incidência de *acontecimento* se dá na dispersão, na descontinuidade histórica, na irrupção de fatos. Situamo-nos, para efeito de análise, no conjunto das coisas ditas:

buscando as relações, as regularidades e as transformações que podem aí ser observadas, o domínio do qual certas figuras e certos entrecruzamentos indicam o lugar singular de um sujeito falante e podem receber o nome de um autor. “Não importa quem fala”, mas o que ele diz não é dito de qualquer lugar. É considerado, necessariamente, no jogo de uma exterioridade. (FOUCAULT, 2005, p. 141-2)

1.6 Do Gênero Discursivo: condições de surgimento e divulgação do Acontecimento Discursivo

Desde os primeiros estudos saussurianos tem-se percebido o quanto o meio de veiculação da informação contribui para a instauração da própria significação, isto é, o *como se diz*, a forma de expressão altera significativamente, e por que não dizer, determina o sentido daquilo que é dito, o conteúdo. Se assim não fosse, não teríamos os estudos da linguagem voltados para o texto enquanto um todo, ou a construção do sentido a partir do ato enunciativo tendo a materialidade lingüística ou as formações discursivas como fonte de busca para as significações, ou seja, via de acesso às formações ideológicas, subjacentes.

Segundo Charaudeau (2006, p. 105) “todo dispositivo formata a mensagem, e com isso, contribui para lhe conferir o sentido. Não há, conforme sabem os lingüistas ou os poetas, forma sem suporte, significante sem significado e nem mensagem sem suporte.”

A partir dessas observações, não há como abordar, a fundo e semelhantemente, uma notícia publicada em um jornal diário impresso e em um telejornal sem discutir a problemática dos gêneros do discurso, já que os sistemas semiológicos e a configuração das unidades de sentido se distinguem, sejam eles nas representações de tempo, espaço, ou condições de recepção, construídas por cada suporte. Isso também se dá em razão da utilização da língua, a qual é extremamente heterogênea o que nos faz distinguir entre uma grande heterogeneidade de textos a que estamos expostos. Há, por exemplo, uma distinção, dada pela circunstância em que são pronunciados: teríamos aqueles que são dirigidos a um auditório, em que se aconselha ou se dissuade; aqueles que deliberam, acusam ou defendem e aqueles que elogiam, repreendem e versam sobre o cidadão.

Para a lingüística, pensar o estudo dos gêneros passa a ser uma constante a partir do momento em que os estudos da linguagem se voltaram para o texto e se abriram para além do texto literário, considerado, à época, como modelo a ser seguido. As bases de funcionamento de quaisquer textos ou ancoragens estão no estruturalismo, já que os estruturalistas se interessam pelas classificações, embora não dando o devido valor ao heterogêneo. Podemos afirmar que o gênero discursivo aqui utilizado é o *slogan*.

Para Maingueneau (2002, p. 65) “os gêneros de discurso não podem ser considerados como formas que se encontram à disposição do locutor a fim de que este molde seu enunciado nessas formas.” Isto quer dizer que os gêneros, na realidade, tratam-se de atividades sociais que, por isso mesmo, são submetidas a um critério de êxito e que “todo gênero de discurso implica um certo lugar e um certo momento. Não se trata de coerções ‘externas’, mas de algo constitutivo” (idem, p. 66). Assim, uma placa indicativa fixada à beira de uma rodovia é feito para ser visto rapidamente e seu público é indeterminado (qualquer pessoa que passa por esta rodovia) e isso afeta o seu modo de consumo. O leitor da placa indicativa pode não chegar a tomar conhecimento dela e, de qualquer forma, não terá muito tempo, nem, talvez, desejo de lê-la. Nesse caso, o criador (enunciador) da placa indicativa deverá se contentar com um texto simples, bem curto e com letras grandes que condensa a informação e atrai o olhar. Ainda, para Maingueneau (idem), quanto à temporalidade de um gênero discursivo, ela implica vários eixos: uma periodicidade, uma duração de encadeamento, uma continuidade, uma duração de validade presumida.

1.7 Sobre o suporte material: a emergência dos sentidos

Certos gêneros possuem tipos de suporte que organizam certos discursos. Assim, os discursos se filiam a certos gêneros para materializar a sua posição discursiva na própria constituição enquanto posição e enquanto efeito de sentido de possibilidade da estabilidade de existência empírica e discursiva.

O gênero, para Bakhtin (2000), acontece em forma de enunciado concreto e histórico e é caracterizado por sua relativa estabilidade, pelo seu estilo verbal, pelo seu conteúdo temático, pela sua construção composicional, pela sua padronização relativamente estável. Ainda, para Bakhtin, ele nunca é puro, pois todo discurso passa necessariamente por um tipo de gênero de forma contratual e ritualística, ou seja, os gêneros “moldam” e organizam os discursos em seu acabamento e ainda contribuem na formação da expressividade desses discursos. Os gêneros, de certa forma e com maior ou com menor intensidade, sofrem coerções internas e externas, dadas as condições materiais da esfera da atividade humana em questão.

Para os analistas do discurso, observa-se que é insuficiente o recorte lingüístico apenas dos enunciados. A relevância do trabalho está em analisar os significados construídos a partir do discurso e o que importa são as suas condições de produção e o momento em que eles irrompem na história.

Um dos gêneros utilizado na divulgação do *acontecimento* é utilizado para expressar sentido, anseios, suas condições materiais de existência, contar uma história, conseguir apoio para sua causa. O *slogan* em placas indicativas, em tamanho gigante cobrindo as rodovias do Estado, em locais estrategicamente escolhidos, nas entradas das principais cidades do Estado, visíveis a todo olho humano, tanto para quem vive no Estado como para quem está chegando, possui força e efeito materiais em contato com a realidade afetiva das condições reais de *comunicação verbal* construindo a sua legitimação espaço-temporal. Filiado a esse gênero discursivo, dando-lhe amparo e força, estão os ‘bichos do Pantanal’, a “bicharada no cimento” ou os outros discursos, provocando um reforço na demanda de sentidos do gênero primário. O suporte para esse gênero discursivo são as placas

indicativas, bem como os discursos vinculados à esse suporte constituído de esculturas de “bichos do Pantanal” instalados nos canteiros centrais das cidades sul-mato-grossenses.

Para Maingueneau (1997), quando se aborda um *córpus* não se pode deixar de refletir sobre o gênero, “um enunciado ‘livre’ de qualquer coerção é utópico” (idem, p. 38), o gênero se constitui num fenômeno que está na junção da enunciação e da argumentação, assim interessa as formas que permitem a um locutor produzir um enunciado que se apresenta como incontestável, no qual o gênero é um meio para o indivíduo localizar-se no conjunto das produções textuais.

Para se ter acesso a certos tipos de gêneros, faz-se necessário um bom domínio deles, particularmente dos padronizados com certa rigidez e estabilidade. Nesse sentido, o gênero utilizado pelo sujeito Governo Popular de Mato Grosso do Sul não postula “uma compreensão passiva”; “o que espera é uma resposta, uma concordância, uma adesão [...] uma execução” (BAKHTIN, 2000, p. 91). Assim, o gênero utilizado contém um enunciado, uma força material, um sentido, um acabamento, uma expressividade e um locutor, pois, segundo Bakhtin (idem, p. 308), “é impossível um enunciado neutro” e o gênero “é um elo na cadeia verbal da comunicação de uma dada esfera” (idem, p. 316).

Considerando as categorias enunciadas anteriormente: enunciado, força material, sentido, acabamento, expressividade, locutor, é possível compreender a dimensão e o alcance do suporte no *acontecimento discursivo*. O suporte material sempre foi uma questão importante para a agitação política e o gênero adotado para a propagação do ideário constitui um acontecimento gerador de discursividade porque enunciado a partir de instituição reconhecida na ordem da legalidade do Estado. A inscrição do enunciado e dos demais discursos na ordem do discurso, do acontecimento, marca uma posição de identidade que inicia um longo processo de estabilização; não se trata apenas de meio ou instrumento, mas de um aspecto importante das formas de representação identitária do/no Mato Grosso do Sul. Todos devem saber de quem ou de que se trata; a regularidade se constitui, com o decorrer do tempo, em não mais buscar uma definição do que ou de quem se trata, mas de se estabilizar regularmente no espaço político estadual e nacional com maior amplitude. O enunciado e os demais discursos vão se constituir numa outra regularidade discursiva, que é a afirmação dessa definição: a repetição desses símbolos em todas as cidades do Estado de Mato Grosso do Sul e a repetição dessas placas indicativas

produzidas em séries, numa repetição estética que cujo efeito de sentido em nada se aproxima do discurso de “santuário ecológico”, tendo em vista que “uma das condições da obra de arte é o seu não-embelzamento e o não-empalhamento da natureza” (NOLASCO 2003, p. 47) ou, nas palavras de Santaella (1990, p. 13), mesmo não falando de dentro dos estudos de AD, mas que sinaliza significativamente para com as reflexões aqui tecidas:

Toda linguagem veiculada pelos meios de reprodução, em sociedades capitalistas, está a serviço da dominação, de modo que a arte não pode ter aí seu lugar, sendo criação apenas os produtos marginais, ainda artesanais, que heroicamente resistem à inserção no sistema de industrialização cultural.

Para Santaella (idem) toda visão de cultura como emanção ou reflexo da produção econômica de uma sociedade histórica é uma visão não apenas mecânica como também idealista: “se a arte, como proposta de formas criadoras, inventivas e contra-ideológicas, não atingir o povo porque este não é capaz de entendê-la e decodificá-la, então essa arte é elitista, discriminatória, passaporte de privilégios”.

O vocábulo *Santuário*⁶, acrescido do vocábulo *ecológico*, produz efeitos de sentido que demandam discursividade. Título outorgado pela ONU (Organização das Nações Unidas), o termo “Santuário Ecológico do Mundo” se vincula à rede de memória do estudo em questão. Ao atribuímos o sentido de “lugar consagrado pela religião”, retomamos aos conceitos de mundo edênico, de local “sagrado”, no qual se produz efeitos semelhantes àqueles que se inscrevem no Gênesis.

Ao mesmo tempo, esse discurso - “Santuário Ecológico do Mundo” - não é gratuito ou aleatório; ele se filia ao discurso de base do enunciado “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**” reforçando aí a demanda de sentidos. Dessa forma, há uma rede de signos que sustentam o projeto do Governo Popular de Zeca do PT, proporcionando visibilidade no cenário estadual.

O discurso localizado/implantado na principal avenida da segunda maior cidade do Estado, o município de Dourados, em frente ao Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares e bem próximo ao Avenida Shopping Center, instaura, também, uma discursividade ao sinalizar para os viajantes que chegam e mesmo para os visitantes do Shopping Center, ícones desse “Santuário Ecológico”.

⁶ Conforme Ferreira (2000) sm. Lugar consagrado pela religião.



Figura 1: Canteiro Central da cidade de Dourados

As placas indicativas e os discursos representativos, enquanto suporte material dos discursos identitários sul-mato-grossenses, configuram-se em um lugar de materialização/constituição desses discursos. O acabamento, o formato e a especificidade desses instrumentos de comunicação interna e externa vão se transformando em seus aspectos materiais e discursivos, à medida que o *acontecimento* solidifica sua posição política.

O enunciado contido nas placas indicativas diz respeito a um discurso de uma posição- sujeito histórico e reivindicador, enquanto Governo inscrito no cenário político do Estado. O aspecto material do suporte é altamente elaborado: em relação à categoria topológica – *topos* – do grego - quer dizer “lugar” - temos o reconhecimento de um dispositivo que organiza espacialmente o discurso e seus elementos por meio das relações: **a) de dimensão:** grande *versus* pequeno, **b) de posição:** alto *versus* baixo e **c) de orientação:** na frente *versus* atrás, além da **categoria cromática**, relacionada às cores:

valor, tonalidade, pureza, luminosidade e a **categoria dêitica** relacionada às formas. Ao mesmo tempo em que é altamente elaborado, esses discursos são produzidos com requinte de estilo, a fim de causar boa impressão; além de sinalizar como uma preocupação de identificação de lugar, de achamento, de pertencimento, de indicador. Ao mesmo tempo, constitui-se num discurso de posicionamento forte, consistente e determinado. Além de contemplar o Estado de Mato Grosso do Sul, ainda traz em seu bojo a bandeira do município que indica: um discurso que sinaliza organização territorial. Assim, essas placas indicativas possuem um corpo de elaboradores artísticos, ilustradores, administrador, distribuidor, etc.

A única alteração que essas placas indicativas apresentam são as indicações dos municípios que estão nessa área e a bandeira do município, além das quilômetros para outras cidades, enquanto os discursos - via “bicharada no cimento”, não apresentam nenhuma diferença, senão em tamanho.

Essa “cruzada” que vai desde as placas indicativas até os discursos, corresponde, também, à constituição tensa de identidade e de posicionamento discursivo e organizativamente firme. Essa semelhança nas formas rituais de distribuição dos textos/discursos pertence à ordem do discurso de uma preocupação “estética”, “de estilo” (POSSENTI, 2001, p. 274) de empenho profissional dos responsáveis pela propagação desses discursos e a uma ordem do discurso político ideológico específico. Assim, adquirem um efeito de sentido onde se manifesta o suporte ou instrumento discursivo demandando sentidos em suas significações e ressignificações, marcando a posição-sujeito, adquirindo uma “ancoragem” (ORLANDI, 1997, p.66) de sentidos: quem entra para a memória coletiva, sendo trabalhado, metaforizado?

Para Possenti (2002, p. 156):

A identidade é social, imaginária, representada (...) tese que se opõe à suposição de que a identidade se caracteriza por alguma espécie de essência ou realidade profunda. No entanto, assumo também o fato de que a identidade é uma representação imaginária não significa necessariamente que não tenho amparo no real. Significa apenas que é o seu espelho, sua cópia.

A questão da identidade tem sido um tema recorrente para vários autores e em vários campos do saber e várias áreas do conhecimento, dentre as quais a AD. Para Moita Lopes (2002, p. 30-1), a identidade é formada a partir de práticas de linguagem:

O discurso tem sido cada vez mais representado como um processo de construção social tendo em vista que: a) o significado é um construto negociado pelos participantes, isto é, não é intrínseco à linguagem (...) e b) a construção social do significante é situada em circunstâncias sócio-históricas particulares e é mediada por práticas discursivas

Assim, entende-se a identidade não como algo sempre lá, em algum lugar na/da linguagem, mas como algo a ser construído, reconstruído, transformado, preservado, negociado, significado a cada enunciação ou rede discursiva, e essas relações são marcadas, às vezes, por tensões e instabilidades. Para Moita Lopes (idem, p. 36): “os processos discursivos constroem certas identidades para terem voz na sociedade embora estas possam se alterar em épocas e espaços diferentes” e “as pessoas têm identidades múltiplas na sociedade. As mesmas pessoas são inscritas em práticas discursivas diferentes por meio de identidades sociais diferentes e contraditórias”.

Dessa forma, a identidade surge como questão a partir do momento em que há grupos que a reivindique(m) com empenho e fervor contínuos e “a única forma de definir uma identidade é em oposição a outras identidades em jogo [...] não se pode falar de identidade fora das relações estruturais que imperam em um momento dado” (RAJAGOPALAN, 2003, p. 71).

Assim, a partir dos conceitos de identidade discutidos, pode-se afirmar que elas se dão a partir das práticas de produção dos discursos, filiadas a *espaços de discursividade* (PÊCHEUX, 2006, p. 52) relacionadas com a *memória discursiva* (PÊCHEUX, 1999, p. 56) e também ao *interdiscurso* (PÊCHEUX, 2006, p. 163), o que nos leva a concluir que a identidade está sujeita aos movimentos políticos, culturais e ideológicos que surgem em determinados períodos históricos.

Para reivindicar a identidade é preciso que haja um espaço de discursividade instaurada no espaço/tempo, o que quer dizer que a identidade marca uma certa territorialidade no/pelo discurso, tendo como condição ou referência um conjunto de

objetos prévios, valores, crenças, rituais, símbolos sobre os quais se inscreve. Assim, ela reivindica um espaço de representação política e histórica, o que, necessariamente, desestabiliza outras, rompendo, deslocando, ressignificando. A “nova” identidade faz surgir algo novo e diferente, procurando se estabilizar e garantir sua existência enquanto representação. Para Pêcheux (2006, p. 56), “não há identificação bem sucedida, isto é, ligação sócio-histórica, que não seja afetada, de uma maneira ou de outra, por uma ‘infelicidade’ no sentido [...] isto é, sobre o *outro*, objeto de identificação”; ela se constitui em uma tensão de relações e, assim, se impõe, se sobrepõe, negocia relações diante das outras, assumindo uma nova forma de enunciar, de se constituir discursivamente.

A expressão “Estado do Pantanal” constitui-se em uma marca discursiva de identidade, ritualizando discursivamente de forma tensa, concorrendo tanto com sua forma quanto com outras combinações discursivas. Ao concorrer com a expressão “Mato Grosso do Sul”, não há, a princípio, uma relação de exclusão, mas de um sutil apagamento, justificado por uma outra rede discursiva em que se apóia a mudança da denominação, embasada na idéia de que a mídia confunde os nomes dos dois estados: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Essa forma de marcar a identidade diz respeito, especialmente, à posição que o sujeito enunciador ocupa no bojo das condições materiais e discursivas da enunciação. Enunciar enquanto Governo do PT, Governo do Estado, provoca um deslocamento de sentido, podendo significar, inclusive, uma “sutil” associação: Estado do PT – Governo do PT. Segundo a revista ISTOÉ-Online, de 03/05/2006, na seção *especial/governadores*: (R1)⁷ “o grande sonho de Zeca é conseguir desvincular a imagem do Mato Grosso do Sul do homônimo vizinho do norte. Há até um projeto para a mudança de nome do Estado para Pantanal. ‘Quero fazer do Mato Grosso do Sul um estado conhecido, não confundido’, sonha o governador”, o que, também, incentiva o debate, criando os prós e contra a sigla que representaria o novo Estado.

Valfrido Silva, em editorial no jornal O PROGRESSO, edição de 10.05.99, intitulado *Estado do PT e a Seriema* se pergunta:

^{7 7} Para fins metodológicos adotamos o sistema R1 (recorte) acompanhando respectivamente de algum número (1,2,...), com o qual se diferencia cada recorte.

(R 2) Afinal, como fica a nova sigla do Estado, a prevalecer a vontade do governador? Estado do PA. Não dá, pois já existe o Estado do Pará. Pedir emprestada a sigla deles também não, pois eles teriam que ficar com PR e o Paraná não iria gostar nem um pouquinho. PN? Não soa bem. PAN? Soa como posto de Saúde. Estado do PL? O PL não merece tanto [...] Estado do PT, claro! Será que ninguém pensou nisso antes? Estado do PT, governador Zeca do PT. Já imaginaram castigo maior para o prefeito André Puccineli⁸, que sonha em ser governador, governador do Estado do PT?

Mesmo o governador Zeca do PT ter sugerido que a sigla seria PN e não PT, conforme matéria veiculada no Jornal Online Campo Grande News, em link denominado Estado do Pantanal: (R 3) “Há quem veja nisso uma forma de auto-promoção do governo. Mas o governador já garantiu que se contenta com a sigla PN, ao invés de, por exemplo, Campo Grande-PT, como temem alguns adversários”. Há que se levar em conta, também, que a sigla é apenas uma convenção.

Essa forma enunciativa materializada constrói certos “limites com sentidos” (ORLANDI, 1997, p. 59), à medida que, na ritualização dessas condições discursivas, já contém/traz consigo a reivindicação e a “marca/elemento” de uma identidade em construção que possa abranger as demais.

⁸ Hoje, Governador do Estado pelo PMDB (Gestão 2008-2012), sucessor e adversário político de Zeca do PT – José Orcírio dos Santos.



Figura 2: Placa Indicativa na entrada do Município de Batayporã

Para compreendermos o discurso presente no enunciado de base “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**”, são necessárias algumas considerações lingüístico-discursivas. Primeiramente, esse enunciado se formula como um *slogan* e não como uma “palavra de ordem”; funcionando não como um enunciado político, mas como um *slogan*, o que lhe destina outros sentidos e modos de leitura; assim, o *slogan* “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**” partilha seu espaço com outros discursos que são constantemente referidos, dentre eles: “Santuário Ecológico do Mundo”, “Patrimônio Natural da Humanidade”, e essa forma de enunciar lhe destina sentidos e modos de leitura. Os sentidos são estabelecidos nesse discurso a partir dessa relação, não só pela sua presença constante, mas pelo próprio tom com que ele é enunciado, como valores que se distribuem sistematicamente pelos textos que a ele se referem. Nesse modo visível de se apresentar na relação enunciativa, entre o comando e o conselho, o *slogan* vai expressar a relação que o sujeito estabelece com seu interlocutor, no caso, o cidadão mato-grossense.

Sendo o *slogan* uma forma de linguagem tradicionalmente ligada ao discurso publicitário, esse enunciado também é uma característica da Formação Discursiva em que aparece esse discurso. Além disso, segundo Maingueneau (2004), a forma de significar o *slogan* tem um funcionamento característico, significando pela sua função resumidora: prepara o interlocutor para a ação, no esteio do senso-comum; desistoriciza-se e incorpora-se na prática cotidiana do cidadão sul-mato-grossense, inespecificando-se e transpondo-se para outras regiões do político. Dessa forma, o *slogan* apresenta-se como pré-construído, aquilo que não é para ser definido, mas já suposto. O *slogan*, enquanto discurso, desloca o dito no tempo, tornando-se um dito a-temporal. Dessa forma, o enunciador não aparece, pois é qualquer um, em qualquer tempo. O *slogan* não predica, o que tira do dito o regime do verdadeiro ou falso. O *slogan* fixa-se como verdade eterna, irrefutável, sempre e em todo lugar. Não tem o caráter de asserção, não predica, significando de modo ao mesmo tempo vago e absoluto.

Dadas as condições de produção – um *slogan* em pontos estrategicamente selecionados – esse enunciado tem um sentido fundamentalmente político. Não é uma proposição que estamos analisando, mas uma remissão a discursos possíveis; não é uma questão lógico-discursiva, mas um trabalho histórico; mais: histórico-discursivo que toma para si a produção dos sentidos e seus efeitos: o de enunciar-se para si e para o outro. Assim, o *slogan* pode ser lido como um lembrete: um apelo para fazer emergirem traços comuns a todos para propiciar a formação orgânica e homogênea da cultura do Estado. Para Brandão (2002, p. 25):

Toda ideologia é simplificadora e esquemática. Inerente à sua função justificadora, a ideologia apresenta um caráter codificado ‘para se dar uma visão de conjunto, não somente de grupo, mas de história e, em última instância, do mundo’. Por isso, visando à eficácia social de suas idéias, ela é racionalizada e sua forma de expressão preferencial são as máximas, slogans e formas lapidares onde a retórica está sempre presente.

Sendo o chefe de governo o sujeito detentor do sentido do *slogan*, o que disser e fizer será para preencher esse sentido. Assim, pode-se perceber que, ao longo do Governo Popular de Zeca do PT, houve uma verdadeira “cruzada” discursiva para sustentar e reforçar esse enunciado. Para Orlandi (1997, p. 43), “só os que são capazes de sabedoria e

bom senso podem exercê-lo (o senso de medida, condição da postura política): logo, o chefe é o que sabe, é o que pode interpretar a ordem social para levar ao progresso”.

Assim, o *slogan* funciona: difuso nos seus sentidos, forte em seus princípios. Mesmo que não signifique ordenamento imposto, ele significa muito mais do que isso: significa o reconhecimento de uma organização preexistente imanente, natural e assim inegável, em que o governo tem de ser forte, ou, o forte governa, fala pelo fraco.

Pelo fato de ter sido escrito e pelo meio em que foi escrito e reescrito nas diferentes Formações Discursivas, ao ser lido o *slogan*, os sentidos construídos ganharão especificidades. Ao serem escritos, dizem respeito à determinação do sentido em suas condições de produção e, ao serem lidos, dizem respeito à concepção mesma de leitura. Se não fossem veiculados como o são – em placas indicativas tamanho gigante –, mas em um papel qualquer, não teriam os mesmos sentidos. É, portanto, o seu modo de aparecimento – *onde, como, quando, por quê* – que institui essa rede significativa. Esse modo de aparecimento é o caráter específico das suas condições de produção, que vai significar particularmente.

O fato de ser enunciado pelo sujeito Estado dá-lhe um estatuto, o de representar o cidadão sul-mato-grossense. O gesto de leitura, a concepção de leitura, por ser um ato cívico, institui a cidadania, a identidade, a noção de pertença, já que o enunciatário, ao ler este *slogan*, imprime nele o sentido da sua cidadania, da sua naturalidade. Os sentidos inscritos e escritos no *slogan* significam de modo particular. O enunciatário, ao lê-lo, seja ele natural do Estado ou “estrangeiro” em visita, coloca-se no lugar do cidadão e/ou se identifica com o Estado de Mato Grosso do Sul ou com o Pantanal, “Patrimônio Natural da Humanidade”, que, por direito, também lhe pertence. A materialidade dos símbolos emerge aí como uma força produtora de sentidos para o Sul-Mato-Grossense, para o outro – o Mato-Grossense - e para o de fora, pois há nesse *slogan* um lugar já instalado para ler, um lugar histórico ou historicamente determinado.

No “gesto de leitura”, “o leitor histórico produz esse sentido. É uma leitura em que não interessa a pessoa do leitor, mas o seu lugar de produção de sentido” (ORLANDI, 1997, p. 46); a leitura é parte dos processos de identificação do cidadão.

Esses discursos não podem ser lidos fora de uma história mais longa: a história do estado de Mato Grosso, a história da divisão do Estado de Mato Grosso e a criação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Para Maingueneau (2004, p.171):

o *slogan*, seja publicitário ou político, não deixa de ter uma certa semelhança com o provérbio: fórmula curta, destinada a ser repetida por um número ilimitado de locutores (...) como um provérbio, constitui uma espécie de citação (...) não toma para si a responsabilidade por esses enunciados (...) supõe ser do conhecimento do co-enunciador.

Ainda para Maingueneau (idem, p. 172), os *slogans* “estão ancorados na situação de enunciação. Podem conter embreantes e nomes próprios, que, por razões diversas, são inseparáveis de contextos particulares”. No caso do *slogan* “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**”, os dois nomes próprios estão ligados a um saber enciclopédico, inserindo-se num contexto histórico. O *slogan* está associado à sugestão e se destina, acima de tudo, a fixar-se na memória do interlocutor.

As placas indicativas reivindicam uma proposta de modernidade: elaboradas criativamente, as placas apresentam *design* contemporâneo, moderno, que embelezam as rodovias do Mato Grosso do Sul. Suas cores contrastam e apontam para o outro – o Mato Grosso. Levando em conta o contexto em que Zeca do PT assume o Governo do Estado e a proposta de “modernização do Estado”, as placas indicativas assinalam esse “novo tempo” e sua estética não é aleatória; as próprias placas indicam o “novo”, a promessa do “novo”. Na modernidade da placa está o silenciamento do Mato Grosso do Sul.

Ao enunciar-se como “Mato Grosso do Sul”, a estrutura assim enunciada, sem artigo, induz-nos a uma demanda de sentidos. A falta do artigo atribui ao sul-mato-grossense falta de identidade, tendo em vista que a função do artigo é indicar gênero, enquanto que o artigo definido se aplica a um ser determinado dentre outros da mesma espécie. Dessa forma, “Mato Grosso do Sul” é recoberto por “Mato Grosso” e, na proposta da modernidade, veiculada pelas placas indicativas, é necessário dar-lhe visibilidade. Mato Grosso do Sul não se constitui enquanto Estado, é um outro, secundário; a preposição de + o = “do”, “do Sul”, que se localiza no sul, abaixo do Norte, se constitui numa mera indicação topográfica. A preposição “**de**” cria uma relação de subordinação: o Sul subordina-se a(o) Mato Grosso, é parte do Norte. Assim, as placas indicativas acabam se

constituindo numa afronta ao seu outro, o Mato Grosso, numa tentativa de denunciar a posição de subalternidade àquele Estado e reivindicar a sua “nova” posição.

Enunciando-se como “Estado do Pantanal”, temos aí um discurso moderno, inovador, reivindicador de uma identidade. Funcionando como um aposto⁹, a estrutura lingüística “Estado do Pantanal” apõe-se junto à “Mato Grosso do Sul”, aplicando ou dando assinatura. Assim, “Estado do Pantanal” é equivalente à “Mato Grosso do Sul” ou, de outra forma, “Mato Grosso do Sul” pretende ser o “Estado do Pantanal”. Ao se introduzir a expressão “Estado” pressupõe-se o poder político de nomear, a autonomia administrativa de marcar a identidade, a palavra “Estado” dá poder político, dá *status* de instituição, ganha identidade que o “Mato Grosso do Sul” não confere: não mais “do Sul”, mas “Estado do Pantanal” que recobre toda a expressão “Mato Grosso” pressupondo aí tanto “do Sul” quanto o outro. A expressão “Estado do Pantanal”, funcionando como aposto, estabelece uma relação de esclarecimento, explicação, qualificação diferenciadora: não é qualquer um. A aposição aí é muito mais do que esclarecedora, ela pretende suprimir o outro, não explicar o outro, estabelecendo uma outra relação enquanto elemento referencial; esta aposição vem não em socorro de um mecanismo referencial-interpretativo, mas no propósito de uma supressão do outro, de apagamento do outro, de silenciamento do outro, dos resquícios do outro. Sendo esta aposição não apenas esclarecedora, mas de supressão, o aposto “Estado do Pantanal” pode tomar o lugar do outro sintagma nominal “Mato Grosso do Sul”.

“Estado do Pantanal” pode ser lido como o que contém o Pantanal, que é “dono” do Pantanal e não mais simplesmente um pedaço. Não mais nenhuma lembrança do Mato Grosso, nenhum laço de identidade, de familiaridade; o “Mato Grosso do Sul” não vai mais ficar à sombra do “Mato Grosso”. A idéia é apagar o “Sul” e, conseqüentemente, todos os resquícios que nos lembra a identidade com o outro.

Com a particularidade do seu suporte – placas gigantes sobre as rodovias – o discurso se mantém visível, disponível para ser lido pelos sul-mato-grossenses e pelo outro, o de fora que aqui chega. Sua leitura constitui-se já em uma “obrigação” aos cidadãos deste ou de outro lugar. A leitura do enunciado já produz, em si, esse lugar do

⁹ O aposto, conforme Ferreira (2000) é o termo que “1 se após; adjunto. 2. aumentando, acrescentando. Sm. 3. Gram. Nome, ou expressão equivalente, que exerce a mesma função sintática de outro elemento a que se refere”.

cidadão sul-mato-grossense – Estado do Pantanal – não de qualquer modo, mas ritualizado em face das condições de produção, ao seu modo particular de significar.

Assim, o enunciado, ligado aos outros discursos, dissemina-se em efeitos ideológicos dos mais variados matizes. Esses efeitos ideológicos desencadeados nessa leitura são constituídos discursivamente como transposição de formas materiais em outras, ou seja, como simulação em que os sentidos são projetados em outros. E surgem do encontro simbólico com o imaginário, uma vez que a ideologia não é, mas o mecanismo de produzir aquilo que é. Os sentidos chegam e se deslocam, tomam formas na história de suas formulações até chegarem ao efeito desejado. No enunciado em questão, podemos apreciar o trajeto pelo qual o sentido se instala, precisamente, migrando para a consensualidade da população sul-mato-grossense, tornando-se senso-comum.

CAPÍTULO II

O ACONTECIMENTO DISCURSIVO – “MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL” E A CONSTRUÇÃO DAS VISIBILIDADES DISCURSIVAS

O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar.

(FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. 1999, p. 43)



Figura 3: Foco da placa Indicativa presente nas rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul

Em relação às teorias do discurso e do texto, cinco têm sido as orientações teóricas mais praticadas no Brasil: a Análise do Discurso de linha francesa, a Análise do Discurso de extração Anglo-saxã, a Análise da Conversação, a Linguística Textual e a Semiótica Narrativa e Discursiva, também de origem francesa. Não se pretende aqui estabelecer as

diferenças entre as distintas teorias discursivas e textuais, mas buscar estabelecer, o percurso de uma delas, aplicando-a na análise dos efeitos de sentido e da ideologia presentes nesses discursos representativos sul-mato-grossenses, buscando estabelecer um sentido para esses discursos, relacionados ao processo de formação identitária do Sul-Mato-Grossense. Dessa forma, examinamos esses discursos por meio de alguns efeitos, possíveis pelo levantamento dos campos lexicais e semânticos, a coerência discursiva e, essencialmente, ideológica da construção dos sujeitos e seus efeitos de sentido.

Objeto principal de nosso estudo, a inscrição **“Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”** é parte da placa indicativa que cobre as rodovias do Estado. Vale ressaltar que esse foco da placa indicativa é a parte que cobre a rodovia e que a placa apresenta, ainda, outras informações que serão tratadas adiante.

2.1 Sobre o Estado de Mato Grosso do Sul

O atual Estado de Mato Grosso do Sul possui uma história rica: nascido espanhol, porque ao oeste da Linha de Tordesilhas, dois séculos depois torna-se este território, hoje Mato Grosso do Sul, terras portuguesas. Somente no século XIX torna-se eternamente brasileiro

A história de Mato Grosso do Sul é marcada profunda e historicamente no contexto estadual, nacional e americano. Enquanto na Europa repercutia a notícia da descoberta da Terra de Santa Cruz, aqui já se iniciavam os devastamentos para a construção da nova colônia. De acordo com Rodrigues (1983), vinte e quatro anos após o descobrimento do Brasil, o sul de Mato Grosso, uma das mais importantes regiões do interior brasileiro, já registrava uma entrada que partia de São Vicente, chefiada por Aleixo Garcia, um sobrevivente do naufrágio de uma das naus da expedição chefiada por Juan Diaz de Solís, em 1515. Aleixo Garcia, acompanhado por alguns companheiros, comandava um exército de índios rumo à “Sierra de La Plata”, sendo considerado o primeiro homem branco a cruzar o planalto de Maracaju, descendo pelo *Mbotetey*, leito do antigo mar de Xaraés (hoje Rio Miranda) até a foz do Paraguai, onde outros tantos guaranis juntavam-se à caravana. Dos tesouros conquistados, Aleixo Garcia manda mostras a São Vicente e, de lá, são

enviados à Europa. Aleixo Garcia morre não tendo uma versão única para a sua morte: não se sabe se foram os paiaguás ou itatines que o trucidaram ou os próprios guaranis rebelados.

Ainda, de acordo com Rodrigues (1983), vale lembrar que durante sessenta anos – 1580 a 1640 – Portugal esteve unido à coroa de Espanha, mas essa união praticamente não atingiu a América. Quando da Restauração da soberania da Coroa Portuguesa, o Rei D. João IV recebe na América um território que ultrapassava a Linha de Tordesilhas. Várias bandeiras são constituídas excursionando pelos cerrados e extensas campinas. Uma dessas bandeiras, comandada pelos irmãos Brás Mendes Paes e Pedro Domingos Paes, atravessa as campinas de Vacaria, denominada pelos paraguaios de “Llanos de Yaguary”, sendo este um dos primeiros registros de incursão pelo então sertão de Mato Grosso.

Preocupado em garantir o expansionismo lusitano, o Governo Português construiu diversos bastiões militares, cujo objetivo era garantir a soberania territorial. Em 1864, o sul de Mato Grosso é invadido pelas tropas paraguaias, dando início à Guerra do Paraguai, e o Tenente Antonio João, em Dourados, resiste aos trezentos cavalarianos, perecendo com seus homens, não sem antes escrever um bilhete, com as palavras que o imortalizaram: “Sei que morro, mas o meu sangue e o dos meus companheiros servirão de protesto solene contra a invasão do solo da minha Pátria”, para ser entregue ao Tenente-coronel Dias da Silva, em Nioaque. Sendo os mensageiros aprisionados pelo exército paraguaio e mortos, saqueados, foi encontrado o bilhete que continha a mensagem de Antonio João, o que levou o saqueador a exclamar “se todos os brasileiros forem como este comandante, a nossa marcha em Mato Grosso não será um simples passeio como acreditamos”.

Em igual período tivemos a epopéia da Retirada da Laguna, realizada pelas forças, a mando do Governo Imperial, para conter a invasão paraguaia nessas terras tão bem retratada por Visconde de Taunay: “coberta em quase toda a superfície da mata vigorosa, esplêndida floresta virgem (...) parecia cair maná do céu...” (TAUNAY, 1983, p. 68), não sem antes ser cantada por Pero Vaz de Caminha, em carta ao rei de Portugal, D. Manuel: “nessa terra, em se plantando, tudo dá”, cuja frase se tornou ontológica. Do Visconde de Taunay vem a qualificação dessas terras de “Planalto umbroso de Maracaju” que, na sua descrição, “era coberto em quase toda a superfície da mata vigorosa, esplêndida floresta virgem, cortada aqui e ali de limitados descampados”.

Enquanto isso, estacionado em Morros, no alto da Serra de Maracaju, num acampamento dos refugiados de Miranda, um jovem oficial engenheiro da Força Expedicionária Brasileira, loiro, que mais tarde transformou-se no Visconde de Taunay, encontra Antonia, uma jovem índia da tribo Guaná, da nação Chané, vinda da região do Aquidauana, assim descrito por Taunay (1983, p. 38): “muito bem feita, com pés e mãos singularmente pequenos e mimosos, cintura naturalmente acentuada e fina, moça de quinze para dezesseis anos de idade...olhos grandes e rasgados, enormes, cintilantes, boca bonita ornada de dentes cortados em ponta, à maneira dos felinos, cabelos negros, bastos, muito compridos, mas um tanto ásperos”; Taunay se enamora da indiazinha, compra-lhe o pai, conquista Antonia com uma jóia e passam a viver juntos. Baixadas as águas do Aquidauana, Miranda e Rio Negro, as tropas deixam o Morros; mais tarde, Taunay volta, depois de cavalgar dois dias para rever a sua amada por vinte e quatro horas. A guerra os separa e, quase trinta anos depois, Taunay confessa a sua paixão pela indiazinha nas suas Memórias.

Invadidas as terras de Mato Grosso pelas tropas de Solano Lopes, não foi fácil a sua marcha por esses campos para se apoderarem de um pedaço deste solo, apesar do pouco contingente que o Brasil mantinha na região. A resistência vinha por parte de brasileiros, militares, civis, muitas vezes mulheres, que defendiam esse solo, transformando-se muitas vezes em heróis, derramando sangue para livrar o solo do domínio Paraguai. Implacável e impiedoso, o Coronel Resquin, do exército paraguaio, destrói, com o poderio de suas armas, os núcleos de população existentes no sul de Mato Grosso, impondo terror a homens, mulheres e crianças que, quando não morriam, perdiam-se pelas campinas ou se transformavam em prisioneiros de guerra, pagando caro por serem brasileiros e mato-grossenses.

De acordo com Rodrigues (1983), em 31 de dezembro de 1864, sob o comando do capitão Pedro Rufino, uma pequena força brasileira enfrenta a tropa invasora, perdendo alguns homens, dentre eles Manoel Gonçalves Barbosa Marques, dono da Fazenda Boa Vista, na região de Vacaria, no declive da Serra de Maracaju, a oeste de Rio Brillhante. Em 2 de janeiro de 1865, o Coronel Resquien invade nossas fronteiras, tomando a paliçada da Colônia Militar de Dourados e ocupando Nioaque. Todo o território, do Rio Apa a Coxim,

do Rio Paraguai até Camapuã e Vacaria, foi ocupado pelas tropas paraguaias até agosto de 1866.

Em 30 de abril de 1865, chega a Cuiabá a tropa do Tenente Melo, que, com 80 homens, fizera recuar, com muitas perdas, a tropa paraguaia. De Forte Coimbra à Cuiabá rumo a tropa do Tenente Melo, fugindo do Rio Paraguai que ia sendo tomado pelas tropas guaranis. “Durante cento e quinze dias a coluna caminhou pelo Pantanal a fora. Alimentação escassa, constituída quase sempre de caça e pesca. Medicamentos quase nenhum. A fome sempre ameaçadora e implacável. Os mosquitos aos milhões a sugar, dia e noite, o sangue dos pobres caminheiros. A natureza selvagem, a planura infinda e o calor abrasador. O cansaço da caminhada invadindo a todos” (RODRIGUES, 1983, p 79). Foram 115 dias cruzando o famoso Pantanal Matogrossense, feito que ficou conhecido como “Cem Léguas de sertões”, fugindo dos horrores da guerra que assolava Mato Grosso. Em 30 de abril, a tropa vislumbra o alvo, a cidade de Cuiabá, dando fim a uma caminhada heróica e histórica.

Quantas histórias de amor e de brasilidade incrustam-se por essas matas, quantas façanhas, quantos anônimos mortos, quantos canhões esquecidos, não disparados, quantas histórias de ciladas, fugas, sobressaltos, entreveros, quanto silêncio mato adentro, quantos segredos ardentes de homens e de soldados, quantos filhos e maridos que não retornaram, quanta epopéia digna de figurar na nossa história, quantos lamentos, vivas, angústias não de soldados, nem de mato-grossenses, mas de brasileiros; quantas histórias de soldados, de noivos, de pais, filhos, feridos, mulheres, moribundos, crianças; quantos gritos rasgados e quantos gestos petrificados, quantos olhares estupefatos, quantos olhares de perplexidade; quantas imagens de seminus, famintos, espectros de homens, aos gritos de alegria, aos urros de terror, como diante do inferno...Quantos segredos ocultos esconde essa terra... Ninguém foi capaz de retratar tão reais e contraditórias sensações, tantas representações identitárias, tantas identidades...

Restabelecida a paz, muitos brasileiros retornam e começam a explorar ou erigir fazendas. Fundam-se vilas, povoados, e as estradas assoladas pela guerra tornam-se movimentadas. Povoam-se Vacaria, Miranda, Nioaque, para, em 1872 povoar-se a Campo Grande. Todos os nomes, toda a designação é significativa: Campos de Vacaria, Campo

Grande, Maracaju, Ponta Porã. Toda a denominação é identidade, identidade com o solo, identidade com a história, identidade do povo.

A atuação da Companhia Matte Larangeira possibilita o impulso de novas vilas: Ponta Porã, Bela Vista, Porto Murtinho; Dourados começa a despontar e, vagarosamente, começa a instalar-se, também, o espírito divisionista, incentivado pelo latifúndio, pelo coronelismo e pelas nascentes oligarquias, triângulo oportuno para a emancipação deste lado sul do Mato Grosso.

Em 1932, com a Revolução Constitucionalista, que teve significativa adesão no Sul, chegou-se a instalar o governo “revolucionário”, chefiado por Vespasiano Martins, enquanto em Cuiabá, continuava no cargo, o interventor nomeado por Vargas.

Segundo Queiroz (2004, p. 3) teria então existido formalmente no Sul o “Estado de Maracaju” sendo instalado em 11 de julho de 1932, cujo governo é instalado “no prédio da Loja Maçônica, na Avenida Calógeras, em solenidade entusiástica, mas simples” e que duraria apenas 82 dias, sendo governado por Vespasiano Martins. No entanto, Bittar (*apud* QUEIROZ, 2004, p. 4) “considera muito mais plausível que as elites sulistas (majoritariamente campo-grandenses) tenham então vislumbrado não necessariamente a ocasião da separação do Sul mas ‘apenas’ a oportunidade de mudança da capital”.

Em fins de 1932, funda-se a Liga Sul-mato-grossense, lançando vários documentos, incluindo petições ao Governo Provisório e à Assembléia Constituinte. Em 1934 foi publicado, em Campo Grande, uma carta, intitulada *A DIVISÃO de Mato Grosso: resposta ao General Rondon*, assinada por personalidades de destaque na região reivindicando uma identidade sul-mato-grossense como reação à uma identidade mato-grossense, dentre elas a opressão do Sul pelo “Norte”.

Para Queiroz (2004, p. 4):

os autores (da carta) ridicularizam explicitamente algumas das imagens mais cultuadas pelos intelectuais do “Norte”, isto é, aquelas relativas à história, às tradições e às riquezas ‘mato-grossenses’, procurando caracterizá-las como algo vazio, sem substância prática; rejeitam, enfim, aquela idéia de Cuiabá como ‘cidade mãe’ dos mato-grossenses: procura-se negar qualquer influência ‘cuiabana’ no desenvolvimento da ‘civilização’ sulista enfatizando-se a presença, no Sul, de outros contingentes.

O documento, conforme Queiroz (idem) identifica no Sul apenas características *positivas*: tudo o que ali havia era produto da má política, do abandono e da opressão dos dirigentes “nortistas”.

Depois da década de 30, o movimento divisionista perde força, sendo lembrado apenas por um pequeno grupo de personalidades políticas. Para Bittar (apud QUEIROZ, 2004, p. 5) “os próprios divisionistas ‘históricos’ teriam sido apanhados de surpresa pela decisão do governo federal de finalmente efetuar a divisão”, na década de 70, à revelia tanto do Sul quanto do “Norte” e, nesse novo contexto, são retomadas as questões da identidade sul-mato-grossense.

Um outro fato que também reclama sentido e que é apenas escrito por autores e historiadores sem um destaque mais acentuado foi a criação do Território Federal de Ponta Porã em 1943. Sua presença, quando encontrada em obras referentes a nossa história, ou no discurso pedagógico, não consegue o espaço correspondente à sua importância histórica.

Criado pelo Presidente da República Getúlio Vargas, pelo Decreto-lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, o Território Federal de Ponta Porã não foi o único no país, como demonstra a transcrição a seguir:

O Presidente da República no uso da atribuição que lhe confere o artigo 180 e nos termos do art. 6º da Constituição, decreta:

Art. 1º São criados, com partes desmembradas dos Estados do Pará, Amazonas, de Mato Grosso, do Paraná e de Santa Catarina, os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú. (BRASIL, 1943, p. 132)

Conforme esse decreto, o mapa político brasileiro foi profundamente alterado com a introdução de novas unidades administrativas no contexto nacional. Todavia, para os habitantes do sul de Mato Grosso, o desmembramento representou novas perspectivas para uma população esquecida pelo governo sediado em Cuiabá. Segundo Martins (1975, p. 117-8):

[...] a criação desse Território federal foi recebida por aqueles que buscavam a independência sul mato-grossense, como a preparação da almejada divisão do grande Estado, cuja imensa extensão territorial impedia se processasse o seu reclamado e ambicioso desenvolvimento.

Embora houvesse outros movimentos almejando a divisão do extenso Estado de Mato Grosso, o Território Federal de Ponta Porã foi a única divisão oficial que antecedeu o ano de 1977. Sobre a localização geográfica desse Território Federal, o professor Lindalvo Bezerra publicou, no Boletim Geográfico do IBGE (1944), o seguinte:

[...] é uma faixa com a forma aproximada de um paralelograma, estendida, de NW para SE, desde a margem esquerda do Rio Paraguai até a margem direita do Rio Paraná.

É muito interessante a posição geográfica desse Território. Colocado entre duas vias de circulação fluvial sem dúvida alguma valiosas e que até certo ponto têm sido o caminho principal de escoamento dos produtos do sul de Mato Grosso, continuará a nova Unidade Federada a gozar das vantagens naturais que permitiram ao sul matogrossense tornar-se a região mais próspera do veterano estado. (IBGE, 1944, p. 01)

Percebe-se, pelas palavras de Bezerra (IBGE, 1994, p. 1), a crença no êxito do jovem território, pois já era dotado de importantes vias de circulação fluvial. A isto também se soma o ramal da Ferrovia Noroeste do Brasil, que já estava em construção desde 1905, inaugurando o trecho até Maracaju no ano de 1944. São fatos que permitiam à população a crença no progresso, tornando-se um diferenciador dos demais territórios federais. O Território Federal de Ponta Porã estava administrativamente dividido em oito unidades ou distritos: Bela Vista, Dourados, Miranda, Ponta Porã e Porto Murtinho, que possuíam suas áreas territoriais totalmente inclusas no Território Federal; Nioaque e Maracaju perderam uma pequena parte do seu território para o Estado de Mato Grosso.

O Território Federal de Ponta Porã teve uma breve existência (1943-1946). A sua extinção foi um golpe duro para seus habitantes. Para Reis (1981, p. 127), “um [...] erro sem tamanho [...] que fez reacender a chama no coração dos que desejavam a separação de Mato Grosso em dois Estados”, o que acabou acontecendo mais tarde.

Dos diversos territórios federais citados, apenas o de Ponta Porã e do Iguassu foram extintos; os demais foram elevados à categoria de Estados. Provavelmente, o presidente não almejava transformar esse Território algum dia a Estado. Se assim o desejasse, teria inserido o município de Campo Grande no Território e este não precisaria ser, antes, Território Federal, mas direto a Estado de Ponta Porã; talvez o Presidente desejasse apenas minimizar os poderes da Companhia Matte Larangeira, fiscalizando mais de perto .

Assim, em 1977, pela Lei Complementar nº 31, sancionada pelo Presidente Ernesto Geisel, foi criado o Estado de Mato Grosso do Sul, desmembrado do vasto território que compreendia o Estado de Mato Grosso. Novo Estado, um novo tempo e... uma nova identidade?

Após um processo de alternância política, assume o governo do estado Zeca do PT, implantando o Governo Popular, a partir de 1999. “Daí para cá inúmeros folders e/ou cartazes se incumbiram de vender e-ou fabricar a idéia de ‘Estado do Pantanal’” (NOLASCO, 2003, p. 36). O Estado se encarrega de homogeneizar as formas de representação cultural, enquanto a própria nação se apresenta disseminada, dividida, diferencial no interior dela própria. Esse acontecimento, além de ser um fato recente e histórico nas questões identitárias sul-mato-grossenses, ficou registrado não somente na grande mídia (jornais, revistas, televisão), mas também no suporte material discursivo, no formato de esculturas espalhadas nos canteiros centrais e placas indicativas localizadas nas entradas das cidades sul-mato-grossenses.

2.2 Das relações entre história e discurso

Importa-nos conceber que a forma material do discurso é, ao mesmo tempo, lingüístico-histórico, enraizado na História para produzir sentido. Discutir o discurso pedagógico, discutir as diferentes concepções de nação (Estado), de identidades, implica negociar o que pode ser “esquecido” e o que deveria ser lembrado sobre o cidadão sul-mato-grossense. Achugar (2006, p.17) se pergunta “Negociar a narrativa implica negociar o esquecimento?” Parafrazeando Achugar, somente uma memória democrática daria conta de abarcar todas as diferenças que compõem a heterogeneidade cultural sul-mato-grossense. Se muitas memórias, histórias, esquecimentos menores forem solapados da história oficial, do discurso performativo em prol de um interesse, discurso hegemônico, o que deve ser preservado, transmitido, a partir de onde e de quem? Quem elaborará essa proposta, essa avaliação? A partir da região, da nação, da comunidade, da etnia, do partido, do Estado? O Estado, em nome de um Nacionalismo para todos e de todos, deixa sempre de fora os fragmentos e retalhos menores que nem sempre são minorias, entendemos que as diferenças

culturais de um povo ou lugar podem e devem constituir-se uma nação maior sem que tais diferenças precisem ser apagadas, desconsideradas.

Os “silêncios” (PÊCHEUX, 2006) produzidos nesse processo de constituição identitária – fato de linguagem – reclama um “sentido” (idem) e é, a partir desses “silêncios” e seus significados, pelo seu “efeito de sentido” que pretende-se analisar outra perspectiva dessa história, “desconstruindo” (ORLANDI,1997) um certo estereótipo que não nos dá o direito senão o de termos particularidades, singularidades e aspectos culturais.

Os discursos sobre o acontecimento colocam em movimento uma memória que atualiza versões conflitantes do mesmo fato, põem em cena a manipulação desse acontecimento pela(s) memória(s), assim como materializam o confronto entre memória nacional e memória marginalizada (NORA, 1993). A mídia apresenta-se como o suporte material, funcional e simbólico, que promove um enquadramento da memória social coletiva e da memória histórica. A escrita jornalística produzida no contexto do acontecimento discursivo pelo Estado é uma escrita altamente seletiva, pois não somente seleciona determinados aspectos da memória coletiva e histórica, mas também recorta o tempo dos acontecimentos, fazendo-os caber numa unidade textual que se crê completa. É a mídia que impõe ao acontecimento esse novo estatuto, fazendo que a história seja vivida no presente, uma vez que “abolindo os prazos, desenvolvendo a ação incerta sob nossos olhos, miniaturalizando o vivido, o direto, acaba por arrancar ao acontecimento seu caráter histórico para projetá-lo no vivido das massas” (NORA, 1993, p. 185)

Foto: Anaiton de Souza Gama



Figura 4 – Canteiro Central da cidade de Ponta Porã

Bichos do Pantanal em esculturas de cimento, implantada em canteiros centrais na cidade de Ponta Porã, sinalizam um “silenciamento”. O bicho imóvel, longe do seu habitat, “no cimento” (FERNANDES, 1997) busca uma significação, associando-se ao discurso de base, anunciado nas placas indicativas.

Que discurso se esconde neste silêncio, na contemporaneidade? O que se constrói é uma memória de consenso. Como toda análise do discurso, essa também se constrói sobre os silêncios e apagamentos. Ora, esse processo de apagamento de parte da história tem sido escrupulosamente mantido durante todo o percurso de busca de identidade do sul-mato-grossense. E esse apagamento se dá pelos mecanismos mais variados, dos quais o discurso, com a violência simbólica que ele representa, é um dos mais eficazes.

Para Bordieu (1989, p. 108), a região é “em primeiro lugar, representação”, de modo que caberia ao pesquisador “incluir no real a representação do real ou, mais exactamente, a luta das representações” (idem, p. 112), isto é, evitar a tendência à simples crítica dessas representações, buscando, ao contrário, “apreender a lógica própria” (idem, p. 122) dessa luta.

Orlandi (1990, p. 54) reitera que “o silêncio não é transparente e significa multiplamente”. O sul mato-grossense não fala, é falado, parafraseando Orlandi: “E tanto há no silêncio sobre ele, como ele mesmo significa silenciosamente, sem que os sentidos produzidos por essas formas de silêncio sejam menos determinantes do que as falas ‘positivas’ que se fazem ouvir categoricamente” (idem, p. 50)

Nessa perspectiva histórica da análise discursiva sobre a divisão do Mato Grosso e implantação do Governo Popular, o silêncio tem parecido como nuclear determinação histórica dos processos de significação. Importa menos saber o que foi silenciado, e mais a própria política do sentido, veiculada via discursos: o que se disse para não se dizer? Como esse não dito significa? Esse não dito acaba por se transformar em um ‘novo’ discurso, mostrando que no discurso há outros discursos, outras vozes. O não dito serve para produzir resistência e constituir identidade, é uma forma de violência eficaz, pelo efeito de sentido do/sobre o discurso da/sobre a identidade que se conquista utilizando-se desse silêncio. Ora, a significação de um discurso nasce da relação polêmica ou contratual com outros discursos. O coro de vozes que entrelaça constrói o acontecimento de modo heterogêneo, criando o espetáculo discursivo. Que sentidos materializam e quais outros excluem? Com isso, o acontecimento vai ganhando o lugar de espetáculo na história. É um funcionamento discursivo, um estatuto de discursividade que trabalha o acontecimento, ressignificando-o para a coletividade.

O discurso divisionista é um discurso que domina a nossa existência e posição de sujeito sul mato-grossense, estendendo-se ao longo de toda a nossa história, produzindo e absorvendo sentidos. Há uma cumplicidade do discurso divisionista com o político, que lhe reveste de uma ideologia. E esse discurso estabelece uma história. Essa história é da ordem do discurso porque não há história sem discurso; é através da história que o discurso se manifesta e que a própria história adquire sentido.

Foto: Anailton de Souza Carne



Figura 5 – Canteiro Central de Dourados

Esculpidas como objeto-símbolo, criadas a partir do Governo Zeca do PT, instaladas nos espaços públicos das cidades, canteiros centrais e placas indicativas, as esculturas, associadas ao discurso de base “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**”, inauguram uma nova temporalidade – da expectativa indeterminada – do espetáculo. Como objeto

cultural, os discursos sintetizam, na mídia, a recuperação do imaginário que a mídia, de um modo geral, tece na preparação do *acontecimento*. A análise dessa rede de discursos pode desvelar mecanismos de representação da identidade por meio dos quais a História e a memória são investidas e reconfiguradas em objetos da mídia. O discurso do Estado produz sentido por meio de um insistente retorno de figuras, de sínteses narrativas, de representações que constituem o imaginário social. Fazendo circular essas figuras, o Estado constrói uma ‘história do presente’, simulando acontecimentos em curso que vêm eivados de signos regionais.

Analisando o funcionamento discursivo, observamos esses movimentos de resgate da memória e de estabelecimento do imaginário de uma identidade social. Como o próprio nome parece indicar, as mídias desempenham o papel de mediação entre seus leitores e a realidade ou a construção que permite ao leitor produzir formas simbólicas de representação de sua relação com a realidade concreta. Nesse sentido, a mídia participa ativamente, na sociedade atual, da construção do imaginário social, no interior do qual os indivíduos percebem-se em relação a si mesmos e em relação aos outros. Dessa percepção vem a visualização do sujeito como parte da coletividade. Segundo Nolasco (2003, p. 46-7):

Os subprodutos da fauna pantaneira são o visível simulacro de uma realidade degradada ao nível da pura aparência das esculturas dos Tuiuiús e das araras, tucanos e aves, todas pintadas com requintes naturalistas, com hiperestilização da aparência calcada em matriz ecológica, que embebesse o olhar do sul mato grossense [...]
Com base num discurso ecológico, politicamente correto, agencia-se uma ‘topografia do imaginário’, o imaginário paradisíaco (terra e mundo edênicos) construídos com fortes cores e tintas, argamassa e cimento que pouco ou nada tem de ‘santuário ecológico do mundo’

Construídos a partir do recorte “natural iluminado” pressupõem uma legitimidade já constituída, inscrevendo-se num lugar próprio daquele que fala para e em nome dos outros (do povo sul-mato-grossense) que, por seu turno, no campo político, não podem falar por si. Desse modo, o Estado apresenta-se como porta-voz, que, com efeito, não é a reprodução da fala do “povo”, mas seu simulacro, pelo fato mesmo de que a existência do porta-voz atesta a impossibilidade de que o povo fale, pois, se assim acontecesse, a função de falar em seu nome estaria elidida.

Querer, por meio de um ato político posto em operação, tornar natural ou fazer parecer natural a construção de signos da identidade sul-mato-grossense ou mesmo de troca de nome do estado é, de certa forma, maniqueísmo. Dessa forma, o conflito dos sentidos se estabelece de modo tão feroz quanto silencioso.

Foto: Anailton de Souza Carne



Figura 6 – Canteiro Central da cidade de Jardim

Nos anos que se seguiram à instalação do Governo Popular Zeca do PT, os espaços urbanos da capital e principais cidades do Estado de Mato Grosso do Sul foram invadidos pela “bicharada no cimento” “numa verdadeira cruzada fundadora de um **novo tempo**” (ZILIANI, apud NOLASCO 2003, p. 41- grifo nosso), o que, de acordo com Nolasco

(idem), “coloca em agenciamento uma linguagem, um discurso sobre a representação e identidade sul mato-grossense, inventando uma tradição que não dá conta de refletir criticamente a variegada tessitura da cultura se não a partir de signos estereotipados”. Segundo Arendt (2005) “não somente a propaganda política, mas toda a publicidade de massa moderna contém algo ameaçador”. Esses receios ressoam ainda ecos da propaganda totalitária: monopolização da informação, pois toda linguagem veiculada pelos meios de reprodução, em sociedades capitalistas, está a serviço da dominação, de modo que a arte não pode ter aí o seu lugar.

2.3 Enunciado de base “Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”: condições materiais e históricas de existência

Esse enunciado, pelo seu efeito discursivo, reivindica um lugar social e uma posição sujeito na/da história do Estado de Mato Grosso do Sul, pois se constitui a partir das condições materiais de existência em que Zeca do PT, após um processo de alternância política de direita, assume o governo do Estado, implantando o Governo Popular, a partir de 1999. Nas palavras de Pedro Tierra¹⁰ (2000): “como foi possível romper com a alternância inter-oligárquica em que Barbosa Martins substituía Pedro Pedrossian¹¹, que substituía Barbosa Martins, que substituía...?” e acrescenta:

(R 4) Por isso se chamava Zeca do PT. Carregar um nome desse como identidade política é um ato de coragem em qualquer lugar do Brasil. Aqui... é uma temeridade [...] uma eleição, para muitos surpreendente – sobretudo para os institutos de pesquisa [...] A vitória insofismável inevitavelmente radicalizou a disputa política...”.

¹⁰ Conforme artigo publicado na Revista Teoria e Debate, n. 43, janeiro, fevereiro e março de 2000, de 31/03/2000, intitulado “Pantanal: a emergência do novo”, disponível em <http://www2.fpa.org.br> no Portal da Fundação Perseu Abramo. Acesso em 10 de maio de 2008.

¹¹ Podendo-se ler: “em que PMDB, substituía PMDB, que substituía PMDB, que substituía...”

Com a vitória de Zeca do PT para governo do Estado temos, então, um novo tempo: “Daí para cá inúmeros folders e/ou cartazes se incumbiram de vender¹² e/ou fabricar a idéia de “Estado do Pantanal” (NOLASCO 2003, p. 36). Nas palavras de Nolasco, percebe-se a tentativa de uma construção identitária, por parte do Estado, que se torna o “agenciador” de uma nova denominação para o território sul-mato-grossense.

Assim, nas palavras de Nolasco, pode-se depreender que a ação do Governo Popular de Zeca do PT pode ser enquadrada no ato de negociar as formas de representação identitária no interior do Estado de Mato Grosso do Sul, não concedendo gratuitamente o debate acerca da troca de denominação do Estado. Pois, ao “fabricar”, “inventar”, “construir” ou “engendrar” esses discursos, coloca em agenciamento questões culturais e representativas do povo sul-mato-grossense.

Afirma ainda Nolasco (idem, p. 37 - grifo nosso), que:

o ato de escolha, por si só, não seria problemático e nem objeto de ‘pendengas’; só o é, na medida em que a própria história da criação do novo estado se dá com sobressaltos e de açodado, acabando por deslanchar vários atos pomposos e medidas rompantes à maneira de uma **cruzada**, espécie de jornada ou maratona física que assim justificaria a hegemonia do tecido cultural, que, como se verá, em se tratando de um ‘tecido’ é também um ‘complexo’, portanto ‘complexo cultural’, **cuja representação resistiria àquelas demandas que parecem resultar muito mais na eficácia de um ato político do que numa busca da construção realmente identitária do novo estado de MS.**

Assim, o Estado encarrega-se de homogeneizar as formas de representação cultural, enquanto a própria nação (Estado) se apresenta disseminada, dividida, diferencial no interior dela própria. A imagem homogênea cooptada, negociada pelo Estado, indistintamente do seu valor, veiculada geralmente pela mídia e exposta em praça pública como signos vicários, é gerada no sentido de que o outro (o de fora) tenha uma “impressão” do de dentro.

Por meio de um discurso inovador, moderno, o Estado afronta o “outro” numa disputa identitária, procurando se identificar cultural e ideologicamente. O “outro”

¹² Segundo (FERREIRA, 2000), Vender (v.t.d) **1.** Alienar ou ceder por certo preço. **2.** Negociar com. **3.** Não conceder gratuitamente. **4.** Sacrificar por dinheiro ou interesse. **5.** Trair por interesse. *T.d.i.* **6.** Vender (1). *Int.* **7.** Dispor, a troco de dinheiro, do que possui ou lhe foi confiado. **8.** Ser vendável. *P.* **9.** Ceder sua própria liberdade por certo preço. **10.** Deixar-se subornar. Quanto ao verbete Fabricar, o mesmo dicionário traz a seguinte definição: (v.t.d) **1.** Produzir em fábrica. **2.** inventar; engendrar. **3.** Construir. **4.** Causar.

discursivo se constitui no Estado de Mato Grosso, de onde o Estado de Mato Grosso do Sul fora desmembrado no ano de 1971.

Vale aqui destacar a conjuntura política do Estado de Mato Grosso do Sul, quando da eleição de Zeca do PT ao Governo do Estado. Já discutido sobre a alternância política em que vivia o Estado, Zeca do PT rompe com a política tradicional, instaurando um novo 'fazer político' "moralizando" o Estado, pondo fim a um período marcado por greves no setor público, atraso de salários, desestruturação econômica e falta de visibilidade do Estado no cenário nacional. Dessa forma, a vitória de Zeca do PT marca, de certa forma, positivamente, esse "novo tempo para Mato Grosso do Sul".

Entende-se, assim, que uma das propostas do novo governo é romper com os traços identitários que até então nos "confunde" com o Mato Grosso, "fabricando" uma representação identitária que fale pelo sul-mato-grossense.

O discurso que aí se enuncia enquanto *acontecimento discursivo* é como um "ponto de encontro de uma atualidade e uma memória" (PÊCHEUX, 2006, p.17), pelo seu efeito de sentido, os objetivos imediatos, as metas, as propostas, o apoio de outras categorias para a adesão ao discurso.

O discurso que se materializa tem, como efeito, entre outros, estabelecer contato direto e indireto com o cidadão sul-mato-grossense, com os municípios constitutivos dessa unidade da federação, com a população de uma forma em geral. Um dos objetivos dessa "cruzada" (ZILIANI, 2000) discursiva é que, em torno dela, o cidadão sul-mato-grossense faça a sua adesão ao discurso de base "**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**"; um trabalho de "esclarecimento" político e ideológico do Estado. Esse trabalho, enquanto prática discursiva, é tanto interno quanto externo. O interno apresenta-se como um tipo de "manutenção, atualização", de formação ideológica, um espaço de reflexão ideológica, de diálogo das propostas do Estado, ao passo que o externo é a possibilidade de estabelecer contato direto ou indireto com os simpatizantes, cooperadores, como forma de apoio e de divulgação do Estado e de adesão a sua causa, dentro e fora do espaço geográfico.

O discurso evocado anteriormente e que abre esse capítulo em que se lê "**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**", com uma moldura verde, traz, ao centro, a inscrição em letras brancas sendo que o nome **Mato Grosso do Sul** aparece em letras maiores do que o termo complementar **Estado do Pantanal**. O sentido significa, na

produção de seu efeito filiado em redes de memória, ocultando, pelo seu efeito, o sujeito que enuncia; enunciado sem sujeito, efeito de sentido produzido: aspecto que evidencia a questão política. Se na política as conquistas são efeitos e conseqüências das disputas de interesses, elas são aquilo que se constituem na própria disputa, ou seja, elas são conseqüências de estratégias bem sucedidas. Convém assinalar que as cores de divulgação do Estado por parte dos governos e órgãos oficiais anteriores são azul e branco e que o Governo Popular de Zeca do PT rompe, também, com essa tradição instaurando nos discursos oficiais a cor verde e branca.

Ao se considerar o enunciado como um todo, há uma demanda de efeito de sentido de transferência da denominação: do nome de Estado de **Mato Grosso do Sul** para o nome de **Estado do Pantanal**, fato que pode ser constatado se levarmos em conta a rede discursiva, filiada em redes de memória em torno da questão: a produção em série da “bicharada no cimento” (FERNANDES, 1997) espalhada pelos canteiros centrais das cidades sul-mato-grossenses e a seção da OAB/MS de 30 de abril de 1999, que fora “incumbida de analisar e deliberar sobre a proposta de mudança do nome do Estado de Mato Grosso do Sul para o de Estado do Pantanal” (NOLASCO 2003, p. 36). Somam-se a isso as palavras de Pedro Tierra (2000) em que se lê (R 5) “como no Mato Grosso do Sul, que Zeca do PT prefere chamar de estado do Pantanal e abre agora uma campanha popular com vistas a um plebiscito para mudar o nome”. Assim, o enunciado em questão, com seu devido suporte, constitui-se num *looby* mercadológico, onde o Estado é o “agenciador” dessa estratégia ideológica.

O efeito de distanciamento e ocultação do sujeito político promove uma significação em torno das cores usadas, que correspondem às cores da bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul, mas que rompem com as cores tradicionais dos discursos oficiais até então utilizadas. Assim, ao utilizar o verde há uma referência ao verde do Pantanal e seu céu. Pode-se observar, na própria constituição do enunciado, a inscrição na parte superior **Mato Grosso do Sul** e, na parte inferior, **Estado do Pantanal**, como a indicar um período de transição; se levarmos em conta a rede discursiva, essa articulação adquire maior efeito de sentido, isto é, representa mais discursivamente. A inscrição **Estado do Pantanal** representa não apenas a “nova” denominação, mas sobretudo a vitória do sujeito que enuncia pela liderança política que representa. No entanto, a conquista dessa “nova”

denominação acaba sendo uma conquista político-mercadológica se, também, levarmos em conta a rede discursiva de que se reveste o debate: globalização, neoliberalismo, mídia, nacionalismo, pós-modernidade, onde estão inscritos outros discursos como: projeção nacional do Estado do Pantanal, tendo em vista que o nome Pantanal já é marca conhecida mundialmente e que muito bem traduz a vocação do Estado para o Ecoturismo: “Santuário Ecológico do mundo”, “Patrimônio Natural da Humanidade”.

O enunciado, tal como evocado, com fundo verde e escritos em branco, cores padrão a partir do Governo Popular de Zeca do PT, parece significar a própria amplidão do Pantanal: o vazio verde delineado pelo espaço escrito, significando a justificativa para esse embate ideológico. A substituição do nome parece se justificar pela amplitude que caracteriza o Pantanal e pela importância turística que representa para o mundo: o enunciado, tal como evocado, é uma forma de se firmar, reivindicar adesão. Também, se a cor verde pode representar o “santuário ecológico”, o branco pode significar a paz, calma. Assim, o que causa um efeito de sentido na categoria cromática da placa indicativa é a alusão aos elementos do Pantanal: a amplitude das planícies, a paz, a calma, criando uma outra filiação nas redes de memória. O enunciado é significativo pelo jogo de sentidos, que permite desdobramentos e possibilidades de serem outros, mas não qualquer outro, pois não há sentido livre de filiações históricas.

Para Chevalier & Gheerbrant (2000, p. 42), o branco “[...] absoluto [...] é a cor do candidato, i.e., daquele que vai mudar de condição...” O branco é um valor-limite, assim como as duas extremidades da linha infinita do horizonte. É uma cor de passagem, produzindo em nossa alma “*o mesmo efeito do silêncio*” (*idem*) absoluto. Esse silêncio não está morto, pois transborda de possibilidades vivas... É um nada, um nada *anterior a todo nascimento, anterior a todo começo*. Aplicado ao nosso objeto de análise, percebe-se que a seleção dos recursos para a produção dos discursos não é aleatória, mas sustentada num efeito de sentido que justifica a escolha desse tipo de recurso e não outro, no caso a cor branca com que é grafado o enunciado “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**”. Ainda para Chevalier & Gheerbrant (*idem*), no branco “ali está o interdito, suspenso na brancura côncava e passiva”. O branco é símbolo da afirmação, de responsabilidades assumidas, de poderes tomados e reconhecidos, de renascimento realizado; enfim, “é a cor da pureza a manifestar que alguma coisa acaba de ser assumida” . É uma cor neutra,

passiva, mostrando que nada foi realizado ainda, produzindo efeitos semelhantes àqueles que se inscrevem no Gênesis quanto ao mito da criação.

Em relação ao verde, ainda de acordo com Chevalier & Gheerbrant (2000, p. 939), a sua “profundidade dá uma impressão de repouso terreno e de contentamento consigo mesmo [...] é uma cor tranqüilizadora, refrescante, humana [...] a cor verde leva ao Complexo de Édipo, ao culto do refúgio materno: o homem volta para a mãe como para um oásis, é o porto da paz”. Não é de se estranhar que o sujeito do discurso tenha optado por essa cor na produção discursiva como forma de assinalar o desejo do homem no retorno ao Éden, ao lugar onírico, à casa, ao refúgio materno, tendo o Pantanal como metáfora desse lugar, devendo ser entrevisto como uma representação além do tempo e do espaço. Ali, o leitor desse discurso identifica o seu próprio universo, encontra a sua própria imagem especular, ou arquétipos que sustentam a sua identificação com o enunciado. Assim, o Pantanal torna-se espelho para o cidadão sul-mato-grossense e para o outro (o de fora), incluindo-se o Mato Grosso, englobando-os, tornando o nenhum-lugar capaz de desvelar o conhecimento sobre o todo-lugar.

Importa observar também quais eram as formas de representação identitárias do/no Mato Grosso do Sul, seja na música, nos costumes, na alimentação, na indumentária, etc. passando por várias configurações e rupturas de sentido, marcadas pela tensão dos sentidos até a configuração desse enunciado “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**”. Importa observar que é um processo de constituição tenso, em que algumas formas de representação identitária do/no Mato Grosso do Sul são anuladas, deslocadas, “silenciadas”, outras se transformam e/ou são apagadas. Essas transformações, esses deslocamentos e rupturas representam aquilo a que Pêcheux (2006, p. 174) se refere: “toda atividade de linguagem necessita da estabilidade destes pontos de ancoragem (eixos de referência – eixo das pessoas, dos tempos, das localizações) para o sujeito”.

Todo sentido está em relação com outros sentidos e todo sentido do/no enunciado é, em algum aspecto, sentido de um discurso. Essa tensão dos sentidos é expressa por Pêcheux (2006, p. 161) da seguinte forma:

Uma palavra, uma expressão ou proposição não tem um sentido que lhe seria “próprio”, vinculado a sua literalidade. Ao contrário, seu sentido se constitui em cada formação discursiva, nas relações que tais palavras, expressões ou proposições

mantém com outras palavras, expressões ou proposições da mesma formação discursiva.

O sentido está filiado a certas redes de memória e a sua materialização “se constitui sócio-historicamente sob a forma de pontos de estabilização que produzem o sujeito, com, simultaneamente, aquilo que lhe é dado ver, compreender, fazer, temer, etc.” (PÊCHEUX, 2006, p. 174).

Assim, o enunciado, tal como evocado, possui uma estética que é, ao mesmo tempo, política e mercadológica: política, por estar imbuído de uma ideologia – tornar conhecida uma marca; mercadológica, porque preocupada em “vender” (NOLASCO, 2003) uma nova denominação e de pretender enunciar para o outro – o Mato Grosso, e o de fora – o estrangeiro. O enunciado **Mato Grosso do Sul** e a incorporação da expressão - **Estado do Pantanal** - representam a explicitação da filiação em redes de memória de um projeto mais amplo, político e ideológico.

Importante se faz, também, lembrar que o ano de 1998 constitui-se a grande virada da esquerda em Mato Grosso do Sul e em outros estados da federação. Na arena dos embates político-ideológicos, pode-se considerar que não é qualquer enunciado que se constitui em *acontecimento discursivo*, ou, dito de outra forma, não é qualquer enunciado que consegue se inscrever com tamanha força, o que constitui um fato positivo.

Também é oportuno assinalar que os discursos - a “bicharada no cimento” - ocupando os canteiros centrais das cidades do Estado de Mato Grosso do Sul, constituem-se num embelezamento estético indiscutível. O que antes era uma paisagem nua, agora é enfeitada com requintes de arte, além das transformações dos convencionais orelhões telefônicos em objetos de arte que embebessem o olhar tanto nosso como do outro – o mato-grossense - e do estrangeiro em visita.

Assim, pode-se resumir a história a partir dos seguintes fatos, de acordo com o Jornal virtual Campo Grande On-line¹³, na *Seção Polêmica*: a) a proposta de mudar o nome de Mato Grosso do Sul para Estado do Pantanal surge com Zeca do PT, tendo em vista que, nos 20 anos, o nome Mato Grosso do Sul não se firmou, o que constitui a razão das inúmeras confusões ainda feitas por personalidades, políticos e jornalistas sobre os dois

¹³Pantanal. Seção Polêmica. Disponível em: <http://www.campo_grande_news. Acesso em: 15 de abril de 2008.

territórios federais: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Importante assinalar que ninguém confunde Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. A proposta foi encampada enfaticamente pelo governador Zeca do PT logo após a sua posse. Em pouco tempo se percebeu que, quanto mais a idéia era colocada como proposta de governo, ou como briga pessoal do governador, mais aumentava a sua rejeição. Assim foi criada a Liga Pró Estado do Pantanal encabeçada pelo Deputado Estadual Pedro Kemp (1999), que se propõe organizar a mobilização da sociedade civil em favor da mudança; b) Os defensores da idéia entendem justa a reivindicação de alteração da denominação, já que dois terços do Pantanal estão em Mato Grosso do Sul; e boa parte dessa confusão poderia ter sido evitada se, à época do desmembramento, o velho Mato Grosso tivesse concordado em se chamar Mato Grosso do Norte; c) Há quem considere absurdo abrir mão do nome Mato Grosso, que ‘nos dá identidade’, mesmo sendo o apêndice: do Sul. Para esses, um bom trabalho de publicidade pode superar as confusões em âmbito nacional, e que não é justo impor a todo o Estado o nome de Pantanal, culturalmente restrito a uma região específica; d) outros entendem que a idéia pode até ter cabimento, mas que foi apresentada em hora errada ou de forma equivocada. Consideram autoritária a atitude do governo, de adotar o slogan “Estado do Pantanal” na publicidade oficial antes de uma ampla e democrática consulta à população. Há quem veja nisso uma auto-promoção do governo.

O Pantanal virou marca conhecida mundialmente a partir dos anos 70, com a valorização da ecologia e o surgimento do ecoturismo. Até então, a região era conhecida apenas como local de criação de gado inóspita e alagada, curiosamente povoada por pássaros, onças e jacarés. Uma das primeiras referências enfáticas à beleza da região na mídia internacional foi no filme francês “Um homem, uma mulher”, nos anos sessenta. Mas o grande pioneiro na divulgação do Pantanal como paraíso ecológico a ser conhecido e conservado foi, sem dúvida, José Hamilton Ribeiro¹⁴. Hoje, com o surgimento do Ecoturismo, o Pantanal ganha projeção internacional e outras áreas sul-mato-grossenses estão merecendo atenção dos empresários do turismo, que apostam na tendência mundial de valorização dos roteiros apoiados no contato com a natureza.

Dentre os defensores da idéia de mudança do nome do Estado de Mato Grosso do Sul para “Estado do Pantanal” estão algumas celebridades de origem local, como o poeta

¹⁴ Professor universitário, escritor, autor de *Pantanal: amor baguá*, foi repórter da revista *Veja* (década de 80), jornalista.

Manoel de Barros, o violeiro Almir Satter, entre outros, e a publicidade oficial do governo petista em Mato Grosso do Sul tem utilizado o slogan “Estado do Pantanal” nos anúncios de rádio, TV e jornais, nos cartazes e outros veículos.

Para Pedro Kemp¹⁵:

“A proposta é de trabalhar pela difusão da idéia de mudança de um nome que não nos identifica; abrindo espaços para que a população se manifeste, seja no debate através de palestras, audiências públicas ou campanhas; ações que tem grande possibilidade de culminar num plebiscito”.

Reforçando essa discussão de divulgação do Estado no cenário nacional, convém assinalar que no Carnaval de 2002 o G.R.E.S. (Grêmio Recreativo Escola de Samba) Acadêmicos do Salgueiro leva para o Sambódromo do Rio de Janeiro o samba-enredo *Salgueiro no Mar de Xarayés, é Pantanal, é Carnaval*¹⁶, e, segundo o jornal on-line Campo Grande News¹⁷: (R 6)“O governo do PT decidiu apoiar o evento”, acrescentando que (R 7) “não faltam motivos para críticas e polêmicas, justas ou injustas, dos enciumados. De qualquer forma, os opositores ladram e a escola de samba passa”. O enredo reconta a história do Pantanal desde a sua colonização, exaltando a coragem dos pantaneiros, os índios e a formosura da natureza, classificando a Escola de Samba em quarto lugar no Carnaval daquele ano, a escolha do mesmo foi feita a partir de um concurso com 19 músicas concorrentes, cujo refrão é:

Voa... Voa tuiuiú...beleza
Deixa em paz a arara azul e a natureza
O Salgueiro na avenida é emoção
A Voz mais alta em nome da preservação

Um sonho me levou
Com o Salgueiro a navegar
Na chalana da ilusão
Pelo mar de Xarayés...

Heróicos guaikuru

¹⁵ Deputado Estadual pelo PT, após primeira reunião para a criação Liga Pró Estado do Pantanal, conforme boletim de Imprensa da ALMS (Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul) em 11 de fevereiro de 2004.

¹⁶ De autoria de Augusto, José Carlos da Saara e Rocco Filho, interpretada por Nego da Grande Rio, Alex e Augusto.

¹⁷ É Pantanal, é Carnaval. 2001. Disponível em: <http://www.ejornais.com.br/jornal_campo_grande_news>. Acesso em: 15 de abril de 2008.

Um galopar de liberdade
Um dia o pantanal chorou...chorou...chorou
E floresceu brasilidade...

De acordo com o jornal Campo Grande News¹⁸: (R 8) “o governo do PT foi o primeiro a ter coragem de bancar a idéia” cujo orçamento foi alçado no valor de R\$ 1 milhão e que, entendendo que o mesmo beneficiaria a população do Estado, divulgando suas belezas naturais e estimulando seu potencial turístico, autorizou que os recursos fossem levantados pela própria escola através da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

As (R 9) “críticas e polêmicas, justas ou injustas, dos enciumados” propaladas pelo sujeito discursivo, no caso o jornal Campo Grande News, podem ser constatadas nos discursos que seguem, sendo os mesmos representantes de uma série de protestos que ocorreram em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, em 2002, cujo teor (R 10) “Zeca faz Carnaval de 1 milhão, mas esquece da Educação” provoca um efeito de sentido de afronta, de desafio, de imposição diante do Estado, que não consegue interditar nem o sujeito nem a enunciação desse discurso.

¹⁸ Pantanal. Seção Polêmica. Disponível em: <http://www.campo_grande_news. Acesso em: 15 de abril de 2008.



Figura 7 – Arquivo da UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Nova Andradina)

Convém assinalar que esses contra-discursos foram registrados na cidade de Nova Andradina, em 2002, mas que protestos e reivindicações dessa posição discursiva ocorreram em vários municípios de Mato Grosso do Sul.

O discurso seguinte: (R 11) “Zeca faz carnaval e professor dança” configura bem essa posição de contra-discurso em que questiona o próprio Estado, sua função social, seus princípios e suas ações, o que culmina com a complementação do discurso “oficial” midiático: (R 12) “De qualquer forma, os opositores ladram e a escola de samba passa”.



Figura 8 – Arquivo da UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Nova Andradina)

Assim, pode-se deprender, pelo efeito de sentido produzido, que o contra-discurso é o outro do Estado, e que esse outro afronta o Estado tanto na prática, quanto discursivamente. O outro se posiciona forte, ideológica e tensamente, de acordo com a conjuntura social, provocando uma “transformação”, uma “gradação” e “posição”, incluindo aí a sua posição que, em sua prática, “promove” uma ruptura, pois os lugares não lhe são dados, assim como os discursos que os constituem. Essa ruptura ou “deslocamento” provoca, também, efeitos de sentido, tendo em vista a mudança de posição: passar de um sujeito histórico para um sujeito reivindicador ainda é permanecer na ordem das legalidades, autorizado pelo Estado. Ser um sujeito reivindicador já implica saber que possui direitos e que pode reivindicá-los, ou mesmo protestar, o que constitui numa posição que rompe com um certo sentido de passividade. Os enunciados “Zeca faz Carnaval de 1 milhão, mas esquece da Educação” e “Zeca faz carnaval e professor dança” são representantes dessa posição-sujeito exigente: já não basta enunciar de um lugar histórico e

reivindicar direitos, é preciso posicionar-se de forma contundente frente ao Estado, é preciso exigir, ser o outro sujeito e enunciar de outro lugar e de outra forma, com outros sentidos, ou no contra-discurso.

Ao mesmo tempo, esse sujeito reivindicador e exigente implica estar em algum tipo de organização estruturada, investido de algum poder, pois nenhum grupo ou categoria que queira permanecer como agente de debate de questões políticas localizadas, não pode prescindir da união interna, da coesão ou da união, uma vez que a união diz respeito ao tipo de organização e à própria existência do sujeito, sendo esta união constitutiva a partir do tipo de ideologia que constitui os sujeitos e seus discursos; o deslocamento de sentido de sujeito reivindicador para sujeito exigente se dá na desestabilização, pois o sujeito passa de uma posição sem poder, ou com algum poder pouco significativo, para uma posição com poder significativo.

Essa alternância na posição sujeito é perigosa perante o Estado e significativa para a análise discursiva: se o sujeito exigente é impositor perante o Estado, ele se desloca para uma posição mais crítica, a de sujeito reivindicador, posição que “abala” a ordem da legalidade, que afronta o Estado, a questionar sua função social.

2.4 Do processo de significação do acontecimento discursivo “Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”

Esse *acontecimento discursivo*: **“Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”** toma o próprio Sul-Mato-Grossense como referente por um lado, e, por outro, em decorrência de sua posição de vanguarda, ele vai também se enunciar para o outro, o estrangeiro. O enunciado de base desse discurso configura a importância política para construir uma organização significativa.

Foto: Arnilton de Souza Garza



Figura 7: Calçadão da cidade de Dourados

Implantada no Calçadão, no centro comercial da cidade de Dourados, o orelhão atrai o olhar dos passantes. De um lado, marca o “Estado do Pantanal” ao trazer à cidade a ave símbolo do Pantanal sul-mato-grossense. Implantada no calçadão de cimento e argamassa, a escultura representa a força que pode demandar o “Estado do Pantanal”. Enquanto espaço social, o Calçadão é ponto de passagem para escolas, avenidas, locais culturais, bares, pizzarias, etc e constitui-se em ponto de encontro para a juventude, além de estar localizado no centro da cidade. Estrategicamente, o Tuiuiú, ave símbolo do Pantanal está ali, para ser observado e admirado, para ser incorporado ao inconsciente do cidadão douradense e dos passantes em geral.

A partir de uma relação de interdiscursividade de aliança com outros temas políticos – turismo, mídia, projeção política, nacionalismo – o Estado subverte o discurso

performático, até então totalmente atrelado às questões identitárias do estado de Mato Grosso. O Tuiuiú “silencia” a seriema que até então era ave símbolo do Mato Grosso, tão bem cantada na letra da música que também se constituía em símbolo do então Estado de Mato Grosso: “Oh, Seriema de Mato Grosso, seu canto triste me faz pensar, daqueles tempos que eu viajava, tenho saudade do teu cantar [...]” Dividindo-se o Mato Grosso em 1977 e instituindo o Estado de Mato Grosso do Sul surge um problema insolúvel: “Para quem fica a Seriema?” tema que foi explorado por Wilson Biasotto em editorial jornalístico, analisado no capítulo III.

É necessário “apagar” as marcas identitárias com o Mato Grosso, o outro, a começar pela Seriema. Não há como mudar a letra da música já tão bem incorporada à cultura nossa, enquanto mato-grossenses, pois a mesma fala de cidades que, hoje, pertencem ao Sul: “Maracaju, Ponta Porã”. Uma das estratégias de “apagamento” dessas marcas identitárias é o “silenciamento” da Seriema, e nada melhor do que o Tuiuiú – ave símbolo do Pantanal – para substituir a Seriema – ave símbolo do Mato Grosso. Em outras palavras, não há Seriema porque a Seriema não é do Pantanal, mas do Mato Grosso. Assim, se há a possibilidade de surgimento de uma “nova” identidade, é somente a partir dessas considerações materiais de existência: históricas discursivas, políticas, ideológicas. E essa “nova” identidade exige não apenas ser reconhecida ou ritualizada como tal, mas precisa se constituir em uma tensão de relações, negociando relações diante da(s) outra(s), por oposição ou aliança.

Essa rede discursiva em forma de esculturas, aliada às placas indicativas portadoras do discurso de base **“Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”** reforça a demanda de sentidos, funcionando como uma forma de manutenção e atualização desse discurso. É necessário trazer o discurso para a cidade, para o embate social e público. As rodovias constituem-se num espaço limitado para a divulgação do projeto do Estado, daí a implantação dessa “bicharada no cimento” nos canteiros centrais como símbolo de modernidade, promessa do novo e disputa ou afronta com o outro – o Mato Grosso –; se lá tem a Seriema, aqui temos o Tuiuiú.

Essa proposta dos sentidos não é aleatória; ela se sustenta na liderança político-ideológica em que o Estado se constitui, considerando que a organização se constitui, também, de um sentido e de uma condição fundamental, um tipo de poder em que o Estado

se firma como sujeito. Há um sentido significativo nesse discurso: o fato do Estado se enunciar como liderança e como vanguarda política. Isso representa que o Estado provoca um redirecionamento dado às condições contextuais e históricas, uma vez que a nação (povo) se acha sem voz, em silêncio – mas significativo.

Analisando o *acontecimento* nos sentidos de significação e ressignificação a partir de uma conjuntura dada, o mesmo irrompe como ruptura, desestabilizando todo um complexo discursivo em torno das questões identitárias do/no Mato Grosso do Sul, reivindicando uma existência na ordem do discurso, desestabilizando uma certa rede de filiação histórica, “perturbando a rede de memória” (PÊCHEUX, 1999, p. 53).

É de grande relevância observar que esse *acontecimento* é um discurso **novo** e que é esse caráter de novo que faz dele um *acontecimento*, no entanto, esse novo não está livre das filiações históricas e nem sua irrupção se dá em espaço material de existência vazio. Para Pêcheux (2006, p. 56), o sentido se dá nas “redes de memória e dos trajetos sociais”, isto é, o que era o discurso antes de ser e de se constituir no que na contemporaneidade é? Enquanto para Orlandi (1997, p. 67) é um “saber discursivo” em relação a outros discursos: “fragmentos (...) vestígios” (ORLANDI, 2002, p. 92) de outros discursos. Nesse sentido, a instauração do *acontecimento* instaura, também, um tipo de demanda de sentido no espaço e nos sentidos construídos historicamente sobre a representação identitária do/no Mato Grosso do Sul.

A motivação principal para a implantação desse **novo** discurso é a constatação de que, nos 20 anos de história do Estado de Mato Grosso do Sul, o nome não se firmou, razão de inúmeras confusões ainda feitas por personalidades e pela mídia em geral, que irrita, na verdade de forma exagerada, quase paranóica, certos setores da população – desde o noticiário da TV até documentos oficiais encaminhados ao governador “errado”, como ocorreu em fatos noticiados pela imprensa nacional, divulgado no Jornal Nacional, nas providências federais para apurar o assassinato de um juiz em Cuiabá. Ainda, segundo a Revista *Veja* (2000):

(R 13) Apesar do marketing, às vezes dá para entender as razões que levam o governador Zeca do PT a apoiar a idéia de rebatizar de Estado do Pantanal o atual Mato Grosso do Sul. Recentemente, Zeca pediu a sua assessoria que marcasse uma conversa com o embaixador da Argentina. Quando chegou a Brasília, a audiência estava confirmada, mas o embaixador estava à espera de Dante de Oliverira (governador de Mato Grosso). Outra: a partir deste ano, o Banco Mundial está

liberando 400 milhões de dólares para obras de saneamento do entorno do Pantanal. A verba foi dividida meio a meio para os dois Estados. Só que dois terços do Pantanal ficam em Mato Grosso do Sul.

Além dessas considerações, torna-se importante ressaltar que, para enunciar determinados discursos, o sujeito não pode ser qualquer um; precisa investir-se de poder e ser reconhecido pelo seu interlocutor, condição que, em muito, representa o Estado. O reconhecimento do Estado representa que o próprio Estado pode impor, isto é, o Estado impõe sua prática, sua presença, seu discurso, por meio de sua luta política, silenciosa. O discurso do Estado é de fundamental importância e relevantemente estruturado, pois nenhum grupo ou categoria que queira permanecer como agente de debate de questões políticas localizadas pode prescindir da união interna, da coesão, ou da união externa, uma vez que a união diz respeito ao tipo de organização. A união é constituída a partir do tipo de ideologia que constitui os sujeitos e seus discursos. Dito de outra forma, cada tipo de sujeito e de discurso se configura em um tipo específico de organização. Não é sem efeito que o Estado estabelece uma relação de *interdiscursividade* com os discursos que constituem *um sentido positivo para o cidadão brasileiro* (ORLANDI, 1997), ao trazer à tona os discursos que subjazem a esse acontecimento: “santuário ecológico do mundo”, “Patrimônio Natural da Humanidade”.

Esse tipo de relação discursiva não corresponde a um simples “ajuntamento”, mas, sobretudo, a um posicionamento ideológico enquanto estratégia discursiva e de ação (pragmática). Reivindicar algumas questões sociais localizadas sem estar unido e organizado pode conduzir ao isolamento, ao esvaziamento político, condição que enfraquece a sua relevância social. O Estado assimilou muito bem esse discurso, uma vez que o alcance do seu discurso de união possui interlocutores: um é o próprio Estado; outros são os próprios habitantes desse espaço geográfico que assumem esse discurso, seja em forma de adesivos divulgadores em veículos, seja em placas indicativas, seja nos discursos nas entradas das cidades sul-mato-grossenses, nas músicas, nas artes plásticas, na mídia de uma forma em geral.

O discurso e o sujeito, a partir de certas filiações ideológicas, irrompem ou não nos trajetos sociais com tudo que esse trajeto puder demandar de sentidos, de equívocos, de deslizamentos, de rupturas. Assim, o espaço, o sujeito e o discurso são tomados enquanto

processo de movimento de rupturas de significação para a significação: Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal, de uma forma de representação identitária heterogênea para uma forma de representação identitária homogênea que não abarca as diferenças que constituem a identidade do/no Mato Grosso do Sul.

Um outro efeito de sentido é a tentativa de denunciar as condições de descaso e esquecimento políticos em que se encontrava o Estado de Mato Grosso do Sul, quando da eleição de Zeca do PT ao governo do Estado, que inauguraria “**Um novo tempo pra Mato Grosso do Sul**”. Não é sem efeito que, em seu discurso de posse, em 1 de janeiro de 1999, o Governador Zeca do PT – José Orcírio dos Santos – assim se expressa, conforme recorte analisado por Di Fábio & Proença Lara (2003, p. 105, grifos do autor):

(R 14) [...] as medidas e ações aqui apresentadas são o caminho para **recuperar** e preparar o Estado, colocando-o, **efetivamente**, a serviço do cidadão [...] nosso objetivo e compromisso é a **construção** de um Estado solidário, que, além de combater as mazelas e desigualdades sociais, através de programas voltados à distribuição de renda e valorização do ser humano [...] possam incentivar a construção de **novas relações entre as pessoas**, onde o respeito, o auxílio, e o convívio harmonioso com o próximo sejam a regra e não a exceção.

As autoras, em artigo intitulado: *A imagem de Mato Grosso do Sul no discurso de seus governantes: uma análise dos implícitos*, apresentam “algumas marcas lingüísticas da visão que o governador tem do Estado, bem como de seus objetivos como o novo responsável pelo bem-estar da população” (idem, p. 105); comentam o uso do verbo **recuperar**, que pressupõe que o “MS se encontrava numa situação ruim, precisando de reparos, visto que só se recupera o que está ‘inutilizado’ ou ‘perdido’” (id), o que corrobora nossas reflexões sobre o outro efeito de sentido produzido. “Já o advérbio **efetivamente** instaura o pressuposto de que o Estado não atende aos interesses do cidadão” (id). “Ao falar da **construção** de *um estado solidário*, Zeca deixa implícito que não existe um Estado solidário e humano. E, a seguir, fala do que será construído sob sua administração”.

Esses discursos partilham, em algum sentido, da posição discursiva que, de certa forma, procura dar visibilidade ao *acontecimento*. Os discursos representativos sul-mato-grossenses constituem um acontecimento gerador de discursividade por sua inscrição no espaço político e da demanda de sentidos: divulgação de ideários, a possibilidade de estabelecer um tipo de interlocução por aliança, parcial ou não, para marcar um espaço de

existência/resistência política. A implantação do *acontecimento discursivo* e sua rede discursiva marca um processo tenso para se significar, para construir sentidos ou expressividade. Essa tensão corresponde, de um lado, aos próprios discursos em se representarem; de outro, à possibilidade de produzir sentidos de afronta ao seu outro, ao seu opositor, o Mato Grosso, devendo lembrar que esse acontecimento instaura um grande debate no Estado de Mato Grosso do Sul em torno da questão de troca da denominação, tendo gerado a idéia de realização de um plebiscito, conforme Tierra (2000): (R 15) “Zeca do PT [...] abre agora uma campanha popular com vistas a um plebiscito para mudar o nome”.

Ademais, o Procurador-Geral do Estado, Dr. Wilson Vieira Loubet, (R 16) “em correspondência datada de 11.02.2000 (OF/PGE/GAB/Nº: 058/2000)” solicita à OAB-MS (R 17) “opinião sobre a possibilidade de mudança do nome do Estado, algo que envolve o tema jurídico da competência legislativa estadual”. Solicitava-se o Parecer da OAB-MS sobre a validade jurídica da alteração do nome do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio de Emenda à Constituição Estadual, afirmando-se a competência legislativa estadual para esta situação. O parecer foi elaborado por André Luiz Borges Netto, advogado em Mato Grosso do Sul¹⁹, que conclui ser:

(R 18) juridicamente possível a modificação da denominação do Estado para ‘Estado do Pantanal’, devendo tal modificação ser realizada mediante emenda à Constituição Estadual, que poderá ter seu processo iniciado por remessa de projeto pelo Governador do Estado à Assembléia Legislativa ou por qualquer um dos parlamentares, dispensando-se a convocação de plebiscito ou referendo, já que a consulta popular, neste caso, é questão meramente política.

Segue o Parecer analisando a solicitação e salientando que (R 19) “se tem a maior **urgência** em posicionar-se perante essa questão [...] o que nos leva a enfrentar o tema de modo abreviado... (destaque do autor) e que (R 20) “a resposta buscada demanda a análise das competências CONSTITUINTE e RESIDUAL, além de outras questões de natureza constitucional..” além de que:

¹⁹ Conforme “Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação. JUS NAVIGANDI, Teresina, ano 4, n. 40, mar.2000. Disponível em :<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.

(R 21) a análise correta do tema proposto implica em que se tenha na memória esta idéia central da discussão do federalismo pela Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que se pretendeu, efetivamente, dotar os Estados-membros de um somatório maior de competências legislativas, permitindo-se que, por ato próprio, os assuntos **regionais** ou de interesse marcadamente estaduais viessem a ser tratados diretamente pela Assembléia Legislativa Estadual, sem interferência da ordem jurídica central” (destaques do autor)

Em outras palavras, o Parecer concede ao Estado todas as competências para agir em defesa dos interesses propostos por Zeca do PT: alterar o nome do Estado para “Estado do Pantanal” (R 22) “é demonstração cabal da autonomia constitucional de que são detentores, na medida em que passam a regular seus assuntos internos”, continua o parecer afirmando que:

(R 23) parece fora de qualquer dúvida que auto-organizar o Estado-membro via Constituição Estadual significa, acima de tudo, **FIXAR O NOME OU A DENOMINAÇÃO DESTA UNIDADE FEDERADA, DADO QUE DIFICILMENTE SE ENCONTRARÁ TEMA MAIS INTIMAMENTE LIGADO À AUTONOMIA LOCAL DO QUE ESTE.** (destaque do autor)

Ora, o ato de nomear, pelo seu efeito de sentido, se dá de forma “violenta”, por se constituir num ato de imposição sócio-histórico e cultural, isto é, não é qualquer um que pode nomear, dar um nome próprio, “batizar”. Na nossa cultura, o ato de nomear, de “dar um nome a” se constitui em um ato de poder: aquele que é mais forte, em casa, nomeia; ou formal, jurídico: só o juiz pode “nomear” alguém, só o juiz pode “mudar o nome de”. Na tradição familiar, geralmente a relação é tensa quando se nomeia um filho, o pai quer um nome, a mãe quer outro e cada um, no processo tenso de nomear, acaba impondo ou cedendo sua denominação ao outro.

Segundo o Boletim da Assessoria de Imprensa da ALMS, de 11 de fevereiro de 2004:

“Kemp colocou que entende, apesar dos pareceres jurídicos estabelecerem com competência da Assembléia Legislativa a mudança do nome do Estado, que um projeto de Lei dessa magnitude ‘e que altera a vida da população, só pode ser de iniciativa popular’, ou seja, apresentado como de autoria do povo do Estado. ‘Definitivamente o protagonismo deve ser da sociedade’, afirmou o deputado sendo apoiado pela maioria dos presentes”.

Assim, compete ao Estado deliberar sobre o tema de sua denominação, somente a ele cabendo o poder-dever de tratar normativamente sobre esse assunto. Seria muito estranho verificar o Congresso Nacional tratando de assunto ligado ao interesse da comunidade local, sem nenhuma importância para os demais estados da federação e sem nenhuma vinculação com o interesse nacional. O Parecer destaca que:

(R 24) o que ocorreu com a Lei Complementar n. 31/77, que criou o nosso Estado, foi apenas um ato formal de desmembramento territorial, tendo sido adotada a denominação que prevaleceu naquele período, sem que isto implique na necessidade de outra Lei Complementar Nacional deliberar sobre o assunto.

Também recomenda o Parecer que não se deixe de reconhecer que a Lei Complementar n. 31/77, na parte em que tratou da denominação do novo Estado-membro desmembrado do Mato Grosso, está com sua eficácia SUSPENSA, posto que posteriormente surgiu a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul (05.10.89), que passou a tratar desse assunto (denominação do Estado) e de outros assuntos de natureza tipicamente constitucional. Além disso, preceitua a Carta Magna, no § 1º do art. 25, que (R 25) “São reservados aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Segundo o Parecer, (R 26) “eis aí, portanto, mais um forte motivo para referendar juridicamente a apresentação de Projeto de Emenda à Constituição Estadual para alterar o nome do Estado de Mato Grosso do Sul”

Termina o Parecer salientando que:

(R 27) Competência dessa natureza nem poderia ser objeto de delegação. Quanto a isto prevalece a característica da INDELEGABILIDADE das competências legislativas, que redundando na conclusão de que o titular da competência legislativa não pode transferi-la, no todo ou em parte, a outrem [...] **O contrário jamais poderá ocorrer (por ausência da necessária previsão explícita), ou seja, o Estado-membro não poderia transferir competência legislativa que lhe pertence à União Federal, algo inviável juridicamente** (grifo do autor).

Conforme o exposto, a proposta do Governador Zeca do PT é viável juridicamente: pode-se alterar o nome do Estado de Mato Grosso do Sul sem a obrigatoriedade de realização de plebiscito. O que o Governador faz é colocar a questão no centro do debate e

fomentar a sua discussão. Para Biasoto (1999): (R 28) “ao governador Zeca reconhecamos o mérito de ter provocado o debate que nos faltou vinte anos atrás...”

E, para Souza (1999):

(R 29) o Governador Zeca tem o grande mérito de chamar a atenção – ao nível de Brasil – para o processo discriminatório que sempre sofremos. É inegável que tal atitude é uma contribuição fundamental para se refletir a respeito de uma resolução para a questão.

Souza (idem) conclui seu artigo editorial afirmando que: (R 30) “sou contrário à terminologia Pantanal, mas sou amplamente favorável à que se coloque essa discussão em pauta, uma vez que a mesma é esclarecedora e constitui-se neste momento tão difícil, em importante marketing para a construção de uma nova imagem de Mato Grosso do Sul.”

Conforme artigo editorial de Primo Fioravante Vicente (1999):

(R 31) para evitar confusão, se é o que se pretende, o que deveria ocorrer seria a adoção do nome MATO GROSSO DO NORTE para designar o que ficou chamado apenas por MATO GROSSO. Aliás, foi uma grande imprevidência não terem feito isso em 1977 quando desmembraram o nosso pedaço de chão (destaque do autor).

Mato Grosso do Norte e Mato Grosso do Sul seriam os estados resultantes da divisão do velho Mato Grosso, em 1977. Mas, talvez, para não melindrar demais os mato-grossenses, o governo Geisel concordou com que eles continuassem sendo Mato Grosso, o que caracterizaria assim não uma divisão, mas a simples criação de um novo Estado: o do Sul. Muitos acreditam que aí teria começado a grande confusão. Cabe lembrar que a identidade do Sul com o antigo Mato Grosso sempre foi muito além do nome e das heranças culturais, ligadas ao processo de povoamento.

Essas diferenças sempre eram lembradas pelos sulistas nas campanhas pela divisão e são inúmeras ao longo da história, para a qual foram sugeridas diversas denominações como: Estado de Maracaju, Estado de Campo Grande, Território de Ponta Porã, de Amambay, entre outras.

CAPÍTULO III

ARTICULAÇÕES LINGÜÍSTICO-DISCURSIVAS: DO ENUNCIADO AO PROCESSO IDENTITÁRIO

Nas mídias, os jogos de aparências se apresentam como informação objetiva, democracia, deliberação social, denúncia do mal e da mentira, explicação dos fatos e descoberta da verdade. Entretanto, e por isso mesmo, os discursos de explicação não podem pretender à verdade absoluta e menos ainda à profecia (CHARAUDEAU, 2006, p. 29)

Foto: Anailton de Souza Câmara



Figura 10 – Foco da Placa Indicativa presente em todas as rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul

O enunciado de base **“Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”** é opaco: sua materialidade léxico-sintática (ausência de qualquer pronome ou marca temporal) insere este significado em uma rede de relações associativas implícitas – paráfrases, implicações, comentários, alusões, isto é, em uma série heterogênea de enunciados funcionando sob diferentes discursividades.

O enunciado **“Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”** aparece materializado num hexagrama, constituído no Yin-Yang, produzindo um efeito de sentido. Segundo Chevalier & Gheerbrant (2000, p. 968) “[...] embora representem dois contrários, jamais se opõem de modo absoluto, pois entre eles há um período de rotação que permite uma continuidade”, o que nos permite atribuir um efeito de sentido que, em relação ao discurso veiculado pelo enunciado e levando em conta o que já foi dito sobre ele, Mato Grosso do Sul e Estado do Pantanal não se opõem, mas pressupõem uma continuidade, tudo tem a ver com os dois simultaneamente. Ainda para os autores: “a unidade se polariza” (idem) evocando respectivamente a unidade e a dualidade. Assim, Mato Grosso são dois Estados: o do Sul e o do “Norte”; enquanto o Mato Grosso do Sul é o Estado do Pantanal.

Sendo o Yin e Yang expresso por meio de um círculo dividido em duas metades por uma linha sinuosa, é possível observar que o comprimento da separação mediana é igual ao da semi-circunferência exterior; que o encontro de cada metade Yin e Yang é, portanto, igual ao perímetro total da figura. A metade Yin contém um ponto Yang e a metade de Yang um ponto Yin, sinal de interdependência das duas determinações – Mato Grosso do Sul no Pantanal e vice-versa. Assim, Yin e Yang são a análise e a imagem das representações espaço-temporais. Para Chevalier & Gheerbrant (2000, p. 106) “trata-se, originalmente, da encosta sombria e da encosta ensolarada de um vale [...] designam o aspecto obscuro e o aspecto luminoso de todas as coisas”.

A interpretação do enunciado de base **“Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”** evocada, não funciona como proposição estabilizada (designando um enunciado localizado como um ponto em um espaço de disjunções lógicas), senão com a condição de não se interrogar as inferências²⁰ nele contidas **“Do nome de Estado de Mato Grosso do**

²⁰ De acordo com Charaudeau & Maingueneau (2004, p. 276) “este termo é utilizado para tentar dar conta das operações que permitem extrair sentido implícito dos atos de discurso, aquele sentido que é produzido pelo sujeito falante, e reconstruído (ou produzido) pelo destinatário [...] a inferência participa mais de um processo de interpretação do que de produção dos enunciados.

Sul para o nome de Estado do Pantanal". A ausência dos elementos léxico-sintáticos (preposição /substantivo/preposição/substantivo/preposição/ Mato Grosso do Sul preposição/artigo/substantivo/ preposição Estado do Pantanal) induz um complexo efeito de sentido para o enunciado base.

O que cada um desses elementos léxico-sintáticos apagados refletem na unidade dos enunciados que compõem a *estrutura sintática* “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**” e como isso repercute? O enunciado de base enuncia-se sem elementos léxicos-sintáticos, mas eles estão aí, sob forma de inferências, para serem lidos: “**Do nome de Estado de Mato Grosso do Sul para o nome de Estado do Pantanal**”, cuja estrutura é preposição + substantivo + preposição + substantivo + preposição + **Mato Grosso do Sul** + preposição + artigo + substantivo + preposição + **Estado do Pantanal**. A comunicação humana é intencional e não exclusivamente explícita e a pragmática atribui, entre suas tarefas, “explicar como um ouvinte pode chegar a compreender uma enunciação de maneira não literal e por que o locutor escolheu um modo de expressão não literal em vez de um modo de expressão literal” (*apud* CHARAUDEAU & MAINGUENEAU, 2004). Assim, locutor e interlocutor produzem inferências que permitem ao primeiro acrescentar um sentido implícito nos enunciados que produz explicitamente, e ao segundo, separar seus próprios sentidos implícitos conforme as relações que estabelece entre esses enunciados e os dados que possui sobre o contexto e a situação de enunciação.

Observa-se que o enunciado “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**” são duas frases nominais, tomadas como um único enunciado e que as preposições desempenham aí uma função especial. Sendo a função da preposição ligar partes da oração ou termos, estabelecendo entre eles numerosas relações, nota-se aqui que ela liga duas frases nominais. Em Mato Grosso **do** Sul há uma preposição por contração **de + o = do** (preposição + pronome demonstrativo) que possui valor semelhante a **daquele**, que pode ser lido como Mato Grosso **daquele** Sul.

A preposição assim colocada subordina o sintagma nominal Mato Grosso ao outro sintagma do Sul, sendo a expressão **do Sul** apenas um apêndice do sintagma anterior. Gramaticalmente, do Sul é subordinado ao Mato Grosso, é genitivo, provocando aí uma demanda de sentidos em relação à questão da identidade, tendo em vista que o genitivo se constitui num adjunto adnominal restritivo, isto é, sempre pressupõe o outro e, sendo um

recorte do universo entre os iguais, destaca um pelo seu traço peculiar, assim, o genitivo impõe um traço que diferencia. **Do Sul** reivindica para si uma identidade que não possui. Linguisticamente e discursivamente o Sul é subordinado ao Mato Grosso.

Em relação à expressão “Estado **do** Pantanal”, observamos que a preposição, também por contração, é formada por **de + o = do** (preposição + artigo definido), conferindo à expressão o sentido de que o Pantanal está subordinado ao Estado, conferindo autonomia política, administrativa, identitária, entre outras. Não mais **do Sul**, pertencente ao Sul, abaixo do Norte, à sombra do Norte, mas **do Pantanal**, desvinculado do Mato Grosso, sem nenhum laço, seja ele designativo, nominativo, cultural ou identitário.

Sendo esta parte Sul do Mato Grosso nascida de questões políticas, ideológicas e identitárias torna-se necessário romper esses laços. A proposta do Governo Popular de Zeca do PT é romper com um discurso já existente e, para isso, coloca-se um novo discurso em agenciamento. A rede discursiva que engloba das placas indicativas aos outros discursos sinalizam este novo, esta ruptura, esta tensão entre identidades. O novo está na disputa entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, debate que não ocorreu quando do movimento separatista. Para Adauto Oliveira Souza “[...] a proposta [...] é demasiadamente controversa e polêmica, mas é sobretudo oportuna [...] o Governador Zeca tem o grande mérito de chamar a atenção – ao nível de Brasil – para o processo discriminatório que sofremos” (O PROGRESSO, 2000)²¹:

Segundo o jornal Online Campo Grande News²²:

(R 32) Mato Grosso do Norte e Mato Grosso do Sul seriam os estados resultantes da divisão do velho Mato Grosso, em 1977. Mas para não melindrar demais os cuiabanos, o governo Geisel concordou que eles continuassem sendo Mato Grosso, o que caracterizaria assim não uma divisão, mas a simples criação de um novo Estado: o do Sul. Muitos acreditam que aí é que começou a grande confusão.

A proposta de modernização do Governo Popular de Zeca do PT, de ruptura e construção de um **novo tempo pra Mato Grosso do Sul** reivindica, também, uma

²¹ Jornal O PROGRESSO, de 08/05/00.

²² Estado do Pantanal. 2003. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/polemicas>>. Acesso em 24 de julho de 2007.

identidade sufocada, apagada, “silenciada” no processo histórico do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.1 A mídia marca posição no “Estado do Pantanal”

Para Charaudeau (2006), o gênero de informação midiático caracteriza-se ou define-se segundo o cruzamento entre o tipo de instância enunciativa, como a autoria é identificada e o lugar que ocupa na sociedade. O modo como o discurso será recebido dependerá do tratamento dado à notícia, relato ou acontecimento e, por fim, pelo tipo de dispositivo, ou seja, o suporte midiático (imprensa, rádio, Tv ou computador) no qual é veiculado; as regras, o público e os efeitos divergem de suporte para suporte.

Com o intuito de tornar um acontecimento em notícia, a mídia precisa primar pela organização do código. Dessa forma, um texto midiático em geral busca a inteligibilidade, a espetacularização e a visibilidade, características aliadas às do ineditismo, a improbabilidade, o interesse, a empatia, a proximidade e a atualidade.

A primeira, para tornar a notícia clara, acessível ao seu público, o que está associado à forma de apresentação desse conteúdo, mediante os subgêneros (editorial, crônica, análise, charge, palavras cruzadas, entrevistas, etc.).

A segunda, para atrair a atenção da população, suscitando interesse e emoção, ou melhor, o enunciatário precisa se envolver com o enunciado, que, além de mantê-lo informado naquele instante, também o torna cativo do meio de comunicação, especialmente pelo fato de o gênero midiático misturar-se com outros gêneros exigindo uma denominação, um tanto de divulgação científica, como aquele que facilita ao leitor o conhecimento científico mediante uma linguagem menos técnica e mais literária e que pode provocar a vontade de modificar a sociedade, ou de combatê-la, de se evadir, de contemplar, o que antes era proibido à mídia.

A terceira característica do texto midiático é regular a composição das páginas do jornal, notícias, desenhos, gráficos, titulagens e as funções da linguagem que serão enfatizadas, o que deve ser feito da forma mais rápida possível, tendo em vista a rapidez

dos acontecimentos e a necessidade de provocar as mais diversas sensações nos leitores. O jornal deve proporcionar uma diversidade de assuntos com uma diversidade de recursos lingüísticos e semióticos, de forma que o público tenha acesso a uma visão global das temáticas abordadas, tentando também produzir uma sensação de que os fatos ali relatados ou comentados são verdades inquestionáveis.

As últimas referem-se ao novo, ao inesperado, ao envolvimento da notícia com as pessoas, ou seja, o grau de importância que a notícia tem para os interlocutores, que, em muitos casos, até se identificam com ela, bem como a proximidade geográfica existente entre o órgão gerador da notícia e o enunciatário. Segundo Hernandes (2006), todas essas características são fundamentais no mundo do jornalismo impresso, até mesmo pelo tempo de vida que tem uma notícia de jornal, ou seja, que vai desde o nascimento da notícia, momento em que o texto é publicado, até por volta das 22h, até a próxima edição, que normalmente é preparada às 22h do dia posterior.

Assim, o lugar em que os textos aparecem no espaço jornalístico determina o sentido esperado pelo enunciador, já que o jornal cria uma hierarquia tendo em vista o efeito que se espera produzir, ou como se espera manipular o enunciatário, fazendo que este acredite no fato de que o acontecimento transformado em notícia é realmente o real, quando, a rigor, pode se dizer que o jornal constrói um simulacro do real, ou seja, naquilo que parece ser real e está sendo comunicado de forma transparente e objetiva.

De acordo com Hernandes (2006), para que um jornal impresso tenha poder ele precisa ter competência de motivar o consumo e a difusão da notícia. Dessa forma, um jornal deve ter as seguintes características: ineditismo, improbabilidade, interesse, empatia, proximidade e atualidade.

Um levantamento representativo da produção impressa sobre o acontecimento no período de 1999 a 2000, tomando como fonte de pesquisa o jornal O PROGRESSO, da cidade de Dourados - MS, permite-nos verificar que ora os discursos se constituem a partir da identificação com elementos discursivos de **“Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”**, ora assumem a posição discursiva contrária.

Assim, focalizamos a cobertura dada especialmente pelo jornal O PROGRESSO nos seguintes textos: *O Guizo é que tinha razão*, de Carlos Magno Couto, edição de 11/06/99;

Estados de Mato Grosso do Sul e do Norte, de Primo Fioravante Vicente, edição de 29/04/99; *Mato Grosso do Sul ou Pantanal!*, de Adauto de Oliveira Souza, edição de 08/05/00; *Muda MS, muda!*, de Willams Araújo, edição de 01/05/99. *Aplicação prática da ideologia das luzes*, de José Beltrão de Medeiros, edição de 09/05/99; *Para quem fica a Seriemá!*, de Wilson Valentim Biasotto, edição de 10/05/99; Estado do PT e a seriemá, de V.Silva, edição de 10/05/99.

O jornal O PROGRESSO foi fundado em 21 de abril de 1951, por Weimar Gonçalves Torres. Torna-se diário em 1976, com circulação de segunda-feira a sábado, sendo distribuído em Dourados, Campo Grande e em outros municípios do interior do Estado. O jornal O PROGRESSO se auto-intitula “o mais antigo do Estado e de maior circulação no interior”, daí a nossa opção por esse recorte.

A leitura desse arquivo discursivo possibilita constatar que a mídia “adentrou” no “Estado do Pantanal”, ora produzindo matérias, reportagens, documentários, que, de certo modo, identificam-se com o discurso oficial, discursos que podem ser enquadrados no *slogan* “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**”, ora produzindo matérias ou reportagens que se caracterizam como um contra discurso.

Esses dois movimentos (discurso oficial, contra discurso) produziram efeitos de sentido que se materializaram em três grandes produções discursivas:

a) uma em que predomina a visão homogênea da história da nação (Estado), centrada na primazia da natureza, no mito do “santuário ecológico do mundo” e na supremacia do Estado do Pantanal. O governo e certos meios de comunicação incorporaram, em seus discursos, esses elementos, promovendo um esquecimento dos fatos históricos que envolvem a dinâmica das relações identitárias sul-mato-grossenses, entre elas o amálgama das constituições étnicas e raciais que compõem o tecido cultural do nosso estado (índios, paraguaios, bolivianos, paulistas, mineiros, gaúchos, mato-grossenses, sul-mato-grossenses) pelo silenciamento de suas vozes, conforme os recortes dos enunciados relacionados abaixo:

(R 33) “O Pantanal, Santuário Ecológico Mundial, é universalmente reconhecido como a maior zona úmida do planeta”²³.

²³ Pantanal: breve histórico. 2005. Disponível em:<[http:// www.cidadebranca.fot.br/pantanal.php](http://www.cidadebranca.fot.br/pantanal.php)>. Acesso em: 28 de maio de 2008.

(R 34) “Mundialmente conhecido pela exuberância do Pantanal, o Mato Grosso do Sul começa a ganhar notoriedade...”²⁴

(R 35) “O Pantanal, considerado Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988 e, mais recentemente, intitulado Patrimônio da Humanidade ou Reserva da Biosfera pelas Nações Unidas...”²⁵

(R 36) “A área do Parque Nacional do Pantanal será reconhecida oficialmente pela UNESCO, em dezembro próximo, como Patrimônio Natural da Humanidade. O anúncio foi feito na 3ª Feira pelo secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, José Pedro Costa, em entrevista à Radiobrás,²⁶

b) a outra produção discursiva materializada caracteriza-se por uma forte tendência opositora, sustentada por uma classe de intelectuais cujos discursos procuraram associar o significado do acontecimento à rememoração de fatos histórico-sociais acerca do *acontecimento discursivo* e a uma reflexão do presente, por meio da historicização crítica do passado, marcado pela implantação do Governo Popular de Zeca do PT. Nos enunciados abaixo, relacionamos alguns recortes que evidenciam algumas dessas posições:

(R 37) “como qualquer um de nós, sul-mato-grossenses, já cansei de ser confundido com nossos irmãos do Norte. Não que isso seja algum demérito. Muito pelo contrário, um dia já fomos matogrossenses como eles e temos muito orgulho disso. Mas, já que dividiu, queremos ser nós e está acabado!”²⁷

(R 38) “Nós estávamos firmando opinião à respeito. Entre Rios não nos parecia boa opção. É verdade que o Estado constitui-se numa mesopotâmia, mas era coisa batida, o nome já fora usado para cidade do Estado e não colara: Entre Rios passou a chamar-se Rio Brillhante[...] Estado de Campo Grande também não nos pareceu boa idéia [...] Maracaju também dá nome ao relevo, além da serra temos ainda o planalto com o mesmo nome, não nos pareceu correto ter um planalto, uma serra, uma cidade e um estado com o mesmo nome...”²⁸

c) por último, uma terceira produção, em que a voz daqueles que foram excluídos da História e do acontecimento discursivo se faz presente. Por meio da mobilização, grupos e entidades conseguiram organizar-se e produzir um discurso forte e coerente, contrário ao que foi planejado pelo Estado. Uniram-se a esse coro a OAB-MS que, em 30/04/99, foi “incumbida de analisar e deliberar sobre a proposta de mudança do nome do estado de Mato Grosso do Sul para o de Estado do Pantanal” (NOLASCO 2003, p. 36).

²⁴ Mato Grosso do Sul: Estado do Pantanal. Disponível em: <<http://www.terra.com.br/istoe/especiais/governadores>>. Acesso em julho de 2007

²⁵ Ecologia: Unesco reconhece Pantanal como Patrimônio da Humanidade. Disponível em: <<http://www.cidadebranca.fot.br/pantanal.php>>. Acesso em: 12 de abril de 2008.

²⁶ Pantanal: Santuário Ecológico. 2006. Disponível em: <<http://www.cidadebranca.fot.br/pantanal.php>>. Acesso em: 12 de abril de 2008.

²⁷ O PROGRESSO. *Muda Ms, muda!* 01.05.99

²⁸ O PROGRESSO. *Pra quem fica a Seriema?* 10.05.99

Em artigo intitulado *O pesquisador, a mídia e o Pantanal*, Eron Brum²⁹ discute a cobertura do Pantanal pelos meios de comunicação e entrevista pesquisadores que apontam as vocações e os problemas. Para o autor, o fato de o Pantanal ser considerado a maior reserva ecológica do mundo, facilitou a criação do mito do paraíso terrestre, do santuário vivo, enfim, de uma espécie de Fênix que renasceria das próprias cinzas. Chama a atenção para o risco de uma “tradição ufanística, até certo ponto ingênua”, que coloca no mercado de consumo de idéias e de imagens um Pantanal mais de ficção do que de realidade”. Seguindo esta tradição, o artigo de Jacyr Alfonso Zanatta³⁰, intitulado *Jornal revela realidade escondida no coração do Pantanal* estuda como o jornal CORREIO DO ESTADO trabalha em suas páginas as matérias relacionadas ao assunto. O autor conclui que esse jornal segue a tendência das demais mídias ao divulgar o Pantanal sob a perspectiva de sua ocupação, ressaltando, ao mesmo tempo, a importância da área como “santuário ecológico do mundo”. Para Albana Xavier Nogueira³¹, os problemas estão se agravando na região, uma vez que considera que todo grupo social, por mais conservador que seja, apresenta alterações em seus hábitos e costumes, o que provoca um constante processo de mudanças em todo o sistema cultural, afirmando que:

o sistema cultural Pantaneiro, após o momento de formação e de consolidação de seus aspectos básicos, tende, atualmente, a iniciar a caminhada para a descaracterização, devido à intervenção de fenômenos os mais diversos, dentre eles, o inter-relacionamento com elementos de culturas diferentes e a assimilação de comportamentos até então alheios ao grupo.

O conteúdo discursivo dessa produção mostra um grande paradoxo na relação mídia *versus* Pantanal, pois, ao mesmo tempo, a mídia é responsável tanto pela omissão, quanto pela difusão indiscriminada de mensagens ambientais que, na maioria das vezes, possui forte apelo persuasivo, refletindo, meramente, interesses corporativos e não coletivos, tendo em vista que o Patrimônio Natural da Humanidade é de toda a coletividade.

²⁹ Jornalista, professor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP), professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

³⁰ Filósofo, jornalista, professor, Coordenador do Curso de Comunicação Social da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)

³¹ Professora e pesquisadora da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP), defendeu pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, a tese, *A Linguagem do homem pantaneiro*, em 1989.

Com o encaminhamento à OAB-MS da proposta de alteração da denominação do nome de Mato Grosso do Sul para Estado do Pantanal, depreende-se aí um outro efeito de sentido em que o Governo Popular de Zeca do PT transfere à instituição parte da responsabilidade de deliberar sobre tal proposta. Isto é, para não se constituir como um projeto pessoal, Zeca do PT envia tal proposta para receber o aval da OAB-MS, que tem o poder de deliberar sobre, que tem legitimidade para dizer que ele (o Governo) tinha o poder para assim proceder. O Governo não usa seu prestígio, mas “pede” à OAB que o faça por ele. O Parecer finaliza afirmando que (R 38) “eis aí, portanto, mais um forte motivo para referendar juridicamente a apresentação de Projeto de Emenda à Constituição Estadual para alterar o nome de Estado de Mato Grosso do Sul” e que (R 39) “Competência dessa natureza nem poderia ser objeto de delegação”, o que confere ao Governo Popular de Zeca do PT todas as prerrogativas para assim proceder.

O levantamento dos textos, das reportagens e matérias sobre o acontecimento discursivo aponta para a existência dessas três posições discursivas, disputando o mesmo espaço enunciativo. Na mídia televisiva³², entretanto, predomina a tendência oficial na produção de efeitos de sentido, que se materializam, sobretudo, nas programações regionais. Já na mídia impressa predomina um contra discurso, sobretudo nos editoriais e nos demais cadernos, em que prevalecem traços do gênero jornalístico opinativo. Já o discurso dos excluídos aparece geralmente em espaços da crítica, nos cadernos universitários e revistas especializadas. Podemos citar como exemplo desses discursos, as seguintes produções acadêmicas: *Um paraíso imaginário ou a bicharada no cimento*³³ de J. Genésio Fernandes, *Os modalizadores no discurso dos líderes políticos de MS*, de Edna Rodrigues Pita³⁴, *Tentativas de construções identitárias em Mato Grosso do Sul (1977-*

³²- Não sendo o nosso objetivo revisitar toda a produção do acontecimento, cabe aqui ressaltar a participação da mídia televisiva que se constitui em meio de divulgação desse acontecimento que vai desde os jingles: “TV Morena: Unidos pela nossa imagem” onde aparece ao fundo da tela o Tuiuiú e o Pantanal dentro de um mapa do MS, até a programação regional como o programa “Atualidades”, “Roda Viva MS” da TVE Regional filiada à TV Cultura que assumem essa posição discursiva, dentre outras.

³³ Texto publicado na Revista Papéis. Revista de Letras UFMS. Vol. 1, n. 1 (jan-jun. 1997) Campo Grande-MS. pp. 24-8.

³⁴ Artigo publicado no II Encontro Nacional do GELCO (Grupo de Estudos da Linguagem do Centro-Oeste): Interação Lingüística, étnica e social. Goiás, 2004

2000)³⁵ de J. C. Ziliani, *Mediadores da representação no entorno do Pantanal mato-grossense*, de Paulo Sérgio Nolasco, dentre outros.

Usando uma linguagem foucaultiana, essa produção midiática é o resultado de diversos “lugares” de fala sobre a nossa história, advindos de mitos, registros históricos, estudos lingüísticos, entre outros, o que lhes confere um caráter heterogêneo, pelo fato de ser atravessada por diferentes formações discursivas. Além desse aspecto, a produção da mídia impressa sobre o acontecimento discursivo é heterogênea também em relação às diferentes linguagens. Ora, se considerarmos o acontecimento como objeto de discurso da mídia num determinado momento histórico-social, temos de levar em conta que esse objeto não será mais o próprio objeto, mas uma construção discursiva dele. Assim, cada novo texto, reportagem ou matéria sobre o acontecimento reorganiza uma construção discursiva desse acontecimento; dito de outro modo, cada enunciado institui uma interpretação diferente, manifestando a dispersão de posições discursivas.

É justamente a escrita dessa produção discursiva, conflitante e heterogênea, construído no e pelo discurso midiático que nos interessa; interessa-nos o discurso nas suas mais diferentes manifestações, o funcionamento das práticas discursivas na sociedade, as relações de saber e de poder que nela são exercidas. A proposta não é fabricar uma história do acontecimento, mas a de procurar compreender como, na conjuntura histórica do acontecimento, efetua-se a relação entre prática discursiva midiática, história e memória, na produção das representações feitas sobre o acontecimento discursivo “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**”.

Para analisar esse *acontecimento* que põe em cena discursos e representações conflitantes, a análise incide sobre as estratégias discursivas de manipulação da memória e da história acionadas pela mídia. Nesse sentido, o ponto de partida não é o evento histórico do *acontecimento*, mas as representações que dele são feitas uma década depois, pelo discurso midiático. Em outros termos, este trabalho procura examinar os procedimentos linguístico-discursivos que possibilitam ver nos textos uma escrita da história do tempo presente; depreender e verificar o exercício de uma função enunciativa no funcionamento do discurso; especificar a relação existente entre memória e história na construção de identidade(s) do Mato Grosso do Sul e dos sul-mato-grossenses.

³⁵ (Dissertação de Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dourados, 2000. 132 f.

3.2 Mídia impressa: produção de sentidos



Figura 11: Jornal O PROGRESSO

No artigo em epígrafe, o autor aborda a questão da alteração da denominação do Estado pela ótica dos bens culturais; divide-se o Estado de Mato Grosso, criando o Estado de Mato Grosso do Sul e não há uma proposta para a divisão dos bens culturais: (R 40) “com quem ficaria a Seriemá, ave símbolo de nossos campos”? O autor denuncia aí o “silenciamento” diante das questões culturais, retomando o discurso sobre as lutas identitárias. Nota-se, também, nas palavras do enunciador, a sua posição discursiva em relação ao enunciado (R 41) “a obseção do governador Zeca do PT em mudar o nome do Estado...”. O enunciador coloca-se como parte constitutiva desse debate, como sujeito dessa história ao se posicionar que (R 42) “assim começa a construir nossa história, a história do Mato Grosso do Sul”, isto é, a partir de retalhos menores, tidos por esquecidos, começa-se uma transformação, um sentimento de pertença a esse Estado, a esse debate: (R 43) “Nada contra o Pantanal, muito pelo contrário, ele é o nosso maior orgulho”, mas (R 44) “Passaremos a ser chamados, todos, de pantaneiro?”³⁶.

De sul-mato-grossenses passaríamos a ser chamados de pantaneiros, o que, contrariando a designação dicionarizada consiste, segundo o site www.cidadebranca.fot.br, no “homem nativo da região: o Pantaneiro”³⁷. As questões em torno da formação identitária sul-mato-grossense são complexas e devem ser negociadas, tendo em vista que ela nunca foi, mas está sempre sendo.

O discurso jornalístico, ao mesmo tempo em que usa uma linguagem aparentemente transparente, pretende despertar a reflexão das pessoas por meio da sensibilização afetiva, apresentando uma opacidade. Assim, o sujeito do discurso se questiona: (R 45) “Mas será que por trás disso tudo não estaria uma jogada de marketing?” seguindo uma série de siglas que poderiam compor o nome do novo Estado, mas que logo são excluídas por uma ou outra razão, deixando apenas em aberto a possibilidade de a sigla para representar o novo Estado do Pantanal ser **PT**. Ao referir-se ao Presidente Geisel, o enunciador remete-nos a aspectos históricos do processo divisionista do Estado de Mato Grosso, quando os sulistas encampavam campanhas pela divisão territorial, tendo, até mesmo sugestão de

³⁶ Pantaneiro, segundo Ferreira (2000) é um adjetivo 1. Do Pantanal. 2. o natural ou habitante do Pantanal.

³⁷ Peão ou fazendeiro, integrado a tudo que o rodeia, sabe que as ações da natureza, enchentes e secas, são responsáveis pela riqueza e vida no Pantanal”. In: Pantanal: breve histórico. 2005. Disponível em: <<http://www.cidadebranca.fot.br/pantanal.php>>. Acesso em: 15 de junho de 2008.

diversas denominações como Estado de Campo Grande, Estado de Maracaju, Território de Ponta Porã, de Amambay e outros.

Charaudeau (2006, p. 78-9), considerando os papéis desempenhados pela instância midiática, aponta que o contrato de informação estabelecido é marcado por uma série de contradições: “em nome da credibilidade, o jornalista se coloca como simples fornecedor da informação, simples mediador entre os acontecimentos do mundo e sua encenação assumindo-se como a testemunha mais objetiva possível.” E complementa: “não raro, o jornalista se apresenta como revelador da informação oculta e, nesse sentido, assume o papel de adversário dos poderes instituídos e de aliado do público, procedendo a interrogatórios, instruindo questões...” Observamos, nas palavras do enunciador, a concretização desse ato quando instiga o leitor a refletir sobre o acontecimento: (R 46) “Será que ninguém pensou nisso antes? Estado do PT, governador Zeca do PT ...”

Ao rememorar fatos históricos do Mato Grosso, o enunciador traz à tona as questões culturais que envolvem essa polêmica: substituir um nome por outro sem exercer atos reflexivos não parece ser uma atitude coerente. O que parece uma inocente troca de nome é um ato político para fazer rememorar um pedaço desse território que não representa todo o estado sul-mato-grossense, deixando de fora os retalhos menores e históricos que compõem o amálgama dessa colcha de retalhos que é a cultura sul-mato-grossense.

Para Charaudeau (2006, p. 79), “em outros momentos o jornalista se apresenta como intérprete dos acontecimentos, buscando-lhes causas e situando-as [...] enfim, o jornalista pretende ser didático, aspirando ao papel de educador da opinião pública.”

O enunciador em questão, ao trazer elementos culturais para o centro do debate, faz emergirem sentidos outros que não estão no rol dos debates: a divisão dos bens culturais, os retalhos de constituição identitária, aquilo que foi produzido enquanto ainda éramos unos. A Seriema é apenas um recorte da herança cultural do povo mato-grossense enquanto uno, que hoje se divide em dois. Dividiu-se o Pantanal Mato-Grossense do Pantanal Sul-Mato-Grossense, dividiu-se o território, dividiram-se os povos e a renda, mas as heranças culturais e identitárias são indivisíveis, isto é, são, ao mesmo tempo, do Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul.

Mato Grosso do Sul ou Pantanal?

ADAUTO DE
OLIVEIRA SOUZA *

A questão da mudança de nome da Unidade Federativa de Mato Grosso do Sul para Pantanal proposta pelo Governador Zeca do PT é demasiadamente controversa e polêmica, mas é sobretudo oportuna.

É controversa pelo seu próprio caráter. Em outras palavras, a polêmica é inerente à natureza desta problemática pois, qualquer processo de denominação/identificação gera controvérsias. Analogicamente, isto é válido, inclusive pessoalmente, para o nosso próprio nome. É quase uma regra geral haver desacordos entre um casal para se definir o nome de um filho, isto sem incluir as opiniões de avós e tios. Não obstante, a questão é resolvida ao nível pessoal, em clima festivo.

Entretanto, quando a discussão envolve a coletividade manifestam-se uma série de contradições e conflitos, sobretudo de interesses políticos, próprios desta sociedade.

Neste caso, especificamente, o Governador argumenta, com razão, que a denominação Mato Grosso do

Sul é geralmente confundida ou ignorada e que tal mudança poderia contribuir para que o conceito/imagem pudesse ser alterada. Os contrários à propositiva, alegam que lutaram para construir Mato Grosso do Sul e até que a mudança é por interesse partidária, pressupondo que a sigla do Pantanal, seria PT. Ora, em nenhum momento o Governador desconsiderou o processo histórico de construção deste Estado. E mais, poderia argüir que mudar não significar menosprezar a história. Pelo contrário, a própria mudança em si, é história.

Na minha modesta concepção, o Governador Zeca tem o grande mérito de chamar a atenção – ao nível de Brasil – para o processo discriminatório que sempre sofremos. É inegável que tal atitude é uma contribuição fundamental para se refletir a respeito de uma resolução para a questão.

Mato Grosso do Sul sempre foi visto e pensado como o espaço da contravenção, do contrabando, da violência. A partir do desencadeamento dessa discussão parece-me que passou à ocupar um outro espaço: é reconhecido como um Estado que

discute e busca mudanças.

É óbvio que a simples mudança de nomenclatura não altera as relações fundamentais, não gera empregos e não atrai investimentos. Isto, ninguém é ingênuo, depende de outras políticas, certamente já delineadas pelo Governo e, é bom que se diga, por todos aqueles interessados na construção de um Estado desenvolvido economicamente, mas sobretudo socialmente justo e ecologicamente equilibrado.

Para (não) concluir gostaria de afirmar que, à princípio, sou contrário à terminologia Pantanal, mas sou amplamente favorável à que se coloque essa discussão em pauta, uma vez que a mesma é esclarecedora e constitui-se neste momento tão difícil, em importante marketing para a construção de uma nova imagem de Mato Grosso do Sul. Quiçá, seja esse um dos primeiros passos para que nós matogrossulenses possamos refletir sobre as causas dessa imagem perversamente construída e efetivamente ocupemos um papel de maior destaque no cenário nacional.

* Professor no Centro Universitário de Dourados - UFMS

Figura 12 – Jornal O PROGRESSO

O artigo intitulado *Mato Grosso do Sul ou Pantanal?* de autoria do Professor do Centro Universitário de Dourados, hoje, Universidade Federal da Grande Dourados, Adauto de Oliveira Souza, também se constitui num Editorial, publicado no jornal O PROGRESSO³⁸. O autor posiciona-se:

(R 47) à princípio, sou contrário à terminologia Pantanal, mas sou amplamente favorável à que se coloque essa discussão em pauta, uma vez que a mesma é

³⁸ Jornal O PROGRESSO, de 8/05/1999.

esclarecedora e constitui-se neste momento tão difícil, em importante marketing para a construção de uma nova imagem de Mato Grosso do Sul.

Tendo os veículos de comunicação de massa (incluindo-se aí o jornal impresso) como marca identitária, serem porta-vozes e intermediadores dos discursos presentes na sociedade pois “o jornal diário tornou-se, na realidade, um substituto do espaço público, um fórum onde se escuta o eco de todas as vozes públicas, ao mesmo tempo em que tem sua própria voz” (MOUILLAUD, 1997, p. 26-7), o jornal O PROGRESSO acaba se constituindo nesse fórum de debates, com discursos e contra discursos sobre o acontecimento.

O enunciador salienta que (R 48) “a questão da mudança de nome [...] proposta pelo Governador Zeca do PT é demasiadamente controversa e polêmica, mas é sobretudo oportuna” e explica que é (R 49) “controversa pelo seu próprio caráter” atribuir um nome a algo quando envolve a coletividade e “interesses políticos”. Atribuindo vozes ao Governo do Estado, o enunciador assim se expressa: (R 50) “o Governador argumenta, com razão, que a denominação Mato Grosso do Sul é geralmente confundida ou ignorada e que tal mudança poderia contribuir para que o conceito/imagem pudesse ser alterada” e que (R 51) “em nenhum momento o Governador desconsiderou o processo histórico de construção desse Estado.”

Fazendo parte dessa posição discursiva, o empresário Wagner Sávio, conforme Boletim de Imprensa da ALMS, de 11 de fevereiro 2002, comparou a história do MS com a do Estado de Tocantins, “Como se explica que um Estado de 26 anos de idade não é percebido como diferente do seu vizinho quando, o Tocantins de apenas 14 anos de idade jamais foi confundido com Goiás?”.

Também favorável à mudança do nome do estado e inscrito nesta posição discursiva, de acordo com o mesmo Boletim de Imprensa da ALMS, o advogado aposentado do serviço público estadual Benjamim Fontoura, advertiu sobre não se cometer o mesmo erro da época da divisão do Estado, afirmando que:

Pensávamos que a divisão era suficiente, mas eu acredito que o debate está sendo maduro neste sentido porque o movimento não possui essa pretensão. Queremos mudar porque isso vai começar a dar uma identidade para nós. O Pantanal, o turismo, tem essa força que pode ajudar a reafirmarmos nossa identidade e a firmar nossa localização diante do resto do país.”

A noção de sujeito do discurso é necessária para verificar qual a posição do sujeito falante na situação de comunicação, que não deve possuir apenas competência lingüística, mas também competência comunicacional e discursiva. Os enunciadores posicionam-se a favor do debate que se instaura, salientando que (R 52) “É obvio que a simples mudança de nomenclatura não altera as relações fundamentais, não gera emprego e não atrai investimentos [...] isto depende de outras políticas [...] que tal mudança poderia contribuir para que o conceito/imagem pudesse ser alterado.” Aí está a ruptura, esta seria a motivação maior para a alteração na denominação. Um outro efeito de sentido é produzido, o de que o problema da mídia em confundir o nome dos dois estados está em Mato Grosso do Sul, Estado recém criado, e não no Estado Mato Grosso, produzindo aí um outro efeito de sentido: o da falta de identidade do sul-mato-grossense, o que gera a confusão entre os dois estados da federação: tendo em vista que a identidade sul-mato-grossense se encontra designificada, é natural que o outro (a mídia) confunda a denominação, o que pode desencadear um outro efeito de sentido, o de que a própria mídia não conhece o território nacional a ponto de confundir os dois estados da Federação e desconhecer a História do Brasil.

O enunciador dialoga com o sul-mato-grossense e com o outro – o mato-grossense - ao afirmar que a discussão é (R 53) “controversa e polêmica [...] mas sobretudo oportuna [...] analogicamente, isto é válido, inclusive pessoalmente, para o nosso próprio nome” enquanto (sul) mato-grossense. A enunciação acaba se constituindo em uma espécie de réplica ao outro, deixando claro que o problema é o confronto, a disputa “contra” o outro - o Mato Grosso.

Percebe-se, nos dois editoriais até aqui apresentados, que ambos convergem para uma mesma rede discursiva: a historicização crítica do passado, a rememoração de aspectos culturais e identitários como forma de justificar sua adesão ou aversão ao acontecimento.

Para Mariani (2001, p.33), o discurso jornalístico, enquanto prática social, “funciona em várias dimensões temporais simultaneamente: capta, transforma e divulga acontecimentos, opiniões e idéias da atualidade”. Ainda para a autora, o discurso jornalístico é parte constitutiva do processo histórico em que são selecionados os acontecimentos a serem lembrados futuramente. Não se trata de um simples jogo de

palavras, uma vez que, além de serem lembrados no futuro, “ao selecionar está engendrando e fixando sentido para estes acontecimentos, a imprensa acaba por constituir no discurso um modo (possível) de recordação do passado” (idem, p. 33).

Para Althusser (2003), a imprensa é um sistema de informação e, como tal, é parte dos Aparelhos Ideológicos de Estado. Esses Aparelhos apresentam-se ao observador, imediatamente, como instituições distintas e especializadas: as igrejas, as famílias, as escolas, o sistema jurídico, o sistema político, os sindicatos, os aparelhos culturais e os sistemas de informação, que o autor especifica como sendo a imprensa, o rádio, a televisão, os quais funcionam pela ideologia, que, conforme Althusser, não é feita de idéias, mas de práticas. Cada um desses Aparelhos Ideológicos funciona a seu modo, porém concorrendo para um mesmo e único fim, reproduzir as relações de produção.

A imprensa caracteriza-se como um veículo que materializa em si o funcionamento imaginário de uma época e, portanto, um lugar de produção de sentidos. Para Orlandi (2000, p. 43), “os sentidos são sempre determinados ideologicamente”. Dessa forma, o discurso jornalístico está entranhado de historicidade, podendo nele ser observada a materialidade dos sentidos produzidos e, ao relatar os acontecimentos, já está exercendo uma determinação nos sentidos.

Estados de Mato Grosso do Sul e do Norte

PRIMO FIORAVANTE
VICENTE *

Sou contra a mudança de nome de nosso Estado de Mato Grosso do Sul. Não digo que seja uma imbecilidade, mas é uma bobagem. Podem os estudantes de Campo Grande estarem de acordo, apoiar a mudança etc. etc. É "puxação" e cupidez, nada mais. Se o chefe espirrar, imediatamente eles começarão a tossir, é o fascínio do poder que introjeta e projeta todo esse alardeado "apoio", querem estar de acordo e pronto. ~~Seja lá o que for.~~

Nós que ajudamos o Mato Grosso crescer, lutamos para criar o Mato Grosso do Sul e o estamos fazendo e construindo, labutando ciuturnamente, investindo nosso suor e tudo o que conseguimos amealhar, somos contra a mudança do nome para Estado do Pantanal. É uma proposta de jerico, não tem nem cabimento. É paroquialismo, ba-baquice. Pura demagogia. Nada

de útil.

Eu que viajo constantemente e tenho muitos contatos por aí fora, sempre que digo ser de Mato Grosso do Sul, de Dourados, indagam se vivo pescando, pois estaria rodeado de água, e outras apreciações do mesmo jaéz.

Consequentemente, à vista do vivencial e negocial permanente, já há uma prevenção contra o MS, e "a priori", a depreciação das terras de nossa região (que é ubérrima), confundidas com alagados e brejos alagadiços.

Para evitar confusão, se é o que se pretende, o que deveria ocorrer seria a adoção do nome MATO GROSSO DO NORTE para designar o que ficou chamado apenas por MATO GROSSO. Aliás, foi uma grande imprevidência não terem feito isso em 1.977 quando desmembraram o nosso pedaço de chão.

Empenhem-se os entusiasmados mudancistas para trocar ES-

TADO DE MATO GROSSO, para ESTADO DE MATO GROSSO DO NORTE e acabem com a pretensa confusão, mas querer fantasiar coisa desconexa é pura perda de tempo, nem merece discussão. É bobagem.

Hoje, proporcionalmente à produção e recolhimento de impostos, as áreas NÃO pantaneiras arrecadam mais que o dobro, quase o triplo do que o pantanal recolhe. Em contrapartida - criação de universidade própria e outras "invenções" e mordomias - aquela região, com apenas 18% da população do Estado abiscoita 46% (quase a metade) do Orçamento. Imagine se vir chamar-se Estado do Pantanal? Quanto irão abiscoitar? Hein?!!!

Por favor, sr. governador, cuide de sua imensa tarefa de recuperar e moralizar o Estado, para o que o elegemos, e nos deixe sossegados. Por favor.

* Empresário e ecologista

Figura 13: Jornal O PROGRESSO

No artigo intitulado *Estados de Mato Grosso do Sul e do Norte*, de Primo Fioravante Vicente, empresário e ecologista, o enunciador inicia seu discurso já se posicionando: (R 54) “sou contra a mudança de nome de nosso Estado de Mato Grosso do Sul. Não digo que seja uma imbecilidade, mas é uma bobagem”. Utilizando-se do pronome pessoal “*eu*” que é a representação de si; para Fiorin (2002) o *eu* é reversível, é pessoal, tendo *status* de actante da enunciação e do enunciado. A primeira pessoa é subjetiva na situação de enunciação. “O *eu* pode ser empregado no lugar de uma forma determinada de terceira pessoa, podendo ocorrer quando se pretende narrar indiretamente algo a respeito de uma pessoa presente” (FIORIN, 2002, p. 91). Deslizando do *eu* para o *nós* verifica-se uma embreagem, como se o “enunciador se esvaziasse de toda e qualquer subjetividade e se apresentasse apenas como papel social” (idem), isto é, emprega-se a primeira pessoa do plural com o valor de primeira tendo em vista que a neutralização só se dá na categoria de pessoa e não na de número. E, ao usar o pronome “nosso”, já identificamos aí um sentimento de pertença, um traço identitário do enunciador para com o território em questão. Continua o autor inserindo-se nessa polêmica e nesse embate identitário dizendo que:

(R 55) Nós que ajudamos o Mato Grosso crescer, lutamos para criar o Mato Grosso do Sul e o estamos fazendo e construindo, labutando diuturnamente, investindo nosso suor e tudo o que conseguimos amealhar, somos contra a mudança do nome para Estado do Pantanal. É uma proposta de jerico, não tem nem cabimento. É paroquialismo, babaquice. Pura demagogia. Nada de útil.

Oscilando entre a primeira pessoa do singular e a primeira do plural, o enunciador posiciona-se coletivamente, assumindo por alguém que se coloca como seu porta-voz, mas também como seu participante. No discurso em questão passa-se do *eu* para o *nós* com sentido de *eu* e vice-versa. “Individualizar uma posição torna-se mais forte, mais viva, mais veraz” (FIORIN, 2002, p. 97). Assim, permite-se a construção de enunciados fortes, como os abaixo relacionados:

(R 56) “Não digo que seja uma imbecilidade, mas é uma bobagem.”

(R 57) “É ‘puxação’ e cupidez, nada mais. [...] é o fascínio do poder que introjeta e projeta todo esse alardeado ‘apoio’, querer estar de acordo e... pronto. Seja lá o que for.”

(R 58) “É uma proposta de jerico, não tem cabimento. É paroquialismo, babaquice. Pura demagogia. Nada de útil.”

(R 59) “É pura perda de tempo, nem merece discussão. É bobagem.”

O enunciador, para defender sua posição discursiva, coloca-se como responsável pelo crescimento do então Estado de Mato Grosso e, hoje, ajuda a construir o novo Estado de Mato Grosso do Sul. As palavras significam no discurso e refletem momentos históricos de uma sociedade.

Observamos, nos textos jornalísticos, que a imprensa lida com essas palavras que envolvem o acontecimento divisionista e que mobiliza sentidos: ora de aceitação, ora de rejeição. Dessa forma, o jornal O PROGRESSO coloca-se como porta-voz desse embate discursivo. Assim, consideramos a linguagem na sua relação com a história, pois a significação é histórica. Compreendemos essa história não como cronologia, mas como historicidade, pois a significação é determinada pelas condições sociais de sua existência, e os sentidos das palavras produzidos na relação dessas palavras entre si e com outras.

Primo Fioravante relembra o processo divisionista e desabafa que boa parte dessa confusão poderia ter sido evitada há trinta anos, quando da divisão, se o velho Mato Grosso tivesse concordado em se chamar Mato Grosso do Norte: (R 60) “foi uma grande imprevidência não terem feito isso em 1977 quando desmembraram o nosso pedaço de chão”.

Pêcheux (2006) afirma que as palavras não significam sempre a mesma coisa, elas mudam de sentido conforme se relacionam com o mundo, ou seja, o sentido da palavra é (re) constituído enunciativamente. Desse modo, compreender como o processo divisionista se configura nos discursos jornalísticos é considerar o funcionamento das palavras e os sentidos que essas palavras constituem nos enunciados em que são encontrados.

Para endossar ainda mais a sua posição, o enunciador recorre ao texto bíblico ao afirmar que (R 61) “[...] labutando diuturnamente, investindo **nosso suor** e tudo o que conseguimos amearhar, somos contra a mudança do nome para Estado do Pantanal” (grifo nosso), surgindo aí um outro efeito de sentido: quem não trabalha – o Governo – tem tempo para (R 62) “bobagens”, para (R 63) “proposta de jerico”, (R 64) “demagogia”, (R 65) “nada de útil”. Os outros governos nunca pensaram nisso porque trabalhavam. Se afirmando como *empresário e ecologista*, o enunciador finaliza seu discurso inquirindo: (R 66) “Por favor, sr. Governador, cuide de sua imensa tarefa de recuperar e moralizar o Estado, para o que o elegemos, e nos deixe sossegados. Por favor.” Ao se posicionar como

nós (R 67) “o elegemos” o enunciador sente-se responsável pela mudança na política estadual e pela construção desse novo tempo com a eleição de Zeca do PT ao Governo do Estado solicitando ao Governador que (R 68) “cuide de sua imensa tarefa de recuperar e moralizar o Estado”, deixando surgir aí um outro efeito de sentido, filiado ao discurso de posse de Zeca do PT, já discutido anteriormente: até então o Estado não trabalhava.



Figura 14: Jornal O PROGRESSO

O autor inicia seu discurso dizendo (R 69) “pois é, sou a favor da mudança de nome do meu Estado sim! Não por fazer parte do ‘cordão’ [...], muito menos por ser este o desejo do governador que, por sinal, é sul-mato-grossense como eu.” O enunciador imprime em seu discurso a sua marca identitária, como se pode observar nos enunciados abaixo:

- (R 70) “sou a favor da mudança”
- (R 71) “sul-mato-grossense como eu”,
- (R 72) “já cansei de ser confundido com nossos irmãos do Norte”,
- (R 73) “já que dividiu queremos ser nós e está acabado”,
- (R 74) “sul-mato-grossense de verdade”,
- (R 75) “como Pantaneiro que sou”
- (R 76) “o que importa é o respeito à nossa dignidade”

É importante compreender como esses aspectos sobre a identidade são significativos. A identidade surge como questão a partir do momento em que há grupos que a “reivindique(m) com empenho e fervor contínuos” (RENAN, *apud* RAJAGOPALAN, 2002, p. 86), seja para afirmar, seja para negar. Assim, a identidade (com maior ou menor estabilidade) se constitui a partir das práticas de produção dos discursos, o que implica considerar necessariamente sua filiação a *espaços de discursividade* (PÊCHEUX, 2006, p. 56) na sua relação direta com a *memória discursiva* (PÊCHEUX, 1999, p. 52) pelo interdiscurso (*idem*, p. 59). Assim, a identidade não é algo estabilizado, mas sujeito aos movimentos políticos, culturais e ideológicos que imperam em determinados períodos históricos. É possível considerar a identidade como acontecimento, uma construção histórica no bojo da luta de classe a partir de um complexo de condições materiais de existência intrincadas nas *relações de poder* (FOUCAULT, 1999). Assim, a identidade surge não como algo que nunca tivesse acontecido, mas pode-se afirmar que ela surge a partir de “fragmentos” e de “reminiscências” de outras identidades que são ressignificadas, pertencentes a uma mesma instância, a um campo de co-existência. Esses “fragmentos” e essas “reminiscências” fazem parte das condições materiais que trazem consigo algo que se desestabilizou ou deixou de existir como tal, nunca para “morrer” ou deixar de existir, mas para se recolher ao seu lugar “reservado” na memória a partir das disputas onde há vencedores, derrotados, esquecidos, ignorados, “silenciados”.

Assim, o enunciador reivindica para si uma identidade a partir de sua representação e posicionamento político, enunciado a partir de uma identidade como nunca antes fora anunciado:

- (R 77) sou a favor porque [...] já cansei de ser confundido com nossos irmãos do Norte [...] como qualquer sul-mato-grossense de verdade, estou chateado por ser confundido pela mídia do sul e sudeste, principalmente quando a notícia é boa. [...] Mas quando a notícia é ruim, aí sim, aí todos nos conhecem...

O enunciador traz à tona os aspectos que o identificam com o local, o sentimento de pertença, “fragmentos”, “reminiscências”, conforme recortes de enunciados abaixo elencados:

(R 78) “fui criado bebendo tereré³⁹ ...”

(R 79) “Mas, enfim, se meu Estado não mudar de nome (Pantanal, Guaycurus, Apa, Maracajú, Vacaria). Qualquer um. Não importa qual.”

O enunciador sinaliza que não importa o nome do novo estado, (R 80) “o que importa é o respeito à nossa dignidade” e que isso já está em evidência, pois o governador Zeca do PT lançou a polêmica chamando o povo para o debate.

³⁹ bebida típica do sul do Mato Grosso, preparada a base da Erva Mate, planta nativa da região

Aplicações práticas da ideologia das luzes

JOSÉ BELTRÃO DE MEDEIROS *

Estimulados pelos filósofos, numerosos príncipes no século XVIII, procuraram pôr em prática as novas idéias. Estes governavam de acordo com a razão, segundo os interesses do público, mas sem abandonarem seu poder absoluto sobre o Estado.

No governo destes déspotas esclarecidos a tortura foi abolida e um novo código de justiça foi organizado. Estimulou-se o ensino básico obrigatório, a saúde e o social. Exigia-se obediência total as ordens, contudo permitia-se o culto religioso, o falar e o "agir em todos os sentidos". Nesta época, século XVIII, o Estado no qual mais se fez propaganda a respeito das novas idéias, novos conceitos de administração, infelizmente pouco ou quase nada foi executado, segundo os historiadores. Exemplo, "Catarina II (1762-1796), na Rússia", que mantinha à sua corte, os mais competentes filósofos franceses que lhe serviram de instrumento necessário à uma boa administração. Porém os relatos históricos confirmam ainda, que o essencial permaneceu como estavam, ou seja, muito prometeu e nada realizou-se na prática. Aliás, medidas muito desenvolvidas pelos governantes do século atual. Um quadro que nos foi legado por ancestrais remotos que não tinham preocupações com o coletivo, ou um aprendizado forçado contrariando nossos hábitos mentais. Não sei, e também não compreendo para que fazer campanha, aparecer em programas de auditório nos meios de comunicação e defender uma posição não essencial à população sul-mato-grossense no que se refere a mudança do nome do Estado.

O período compreende-se fundamentalmente em realizar as promessas de época de campanha política e que são emergenciais à população, principalmente no tocante a saúde, educação, trabalho e habitação

para todos. Pouco entendo de política, quase nada sei de economia, mas não precisa muito para entender que no quadro político-econômico e social em que vivemos, a mudança do nome de um Estado com apenas 22 anos de história, possa melhorar a situação dos seus, que podem as piores privações nos itens educação, saúde, segurança, moradia, terra para plantar, política digna e justiça social. Isso tudo talvez por descompromissos de governantes anteriores, fato este, comprovados quando se relembra a divisão do Estado de Mato Grosso em 1977, visando única exclusivamente os interesses politiquieiros de uma elite comprometida com objetivos pessoais. Práticas estas que ainda perpetua-se até mesmo no meio daqueles que se dizem preparados para uma vida pública. Por falar em prática, todos sabem que Albert Einstein, fez algo de surpreendente, para a humanidade, mas poucos são os que conhecem exatamente o grande feito na área da física e na descoberta da teoria matemática de espaço-tempo, teoria da relatividade e outros que servem de ponto de apoio ainda hoje, para a atual física teórica. Sem dúvida, há incontáveis explicações referentes a teoria da relatividade, entretanto, estas deixam de ser compreensíveis justamente quando começam a relevar o que é importante. Ao meu ver, este problema aplica-se também para os capítulos vindouros da nova novela que virá, cujo o título em estudo é Pantanal!

Talvez pudéssemos culpar os autores da divisão; talvez possamos não compartilhar com absurda idéia; talvez estejamos errados em relação as novas concepções de fazer política; talvez, mas o fato que as novas idéias expressadas através de uma linguagem menos física e não-matemática, para mim, não estão sendo esclarecedoras nem de fácil entendimento.

Tenho medo de que nossos filósofos atuais não sirvam o nosso governante-mor, de ingredientes primordiais à uma verdadeira adminis-

tração. Tenho medo e sou contra essa idéia, exatamente por considerar uma prática simplesmente desnecessária, porque nos confundem com outro Estado..., etc, etc e tal. O nosso empenho no estudo dos problemas e as soluções dos mesmos, nos proporcionarão sem sombra de dúvidas, não apenas a divulgação é evolução do Estado, mas sobretudo, um reconhecimento e crescimento de toda a população que aqui vivem e fazem história, o que mais uma vez estão querendo negar. Isto lembra-me salvo engano, Chico Buarque que escreveu o seguinte "a história é um carro alegre cheio de gente contente que atropela indiferente todos aqueles que a negue" governador, não queira ser atropelado, por mudar a história de um povo lutador!

Ainda citando Albert Einstein, lembrei-me de um pensamento que diz: "a maioria de nós prefere olhar para fora e não para dentro de si próprio", exatamente porque requer um esforço menor.

Qualquer mudança em nossa imaginação e sociedade é sempre difícil, especialmente quando não percebemos o óbvio, que só é óbvio, para quem o vê. A realidade é que não concordo com essa mudança e defendo a idéia de que se descobriremos as origens para tanta ignorância, no saber, daqueles que confundem os dois Estados, equivale descobrir a falta de educação escolar, a falta de informação/formações respeito e outros males, que repousa na natureza de uma situação de deterioração progressiva que escapa cada vez mais ao controle dos governantes descompromissados, repito mais uma vez, com a educação, saúde, trabalho, segurança, terra para plantar, moradia, política digna e justiça social.

Numa luta de elefantes e entre elefantes, o prejudicado sempre será, o capim.

* Padeiro e professor de história

Para o autor desse discurso, o acontecimento visa (R 81) “única e exclusivamente os interesses politiquieiros de uma elite comprometida com objetivos pessoais”. Após fazer um balanço da história das idéias postas em prática no século XVIII, o autor associa essa história ao movimento separatista do sul e acrescenta que (R 82) “este problema aplica-se também para os capítulos vindouros da nova novela que virá, cujo título em estudo é Pantanal!” e se posiciona frente ao embate: (R 83) “tenho medo e sou contra essa idéia, exatamente por considerar uma prática simplesmente desnecessária, porque nos confundem com outro Estado, etc, etc e tal.”

O discurso se instaura como de resistência, de uma possibilidade de dizer não, instituindo relações tensas entre o enunciador e o projeto do Estado. Para Lagazi Rodrigues (1988, p. 97): “a resistência do sujeito se mostra [...] a seu modo. O poder se quer absoluto, sim, mas o sujeito não se coloca passivamente frente a ele, não se submete.” Assim, observa-se nos recortes selecionados abaixo a resistência do enunciador:

(R 84) “Não sei, e também não compreendo para quê fazer campanha [...] e defender uma posição não essencial à população sul-mato-grossense no que se refere a mudança do nome do Estado.”

(R 85) “[...] não precisa muito para entender que [...] a mudança do nome de um Estado com apenas 22 anos de história, possa melhorar a situação dos seus, que padecem as piores provações nos itens educação, saúde, segurança, moradia, terra para plantar, política digna e justiça social

(R 86) “Qualquer mudança em nossa imaginação e sociedade é sempre difícil, especialmente quando não percebemos o óbvio, que só é óbvio, para quem o vê.”

Ainda, para Lagazi Rodrigues (idem): “o sujeito encontra, na linguagem, os recursos para lidar com o poder, para redistribuir a tensão [...] A resistência é a batalha do sujeito pelo direito de se colocar, de não aceitar coerções, é a batalha por ‘um lugar no qual o sujeito encontre um poder de dizer, com ou sem respaldo da hierarquia’”. E essa resistência pode ser observado, quando o enunciador traz para o seu discurso alguns aspectos históricos e identitários lembrando (R 87) “de toda a população que aqui vivem e fazem história” acusando (R 88) “que mais uma vez estão querendo negar” esses aspectos históricos alertando: (R 89) “governador, não queira ser atropelado, por mudar a história de um povo lutador!”

E assim, o autor finaliza seu texto:

(R 90) não concordo com essa mudança e defendo a idéia de que se descobrimos as origens para tanta ignorância no saber, daqueles que confundem os dois Estados, equivale descobrir a falta de educação escolar, a falta de informação/formações, respeito e outros males, que repousa na natureza de uma situação de deterioração progressiva que escapa cada vez mais ao controle dos governantes descompromissados [...]. Numa luta de elefantes e entre elefantes, o prejudicado será sempre o capim.

Prá quem fica a seriema?

WILSON VALENTIM

BIASOTTO *

Tenho o recorte tão bem guardado que não o encontrei. Não posso, portanto, oferecer ao leitor o nome do jornal de Curitiba onde foi publicada uma matéria produzida em 1978 por Valfrido Silva sobre a divisão do Estado de Mato Grosso. Sei, no entanto, que o título era exatamente o mesmo desta crônica: prá quem fica a seriema?

O artigo de Valfrido foi inspirado em uma conversa de fim de tarde entre ele, eu e o professor Ivan Aparecido Manuel, hoje na Unesp. Discutíamos o nome para o Estado que nasceria em breve. Muita gente apostava as fichas em Estado de Campo Grande, especialmente os habitantes da capital; no interior falava-se muito em Estado de Maracaju e, com menor entusiasmo, Entre-Rios.

Nós estávamos firmando opinião à respeito. Entre-Rios não nos parecia boa opção. É verdade que o Estado constituiu-se numa mesopotâmia, mas era coisa batida, o nome já fora usado para cidade do Estado e não colora: Entre-Rios passou a chamar-se Rio Brillante.

Estado de Campo Grande

também não nos pareceu boa idéia. Representava, é verdade, uma realidade geográfica, boa parte do Estado é composta por terras de campo, mas, ponderávamos, estender o nome da Capital a todo o Estado seria um estímulo muito grande aos já reconhecidamente bairristas campograndenses.

Maracaju também dá nome ao relevo, além da serra temos ainda o planalto com o mesmo nome, mas não nos pareceu correto termos uma serra, um planalto, uma cidade e um estado com o mesmo nome. Além do mais, da mesma forma que o estado não se constitui única e exclusivamente de campos, para chamar-se Campo Grande, não é também uma única serra ou planalto.

Deveria ser Mato Grosso do Sul, concluímos àquela época. Manteríamos a tradição e o povo, especialmente os mais velhos, guardaria suas lembranças. A separação seria apenas política e territorial, manteríamos os nossos laços, inclusive através do nome. E assim nem precisaríamos abrir mão do nosso símbolo, consagrado através da música: a seriema.

Jamais imaginei que gasta-

ria tempo, espaço e tinta para voltar a discutir novamente esse tema, mas já que o nosso governador aticou para o debate quero dizer que não deixa de ser educativo reavivarmos as discussões. A começar pelo nome do estado poderemos readquirir o hábito de participar das discussões públicas. Poderemos então, numa seqüência, discutir também a forma como foi dividido, a forma como foi governado. E, de discussão em discussão talvez nos aprimorássemos a tal ponto que estaríamos bem preparados quando chegar a hora de discutirmos o orçamento participativo.

Ao governador Zeca reconheçamos o mérito de ter provocado o debate que nos faltou vinte anos atrás. Que venha, portanto, o plebiscito, como diz o professor Jorge Eremites, mas minha tendência é ficar com esse velho e querido Mato Grosso, mesmo que lhe acrescentemos do Sul e com a seriema embora não desgoste do tuiuiu.

* Doutor em História Social pela USP e diretor do CEUD/UFMS

Figura 16: Jornal O PROGRESSO

No artigo intitulado *Pra quem fica a Seriema?* o autor inicia num tom bem informal, relata uma conversa de fim de tarde em que se discutia o nome do Estado que nasceria em breve. As opções eram: Estado de Campo Grande, Estado de Maracaju, Entre-Rios, nomes que, segundo o autor, eram excluídos por diferentes razões. O nome (R 91) “deveria ser Mato Grosso do Sul [...]. Manteríamos a tradição e o povo, especialmente os mais velhos, guardaria suas lembranças. A separação seria apenas política e territorial, manteríamos nossos laços, inclusive através do nome...”

Continua o enunciador, afirmando que o debate (R 92) “não deixa de ser educativo”, o que poderia promover e readquirir o hábito das discussões públicas, e sugere que, junto a esse debate, poderíamos construir outros, desde a forma como foi dividido até a forma como foi governado. O que sugere uma reflexão crítica do processo de construção identitária do lado Sul do então Estado de Mato Grosso.

Para o enunciador, a prevalecer o nome de Estado de Mato Grosso do Sul (R 93) “nem precisaríamos abrir mão do nosso símbolo, consagrado através da música: a seriema”. O discurso produzido pelo Estado subverte o sentido do discurso desse enunciador, tendo em vista que a Seriema, ave símbolo do Mato Grosso, e tão bem introduzida na cultura mato-grossense através da música de nome homônimo foi “silenciada”, “apagada” da cultura sul-mato-grossense, sendo “substituída” pelo Tuiuiú, conforme análise realizada anteriormente.

Encerra o autor, num tom bastante afetivo: (R 94) “minha tendência é ficar com esse velho e querido Mato Grosso, mesmo que lhe acrescentemos do Sul e com a seriema embora não desgoste do Tuiuiú”, o que evidencia uma tendência moderada nas questões identitárias sul-mato-grossenses, produzindo aí efeitos de sentido de “amor à Pátria”, saudosismo e reativação da memória discursiva.

Essas produções discursivas permitem-nos observar que ora os enunciados posicionam-se contra e ora assumem posição favorável ao movimento para mudança do nome do Estado e, ainda, que o jornal O PROGRESSO dedicou ao debate um espaço democrático de atuação.

3.3 O processo de construção identitária: o lugar do(s) sujeito(s)

Foto: Anailton de Souza Gama



Figura 17 – Centro de Três Lagoas – Edifício Central

Edifício localizado no centro de Três Lagoas, visível a todos os passantes, sejam eles habitantes ou visitantes da cidade, a paisagem encanta e se justifica por si mesma; ao invés das paredes brancas de um edifício, temos um “obra de arte” que encanta o olhar de todos.

O Estado oferece à sociedade uma visão panorâmica dessa questão polêmica, via articulação de discursos e de representações construídas no processo de produção-circulação-recepção dos discursos, como uma instituição que exerce o poder de contar versões da história a partir de suas páginas.

Não sendo o nosso objetivo analisar aspectos de identidade, mas apenas sinalizar questões pertinentes ao tema levantado, importa ressaltar o surgimento de um grupo específico para se enunciar de forma nova e diferente, um grupo que precisa enunciar uma identidade que nunca antes fora enunciada e que esse novo se dá nas “redes de memória e dos lugares de filiações identificadoras” (PÊCHEUX, 2006, p. 54). Assim, se há possibilidade de surgimento de uma “nova” identidade, é somente a partir dessas condições materiais de existência: históricas discursivas, políticas, ideológicas. Uma “nova” identidade exige não apenas ser reconhecida ou ritualizada como tal, constituir-se em uma tensão de relações, negociando relações diante da(s) outra(s), por oposição ou aliança. A identidade passa a ser considerada como uma construção histórica no bojo da luta de classe e das *relações de poder* (FOUCAULT, 2005). Ela irrompe não como algo que nunca tivesse acontecido, mas a partir de “fragmentos”, “reminiscências” de outras identidades que são ressignificadas. Para Pêcheux (2006, p. 56)

Não há identificação plenamente bem sucedida, isto é, ligação sócio-histórica que não seja afetada, de uma maneira ou de outra, por uma “infelicidade” no sentido (...) isto é, sobre o *outro*, objeto de identificação. É mesmo talvez uma das razões que fazem que exista algo como sociedades e história e não apenas uma justaposição caótica (ou uma integração supra-orgânica perfeita) de animais humanos em interação...

O “novo” processo de identificação abre ou reivindica um espaço de representação política e histórica, desestabilizando as identidades com as quais ela rompe. A “nova” identidade se apresenta e se reapresenta para si e para o(s) outro(s) envolvido(s) na questão. Esse jogo de representações supõe um conjunto de *formações imaginárias* (PÊCHEUX, 2006, p. 82), pois somente tendo em consideração outra(s) identidade(s) é que surge a necessidade de marcar a sua, pois a identidade se constitui em relação a outra(s) identidade(s).

As referências identitárias no interior do enunciado “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**” indicam um tipo de relação de poder de quem tem o direito histórico e político de enunciar. Dessa forma, o sentido de Estado é de território, de local para designar um espaço territorial, no caso, o Estado de Mato Grosso do Sul, estabelecendo um tipo de identidade entre Mato Grosso do Sul e o Pantanal: quem mora nesse espaço territorial identifica-se como parte desse lugar, no caso, o Pantanal Sul-Mato-Grossense. Se Mato

Grosso do Sul representa uma identidade ampla, há, no entanto, uma categoria decorrente desse elemento, uma identidade mais específica, o Pantanal, que não é divergente, mesmo que haja hierarquia de sentidos: o Pantanal não cobre todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Ao enunciar “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**”, o sujeito toma a parte – Pantanal – como um todo – o Estado de Mato Grosso do Sul - ritualizando a diversidade de identidades que constituem esse espaço geográfico, num dado momento histórico. A marca de constituição da identidade – Mato Grosso do Sul – é generalizada, enquanto a marca de constituição identitária – Estado do Pantanal – é específica. Assim, o habitante desse espaço geográfico estabelece, de forma geral, um tipo de identidade entre Mato Grosso do Sul e o Pantanal. De um lado, há uma ritualização de identidades já estabilizadas e a estabilizar no decurso da história do Estado de Mato Grosso do Sul; de outro, a situação política e ideológica em que surge o *acontecimento*, colocando em um mesmo espaço estratégias que recobrem todas as constituições identitárias, o que constitui uma pressão social e político-histórica: reivindicação de uma identidade ao se pronunciar.

Ao ser pronunciado, a expressão “Estado de Mato Grosso do Sul” dispensa o artigo, que confere determinação, especificação. Diferente de outras denominações que exigem o artigo, tais como: o Paraná, o Rio de Janeiro, a Bahia, o Ceará, etc., todos eles exigem o artigo, o que confere identidade, especificação, enquanto que, para o Mato Grosso do Sul, exige-se a expressão anterior Estado. A falta do artigo produz o efeito de sentido de falta de identidade, de especificação.

A forma como o acontecimento é imposto possui, ainda, um efeito de surpresa, de marcar uma posição não assumida, ares de discurso sem sujeito explícito; colocando o sujeito à distância do discurso, sinaliza para o seu interlocutor algo a respeito do sentido ou sentidos das palavras expressas no enunciado, como uma forma de “marcar” em alguns aspectos o sentido do discurso, colocando-se à distância e não se comprometendo. Entretanto, em face das condições de enunciação – contexto, sujeito –, representa uma forma de enunciar, de marcar identidade, o que pode indicar o assumir-se. Além disso, o enunciado é apresentado como dois substantivos próprios, cujo sentido expressa existência própria, reconhecida, algo que pode ser identificado. Assim pronunciada, a expressão significa o movimento de transição, especificando-o como único, o que pode significar, também, para o outro, um reconhecimento, na arena política. O enunciado assim expresso

produz ainda um efeito de sentido, quando enunciado sem sujeito, representando a voz do outro, é a voz do próprio outro, assumindo, assim, o discurso como seu.

O enunciado, tal como se apresenta, cria uma outra forma de ritualização como modo de marcar uma identidade ao se configurar como um processo de composição: **“Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”**, ou como um aposto. Essa forma de apresentar o enunciado possui um sentido incisivo, aumentando a significação cujo sentido pode parecer o de mais uma palavra, já sempre lá ou pré-construído (PÊCHEUX, 2006, p. 163); assim colocado, aumenta o caráter de acontecimento. Esse trabalho constitui-se em um trabalho de elaboração, de busca de estabilização, com possíveis sentidos de aceitação; apresenta-se como um trabalho “novo”, imprimindo um sentido diferenciado, não sendo absorvido pela memória discursiva. A combinação Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal procura marcar um tipo de identidade, procurando significar, ressignificar, produzir uma identidade, dando um caráter estável ao *acontecimento*, concedendo uma certa estabilidade ao enunciado **“Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”** e aos discursos representativos que lhe complementam.

Essas formas de marcar a identidade, no bojo das condições materiais e discursivas do acontecimento constroem certos “limites com sentidos” (ORLANDI, 1997, p. 59) à medida que, ao se ritualizarem, já trazem consigo uma reivindicação de uma identidade em construção. Não é somente o Estado que constrói ou postula a própria identidade, o outro contribui incisivamente, postulando a própria identidade, pois não basta apenas se autodenominar ou reivindicar para si esta ou aquela identidade, mas também o modo como a construção dessa identidade acontece. Essa postulação da identidade é constituída discursivamente, levando em conta as *formações imaginárias* dos sujeitos e suas condições de produção dos discursos. O sujeito marca sua posição e suas filiações históricas, seu lugar de instituição, não de forma aleatória e indiferente, fora das redes de identificação, mas inscrito numa instância discursiva, num espaço material de onde lhe é outorgado o poder de enunciar; reconhece o outro como também sujeito reivindicador e atribui-lhe sentidos e significados, atribuindo a esse outro um lugar material espaço/temporal e condições discursivas, constituindo o próprio movimento no jogo das formações imaginárias.

Aquele que enuncia – o Estado - já ocupa um lugar que lhe é legitimado, já possui uma identidade específica, uma história, uma posição discursiva nos Aparelhos Ideológicos

de Estado. Essa enunciação já implica um *efeito de poder* (FOUCAULT, 2005) que reconhece e legitima a identidade, inscrevendo “o *acontecimento* no espaço da memória” (PÊCHEUX, 1999, p. 50). A questão da identidade reivindicada indica que a identidade que o *acontecimento* postula acontece como uma forma de ruptura de sentido do que até então se identificava como sul-mato-grossense, quer na ordem do discurso institucional, quer no discurso do senso comum, mesmo considerando as redes de filiações históricas que o próprio *acontecimento* reivindica: sua origem, como enunciado. O *acontecimento* reivindica para negar, enquanto superação, e marca, assim, a sua identidade, exigindo relevância para si.

Para Pêcheux (2006, p. 160-1), a constituição do sujeito se dá na e pela linguagem, ou seja, a *formação discursiva* o interpela na mesma medida em que o constitui. Essa existência do sujeito implica certos lugares sociais marcados, lugares que, em alguma instância, determinam certos tipos de enunciação de que um sujeito precisa para formar sua identidade social. Nesse sentido, o sujeito é constituído historicamente nas relações, e só nelas, nas “redes de memória e dos trajetos sociais” (PÊCHEUX, 2006, p. 56). O sujeito é, ainda, efeito e sentido de suas práticas, “uma vez que não existe prática sem sujeito” (idem, p. 213). Considera-se que o Estado, ao inscrever seu sentido na história e, conseqüentemente, na memória discursiva (pelo menos nesses dez anos), termina por garantir uma identidade a partir de alguns lugares e discursos específicos. Sendo uma constituição histórica, o sujeito Estado ocupa certos lugares e enuncia certos discursos a partir de conjunturas políticas específicas após o Governo Popular Zeca do PT. Assim, os discursos que lhe dão identidade apontam também os lugares sociais de sua enunciação e suas conjunturas sociais e históricas. O que se busca analisar é um tipo de transformação, de gradação e de posições que se formam ao longo da existência do estado de Mato Grosso do Sul, incluindo as posições em que o Estado, em sua prática, promove uma ruptura, onde os lugares sociais lhe são dados, assim como os discursos que o constituem.

Ao se posicionar de forma contundente, o Estado constrói uma postura de crença de que é necessário “reverter” a sua imagem. Ora, o direito e as leis nos sistemas ditos democráticos são, de certa forma, postos como ideais, como algo a ser alcançado. Assim, para que se cumpram muitos desses ideais, a mobilização política tem sido, em grande medida, uma das “soluções” para o Estado.

O poder conquistado pelo Estado é constituído na ordem discursiva da legalidade, concedido pelo próprio Estado, considerando a sua organização, o tipo de relação estabelecida, e de alguns Aparelhos Ideológicos do Estado, como associações, partidos políticos, colaboradores, mídia, além de algumas personalidades artísticas, que, em certa instância, são verdadeiras instituições enquanto efeito de sua posição social. Esse poder, o Estado tem conseguido, em grande parte, pela sua atuação instável e silenciosa, quer no nível do discurso, quer no nível de uma instância empírica e pragmática. Nessa relação, o que está em jogo não são questões de reivindicação de aspectos identitários, mas o próprio discurso e o desejo de poder (FOUCAULT, 2001, p. 10).

O Estado oscila, estrategicamente, entre a ordem do discurso da legalidade, tentando impor procedimentos por vias oficiais – logotipos, patrocínios de eventos regionais (Festival de Inverno de Bonito, Festival das Águas, etc), e meios não oficiais, via bicharada no cimento em canteiros centrais, exposições artísticas e culturais, adesivos, folders, camisetas e, ainda, com o apoio da grande mídia. Esses procedimentos procuram “ocultar” não só a questão da troca de denominação e seus sentidos, mas, sobretudo, a fragilidade do discurso hegemônico da globalização e do neoliberalismo.

O conceito de ideologia é reelaborado por Althusser (2003) com a finalidade de mostrar que é por meio desse mecanismo que a burguesia pode reproduzir sua dominação em relação ao proletariado. A ideologia não somente fornece a estrutura em que as pessoas vivem sua relação com a realidade, mas também torna os indivíduos sujeitos do sistema. Althusser analisa os aparelhos ideológicos de Estado como sendo a base material da ideologia dominante, uma vez que eles desempenham um papel essencial no processo de reprodução das condições de produção. Como a classe dominante se esforça para manter esse sistema de reprodução com a finalidade de manter seu poder e de continuar a explorar o trabalho da classe dominada, os aparelhos ideológicos intervêm como mecanismo por meio do qual a ideologia da classe dominante se realiza, isto é, faz circular seus discursos como ideais.

Para Foucault⁴⁰ (1999), o poder está em todos os lugares, disseminado no interior das instituições criadas pelo homem. Em vista disso, ele não fala em ideologia determinando aquilo que o sujeito pode e deve falar, mas em sistemas de interdição, em

⁴⁰ Utilizamos-nos do conceito de poder em Foucault por ser mais operacional para os fins da nossa análise do que o conceito de poder em Althusser e Pêcheux.

procedimentos que criam um jogo de fronteiras, de limites e de supressões que tentam controlar a produção dos discursos da sociedade. Quem tem direito de entrar na ordem do acontecimento discursivo? Para Foucault (idem) não é qualquer sujeito que pode sustentar um discurso. É preciso, antes, que lhe seja reconhecido o direito de falar, que fale de determinado lugar reconhecido pelas instituições, que possua um estatuto tal para proferir discursos e o Estado tem essas prerrogativas.

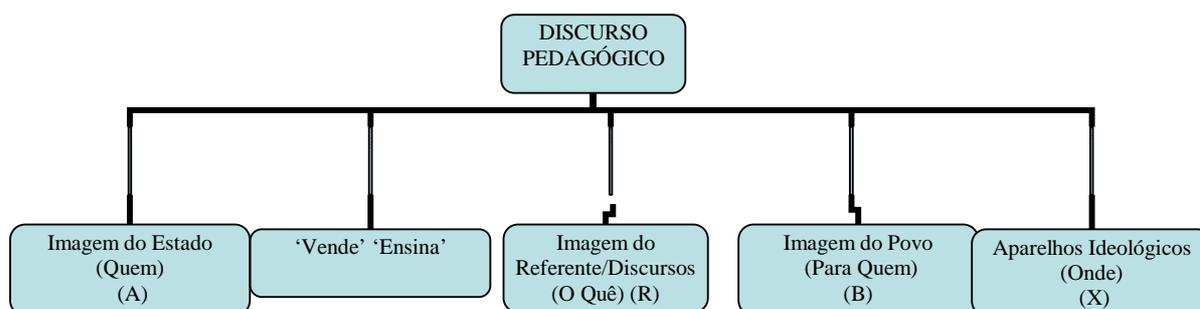
Ao entrar na ordem do discurso, o sujeito é levado a fazer uma espécie de escolha, de seleção de elementos discursivos, de palavras, de conceitos, de estruturas lingüísticas, de valores, de crenças. Trata-se daquilo que Foucault chama de *prática discursiva* – conjunto de regras anônimas e históricas que irá determinar as condições do exercício da função enunciativa, o que confere ao discurso o caráter histórico.

Pelo exposto até aqui pode-se observar como foi possível a inscrição de tantos sentidos na ordem do poder. Inscrição de um discurso hegemônico, totalitário, pedagógico. O Estado toma a palavra, rompe com os procedimentos de interdição dos discursos e dos sujeitos, vai para o embate social e discursivo e faz que o seu discurso circule, dando a *materialidade dos sentidos* (FOUCAULT, 2001). É importante ressaltar que o advento de um discurso novo é um acontecimento não muito comum ou corriqueiro na história da humanidade. É válido afirmar que o Estado consegue fundar seu próprio discurso, o que pode ser considerado como algo relevante socialmente. O Estado coloca-se como aquele capaz de falar, de contar a sua realidade, de impor seu discurso; essa é uma das condições e efeito que possibilitam que o discurso faça sentido. Nessa interação, cujas relações sociais se dão na e pela linguagem, a comunicação procura sufocar a identidade do sul-mato-grossense, a origem e as tradições.

Na relação entre discurso pedagógico e identidade cultural percebe-se que o Estado tem o discurso – a ideologia do político hospedado dentro de si - e que acaba falando pelo povo. Assim, a sociedade acaba incorporando esses discursos e, enquanto o cidadão sul-mato-grossense não conseguir garantir o direito de falar por si, a relação de submissão histórica nos aspectos culturais existentes nunca serão superadas, pois é a partir do fato de ser diferente que nós adquirimos identidade, pois ela se define em relação a algo que lhe é exterior, diferente. Somente a partir da superação do discurso pedagógico, hegemônico e homogêneo, somente a partir da consciência de que a construção identitária é heterogênea,

performativa e inclusiva teremos uma democrática visão capaz de incluir todo o amálgama que constitui a identidade sul-mato-grossense.

Representando o discurso pedagógico no quadro das Formações Imaginárias, temos a seguinte esquematização:



(Figura 18 – Quadro das formações imaginárias)

Que pode ser representada:

A “vende” R a B em X (Governo “vende” uma nova denominação ao povo por meio do Estado).

Procuramos analisar essas variáveis (A,R,B,X). Se utilizarmos o jogo de imagens (Formações Imaginárias) de Pêcheux, tal como ele a define em sua AAD (PÊCHEUX, 1997), teremos no esquema seguinte, o que deveria ser a imagem dominante do discurso pedagógico:

IB (R) = Imagem que B (o povo) faz do R (Referente). Essa imagem oscila nos espaços discursivos. Se antes houve uma rejeição em favor da troca de denominação do Estado, hoje a rejeição pode não ser mais a mesma, devido ao trabalho de “conscientização” realizado pelos AIEs.

IA (R) = Imagem que A (o Estado) faz do R (Referente). Essa imagem corresponde à imagem do “ideal”, tendo em vista que muita coisa poderia ser mudada, desde a imagem que o país (a mídia) tem do Mato Grosso do Sul até a questão da projeção do Estado no cenário nacional.

(IA) (IB) R = Imagem que o Estado faz da Imagem que o povo faz em relação ao Referente. Essa imagem corresponde ao fato de o Estado de Mato Grosso do Sul não ter uma identidade própria, mas sempre atrelada ao Mato Grosso, de onde se desmembrou; assim, o Estado se coloca como reivindicador dessa identidade, oferecendo a imagem “ideal” ao povo.

IB (IA (IB (IA R))) = a Imagem que o Estado tem de si mesmo, isto é, a forma do discurso mais autoritário, capaz do “esmagamento” do outro. Em outras palavras, *A ensina B = A influencia B*. Para Orlandi (2003, p. 18), “no discurso pedagógico, o que há é *maskaramento*”. Para mascarar a quebra das leis de interesse e de utilidade, utiliza-se da “motivação” (idem) que faz com o discurso pedagógico apresente as razões do Estado como razões de fato e essa motivação se dá no léxico, no uso de *slogans*, etc. As “motivações” são sempre preenchidas pela ideologia.

Dessa forma, pode-se constatar que os veículos de comunicação são mediadores de discursos e também possuem uma voz própria, em nome da qual, muitas vezes, adotam estratégias que os fazem aproximar-se daqueles discursos com os quais se identificam e se afastar daqueles com quem não se identificam. Esse posicionamento se estabelece seja por meio de interdiscursos, da escolha de conteúdos, de heterogeneidade, da opção por determinados elementos da língua, do espaço concedido aos assuntos, seja do silenciamento e da escolha de gêneros.

Em relação à questão das formas de representação identitária, via “bicharada no cimento”: como essas imagens constroem o sentido? Quais vozes são buscadas para dialogar com os enunciatários e seus efeitos de sentido? O percurso dos discursos, bem como os efeitos de sentido criados por essas imagens para manipular seus leitores procuram sustentar-se nos vários suportes discursivos (placas indicativas, bicharada no cimento) e nos gêneros discursivos (*slogan*, opiniões, editoriais), buscados para noticiar o acontecimento.

Percebemos também as invariantes, as formações discursivas que caracterizam as imagens que os discursos constroem acerca da representação identitária sul-mato-grossense, assim como as formações ideológicas que estão subjacentes a essas formações discursivas presentes nos discursos jornalísticos, pois a unidade está na dispersão, e o texto é

atravessado por várias formações discursivas que materializam as várias posições do sujeito, sendo a polifonia um dos lugares onde se dá essa relação. “O texto é heterogêneo e se apresenta como uma unidade, dada sua relação com o discurso e sua inscrição em uma formação discursiva específica que confronta com outras”. (ORLANDI, 1997, p. 60). É, pois, nele que se estudam os sistemas de dispersão geradores do sentido.

Essa heterogeneidade intrínseca aos discursos confirma a análise de Pêcheux na terceira fase da AD: que uma formação discursiva não é um bloco compacto, mas uma realidade heterogênea. Ao destacarmos as vozes presentes no discurso, buscamos compreender os efeitos de sentido instaurados mediante a presença dessas vozes, considerando que a não manifestação, a ausência da voz funciona como uma omissão, o que contribui para o apagamento de suas referências identitárias. Cada um de nós esforça-se por proteger a sua intimidade contra as intromissões de outrem. O que não impede que, apesar dessa profilaxia, todo encontro seja uma aventura que nos pode levar longe porque, segundo Hugo Von Hofmannstahl (*apud* GUSDORF, 1995, p. 59), “cada encontro desmembra-nos e recompõe-nos.”

Desse modo, pode-se afirmar que comunicar significa revelar-se, sem perder de vista que nenhum discurso equivale realmente à verdade, mas sim a uma construção de sentido que se constrói no próprio texto, ou seja, uma tentativa de manipular opiniões. Ora o homem busca opor-se a toda formulação definitiva, ora a utiliza para esconder, ou melhor, não deixa transparentes suas verdadeiras intenções e opiniões, já que, se assim não agir, pode não promover ações necessárias no outro. Assim, mediante a linguagem, o discurso, o homem procura omitir, criar efeitos de sentidos que sejam propícios aos seus interesses.

Foto: Anailton de Souza Gama



Figura 19 – Canteiro Central da Cidade de Naviraí

Implantada na entrada principal da cidade de Naviraí, as esculturas em formato de bichos do Pantanal assinalam ao visitante e a todos que chegam ao município as boas-vindas, constituindo-se parte do discurso do Estado. Indiscutível no seu valor ornamental, “a maioria louva e justifica, crendo que elas significam apenas o gesto bom e bem intencionado de uma campanha ecológica.” (FERNANDES, 1997, p. 26).

As imagens cooptadas pelo Estado – os discursos representativos sul-mato-grossenses - tomadas como discursos produzidos num determinado contexto histórico-político-social homogeneizam as possibilidades de representação da identidade fazendo que o outro (o de fora) tenha uma “impressão” do de dentro, esboçando uma visão do povo equivocada e distorcida. A representação para o conceito de identidade cultural sul-mato-

grossense fundamenta-se nessa dispersão de enunciados discursivos. A uma escrita oficial, que procura construir uma identidade única e idêntica sobre o sul-mato-grossense, enraizada num contínuo histórico e evolutivo, opõe-se outra, que busca instaurar o diferente que nos constitui. A uma escrita oficial cujo referente é uma identidade homogênea celebrada pelo Estado, opõe-se outra, constituída pela heterogeneidade de enunciados em sua dispersão de acontecimentos discursivos que retomam, transformam, instituem; em síntese: interpretam a história, o nosso povo, a nossa identidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reconhecendo que a produção de sentidos de um discurso será sempre parcial porque a completude é impossível, tendo em vista que o objeto está sempre sendo refeito pelo sujeito leitor que o atualiza e reatualiza-o na história, adiantamos a incompletude da descrição/interpretação discursiva por nós empreendida ao escolher esse *cópus* e efetuar sobre o mesmo o nosso ‘gesto de leitura’. Numa realidade social e histórica, somos obrigados a reconhecer que sempre ocupamos determinadas posições (e não outras) no conflito constitutivo das relações sociais.

Assim, ao tratarmos do tema “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**”: **discursos e sentidos**”, pretendemos assumir e incorporar esse tema, tendo em vista a viagem histórico-social-discursiva empreendida, que compreendeu do antigo Estado de Mato Grosso, chegando ao Estado de Mato Grosso do Sul e ancorando no Estado do Pantanal, uma história ainda inconclusa, ou no processo de dessignificação, cujo destino só a história pode assegurar.

Percebemos que o discurso possui suas entranhas, sua teia, intrigas, complicações, embaraçamentos, emaranhamentos e entretrechos, tal como o manto de Penélope, fruto de astúcias que serviam para enredar os seus pretendentes num procedimento ardiloso; manto feito de tramóia, astúcia e, que nessa linha de astúcias, e de fios, e de tramas, e de outras entranhas, e de teia, de embaraçamentos e entretrechos, traz-nos à memória uma outra trama, de outra cultura, de tecidos discursivos, Scherazade, d’As Mil e Uma Noites. Ambas são astuciosas: uma tece infindavelmente o manto com o qual afastará os pretendentes à sua mão, enquanto espera o seu homem; outra, tece, noite a noite, durante As Mil e Uma Noites, narrativas, discursos, uma trama: infindável, infinita, onde um discurso se agrega a outro discurso, uma história dentro de outra história... uma “linhagem discursiva”.

Em ambos os casos, a trama, a tramóia do/com o discurso servia para enganar: uma tece incansavelmente durante o dia (no meio dos príncipes) e durante a noite destecia; outra, tece durante à noite (diante do sultão) e durante o dia, destece. O discurso é a teia, com todas as suas ramificações, e nessa rede ele (o discurso) enreda o leitor (desatento). Scherazade oferece ao Sultão uma linguagem, um objeto simbólico que possa atingi-lo, por

mais que ele estivesse crispado na sua capacidade afetiva. Scherazade oferece ao Sultão o acesso ao mundo simbólico, apresentando à sua consciência questões que o atingiam na sua identidade, tendo em vista que o Sultão oscilava entre o ser e o não-ser. Identidade que não exclui as diferenças, pois não menospreza a história e possibilita o encontro futuro. O Governo oferece ao povo o acesso ao mundo edênico, tendo o Pantanal como metáfora desse mundo “ideal”; entrevisto como uma representação além do espaço e do tempo, o povo se identifica com seu próprio universo, encontrando ali a sua imagem especular, ou arquétipos que sustentam a sua identificação com esse discurso.

A linguagem, às vezes, vive situações diversas: tensas, dilacerantes, misteriosas, mágicas, reveladoras. É como se nada pudesse dar conta do desconhecido, do inesperado. Os silêncios povoam e o mistério da palavra esconde-se tanto no autor quanto no leitor, da mesma forma que no texto e na história, permitindo muitos jogos de linguagens, desdobrando-se em signos, ícones, símbolos - discursos. Às vezes aparecem sem sentidos, vazias, em metáforas, conceitos e figuras, mas sempre precisando de um referente. Elas não existem em si, como se fossem auto-suficientes, mas se constituem na trama das relações sociais, às vezes explícitas, outras vezes transparentes ou implícitas. Está lá, no contraponto das relações, sob todas as formas, nas formas de sociedade e nos jogos das forças sociais e por estar aí, nessa relação, elas são histórico-sociais: trabalho e cultura e adquirem um nome, um sujeito, um sentido, um movimento, um significado. Podemos observar na análise empreendida que a mera estrutura lingüística “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**” representa essa dimensão discursiva, saindo dos estritos limites da frase para adquirir um *status* histórico-social, um sujeito, um sentido, um movimento e um significado, constituindo-se num *acontecimento discursivo*.

Discursos... o que querem dizer? E o que dizem, se está dito, por que irrevogável se torna? “Silêncios”, “silenciamentos”, que mistérios eles, e os discursos todos, nos acenam, nos escondem? E o que fazer diante do enigma, se não devorá-lo? Se não combatê-lo em corpo a corpo, poro a poro, até decifrá-lo? Discursos... eis o objeto, mas o que ele nos diz? E, para que nos diga com precisão, o que devemos lhe perguntar? Com que método? E, se há caminho, por onde estender o novelo da referência para que seja claro o rastro da teoria? Como agir para que a hipótese se esclareça em conclusão?

Os sentidos de um ‘gesto de leitura’ são sempre reatualizados pelos leitores-autores históricos, por isso as considerações finais não chegam a concluir, fechar a análise, nem se esgotar, tendo em vista que nossa análise se produziu por discursos fragmentados de um todo que nunca se pode mostrar completamente, porque a identidade não é, mas está sendo.

São considerações provisórias porque esperamos que os leitores avancem na leitura dos discursos (re)produzidos no/pelo Estado, são “atos de passagem”, cujo objetivo é introduzir o leitor na leitura do cotidiano, dos gestos “inocentes” eivados de ideologia e que nos constituem enquanto sujeitos na heterogeneidade de seus sentidos. Colocados em seu devido lugar de sujeitos e lugares sociais, os autores-leitores são capazes de produzir e atribuir sentidos a esses discursos.

Verificamos, nos discursos, as estratégias discursivas utilizadas para a (re) inscrição de tantos sentidos na ordem do discurso, cruzando acontecimento com estrutura, deslocamento, (re) configuração, observamos como o Estado se utiliza dos Aparelhos Ideológicos, a mídia em especial, e se firma enquanto sujeito que pode enunciar, em face de sua posição de vanguarda, ocupando uma posição institucional, produzindo discursos eivados de ideologia, que, ao se inscreverem no “fio do discurso”, estabelece, estrategicamente, uma relação discursiva com o enunciado **“Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”**, o que qualifica o discurso como positivo, geográfico e ecologicamente correto, dando-lhe sustentação e justificativa para legitimar a prática do próprio Estado.

Nos discursos analisados, tomados enquanto acontecimento, o seu lugar de inscrição material, bem como os efeitos discursivos num tempo e espaço já trazem em si a produção de sentidos, de efeito de sentido, enquanto os próprios discursos já reclamam para si uma demanda de sentidos e de historicidade, “perturbando a memória”, impondo-se perante ela e exigindo que sujeito, espaço e lugar passem a significar-se discursivamente, tomados em seu processo de constituição e em sua estabilidade de significação.

Essa produção de sentidos pode ser lida a partir da própria instalação do Governo Popular de Mato Grosso do Sul, instituído por Zeca do PT – José Orcírio dos Santos-, a partir de 1999, cuja proposta de “modernização do Estado” se inicia por romper com a tradição oligárquica na política estadual seguida da implantação de “um novo tempo pra Mato Grosso do Sul”. Essa proposta de “modernização” conjuga em seu projeto determinações políticas e históricas que, para torná-la visível, é preciso observá-lo,

indiretamente, por métodos discursivos: históricos, críticos, des-constructivos. Assim, a implantação de placas indicativas gigantes instaladas nas rodovias estaduais, congregando em seu *design* a inscrição “**Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal**” e os discursos que lhes sustentam, re-significados em “bichos do Pantanal” inseridos nos canteiros centrais das cidades sul-mato-grossenses, somando-se a isso os discursos pró Estado do Pantanal ou o contra-discurso dessa mesma discursividade presente na mídia, permite-nos produzir efeitos de sentido pelos muitos modos de construção da significação que a própria discursividade conduz-nos ao trabalharmos com os entremeios, os reflexos indiretos, os efeitos.

A “memória discursiva”, constituindo-se num espaço tenso, movediço, de deslizos e retomadas, confrontos e regularização, polêmicas e contra-discursos, encontra-se em constante processo, podendo tanto recuperar um enunciado num discurso como rejeitá-lo, num determinado momento histórico. Sendo a memória constituída por silêncios, silenciamentos, sentidos não ditos e silêncios a não dizer, por seu caráter simbólico, o discurso do Estado age politicamente nos indivíduos, interferindo diretamente em suas crenças e práticas cotidianas. A irrupção desse novo acontecimento discursivo pode vir a desencadear, na sociedade, novos modos de ser e agir. Porém, esse sentido não é dado pelo sujeito de forma deliberada, pelo contrário, é delimitado e regido pelo Estado, conforme os interesses do momento. Assim, essa forma de poder adquirida pelo Estado agencia as identidades e as controlam, instituindo os sentidos, apagando as significações que já foram possíveis, de-significadas; como também interdita, censura (silencia), aquelas que não se fazem convenientes aos interesses dessas instituições num determinado contexto sócio-histórico. Dessa forma, o Estado traz à tona a ressignificação dos sentidos impressos nos discursos (de Mato Grosso do Sul para Estado do Pantanal), construindo uma história do tempo presente, onde estão implícitos objetivos maiores, especialmente o da representação identitária sul-mato-grossense, fundamentada no agenciamento de signos e símbolos eivados de ideologias e aspirações, veiculados via prática da democracia.

Interpretando ou inferindo sobre o acontecimento, diversos enunciadores – discursos jornalísticos - se envolvem na disputa histórica, ora reivindicando questões culturais, posicionando-se contra; ora assumindo a posição discursiva estatal,

administrando significados para o acontecimento, colocando a mídia como produtora de sentidos, cultura e identidades ao (re)construir versões e discursos a partir das suas páginas.

Entendemos que a prática discursiva do Estado foi positiva, pois conseguiu inscrever/escrever na “agenda política do Estado” o discurso **“Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal”**, o que permitiu ao Estado o desenvolvimento turístico e sua projeção no cenário nacional. O Governo consegue chamar a nação e, principalmente o Sul-Mato-Grossense, para discutir questões de identidade, até então esquecidas, guardadas, mas não mortas. Por meio de sua prática, na posição-sujeito, o Governo consegue enunciar para o Sul-Mato-Grossense e para o outro – o Mato-Grossense, e para o de fora, o que demanda articulação lingüística e discursiva. Em outras palavras, o Governo Popular de Zeca do PT inaugura, de fato, **um novo tempo para Mato Grosso do Sul**. Esse tipo de articulação discursiva não corresponde a um simples “ajuntamento”, mas, sobretudo, a um posicionamento ideológico enquanto estratégia discursiva e de ação pragmática.

Sem pensar no embate político que envolve a memória identitária e os seus suportes, podemos apenas entrar numa luta estéril para que o atual Estado de Mato Grosso do Sul passe a se chamar Estado do Pantanal. Substituir um nome por outro sem exercer atos reflexivos, sem que os cidadãos desse território considerem uma alteração importante, não parece ser uma atitude coerente. Por outro lado, esse movimento de mudança de nome pode ter muito significado, desde que os cidadãos desse território tomem conta desse espaço, desse debate, sintam-se pertencentes a ele, como de fato o são, considerem-no como público e percebam que o que parece ser uma inocente troca de nome é um ato político para fazer rememorar um pedaço desse território que não representa todo o estado sul-mato-grossense.

A mudança, talvez, somente seja possível pela não resistência da população, por ser um momento de deslumbramento político; ou porque a maior parte da população ainda não se apropriou do teor do debate e nem tem a dimensão de que as ações políticas são também as pequenas e que estas se exercem cotidianamente.

Enfim, a informação de que o Estado teve diferentes nomes no decorrer da história (Estado de Maracaju, Território Federal de Ponta Porã, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul), mesmo que ninguém queira mudar o nome atual, é importante para a reflexão histórica e para a memória identitária. Pensar que, por mais que as relações e acontecimentos, por

vezes, possam parecer naturais, eles não o são. São históricos, datados, a eles são atribuídos significados, valores, para além da informação de um nome. É a partir desse olhar reflexivo e retrospectivo que percebemos as formas de se fazer e fazer a e na sociedade. Fazemos escolhas, seleções, enraizamos crenças, criamos cultos, procuramos aprender e apreender sobre como foi possível ter produzido o presente e refletir sobre a produção material e discursiva tão importantes para alimentar a consciência de que a humanidade tem opções, de que a história está acontecendo, não está pronta, acabada.

Ou o texto dá um sentido ao mundo ou ele não tem sentido nenhum. Leitura que provoca a ação de pensar e sentir criticamente as coisas da vida e da morte, os afetos e suas dificuldades, os medos, sabores e dissabores; que permite conhecer questões relativas ao mundo social e às tantas e tão diversas lutas ideológicas (ou combate à injustiça).

Tecelagem: arte ancestral de fiar, de tingir, de urdir os fios, de entrelaçá-lo em tecidos, matriz metafórica do discurso: sublinha aspectos relevantes para a reflexão sobre o papel da leitura numa sociedade democrática. Poder metafórico da linguagem que tanto propicia o acesso ao poder quanto o dificulta. Assim, os discursos postos em circulação pode se deslocar por outros pontos dos processos discursivos, pois qualquer coisa que pode significar explode os limites do sentido. Eis o que se caminhou, e também aquilo que este caminho ensina a caminhar.

Foi a partir dessas concepções de leitura, de ‘gestos de leitura’, que tecemos nossas “considerações” finais. Analisando o acontecimento, verificamos tantos sentidos sendo construídos e ressignificados, deslocados, reconfigurados, reinscritos e que falam por nós, enquanto cidadãos sul-mato-grossenses, e que nos representam enquanto cidadãos deste solo. Os dados indicam que os estudos da linguagem não podem estar apartados da sociedade que a produz, pois os processos que entram na sua constituição são histórico-sociais e, sendo assim, não podemos considerar nem a sociedade como um dado nem a linguagem como um produto.

Sendo o objeto de análise os discursos produzidos no Estado de Mato Grosso do Sul, nos anos que sucederam o Governo Popular de Zeca do PT, temos, na produção de sentido, algum caminho percorrido e muitas pedras. Muitas questões surgem e/ou permanecem em relação às questões de pesquisa levantadas, mas desenvolvemos algumas

reflexões sobre o tema proposto que não se esgotam nesta pesquisa inicial, mas que pretendem ser o caminho para outras, daí o *Pós Scriptum* nas páginas extras desse texto.

Todo esse percurso e contribuições pontilha, letra a letra, a confecção desta pesquisa, que começa em **MATO GROSSO DO SUL** e estaciona no **ESTADO DO PANTANAL**, percorrendo **os discursos e sentidos**. Se o acontecimento discursivo vai permanecer na ordem da história; se vai permitir o surgimento de outros discursos ou se vai integrar uma outra linhagem discursiva só o tempo poderá dizer. A nós coube percorrer apenas do **Estado de Mato Grosso do Sul** e repousarmos ou descansarmos no “Santuário Ecológico do Mundo” ou “Patrimônio Natural da Humanidade” ou, como queiram alguns: **Estado do Pantanal**.

REFERÊNCIAS

- ACHUGAR, Hugo. *Planetas sem boca*. Trad. de Lyslei Nascimento. Belo Horizonte. Ed. UFMG. 2006.
- ALTHUSSER, L. *Aparelhos ideológicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE)*. Trad. Walter Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. 2 ed. Rio de Janeiro. Graal. 2003.
- ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. 10 ed. Forense Universitária. 2005.
- ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ALMS (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL). Boletim de Imprensa de 11 de Fevereiro de 2004. Criação da Liga Pró Estado do Pantanal.
- BAKHTIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. Ed. São Paulo. Hucitec. 1997. (original russo de 1929). São Paulo. Martins Fontes. 2000
- BHABHA, Homi K. *DissemiNação: o Tempo, a Narrativa e as Margens da Nação Moderna*. In: *O local da Cultura*. Trad. de Myriam Ávila, Eliana L.L.Reis e Gláucia R. Gonçalves. 2 reimp. Belo Horizonte. Editora da UFMG. 2004.
- BENVIDES, Marijeso de Alencar. *Os novos territórios federais (Amapá, Rio Branco Guaporé, Ponta Porá e Iguaçu)* Imprensa Nacional. RJ. 1946.
- BIANCHINI, Odaléa da C. Diniz. *A companhia Mate Laranjeira e a ocupação da terra do sul de Mato Grosso (1880-1940)*. Campo Grande. Ed. UFMS. 2000.
- BORDIEU, Pierre. *A identidade e a representação: elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região*. In: ----. *O poder simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. Lisboa. Difel. 1989. p. 108-112.
- BRANDÃO, Maria H. Nagamine. *Introdução à Análise do Discurso*. 8 ed. Campinas-SP. Editora da UNICAMP. 2002.
- BRASIL, *Decreto nº 5.812 de 13 de setembro de 1943. Ementa da Lei*. Diário Oficial (da República Federativa do Brasil. Poder Executivo. Brasília, DF. 15 de setembro de 1943. Seção I p.13.
- BRUM, Eron. *O pesquisador, a mídia e o Pantanal*. In: BRUM, Eron & FARIAS, Regina (Orgs.). *A mídia do Pantanal*. Campo Grande. UNIDERP. 2001.

- CAMPESTRINI, Hildebrando & GUIMARÃES, Acyr Vaz. *História de Mato Grosso do Sul*. 5 ed. Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul. Campo Grande. MS. 2002.
- CARDOSO, Silvia H. Barbi. *Discurso e Ensino*. Ed. Autêntica. Belo Horizonte. 1999.
- CHARAUDEAU, P. e MAINGUENEAU, D. *Dicionário de Análise do Discurso*. (Coord. Da Tradução Fabiana Komesu) São Paulo. Contexto. 2004.
- _____. *O discurso das mídias*. Trad. Ângela M.S. Corrêa. São Paulo. Contexto. 2006.
- CHEVALIER, J. & GHEERBRANT, A. *Dicionário de Símbolos*. 15 ed. José Olympio Editora. Rio de Janeiro. 2000.
- COURTINE, J-J. *Os deslizamentos do espetáculo político*. In: GREGOLIN, M. R. (org.) *Discurso e Mídia: a cultura do espetáculo*. São Paulo. Claraluz. 2002.
- DE CERTEAU, M. *A invenção do cotidiano: artes do fazer*. Petrópolis. (Trad. Ephraim Ferreira Alves). 7 ed. Petrópolis. Vozes. 2007.
- MARTINS, Demosthenes. *História de Mato Grosso*. 1975.
- DI FÁBIO, Raquel e PROENÇA LARA, Gláucia Muniz. *A imagem de Mato Grosso do Sul no discurso de seus governantes: uma análise dos implícitos*. In: REVISTA PAPÉIS. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. vol. 1, n. 1 (1997). Campo Grande-MS.
- FERNANDES, J.G. *Um paraíso imaginário ou a bicharada no cimento*. In: Revista Papéis. Campo Grande:UFMS. n. 1. n. 1 1997
- FERREIRA, S. Buarque de Holanda. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Editora Nova Fronteira. 2000.
- FIORIN, J. L. *As astúcias da enunciação: as categorias de pessoa, espaço e tempo*. São Paulo. Ática. 2002.
- FOUCAULT, M. *Arqueologia do Saber*. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro. Forense Universitária. 2005.
- _____. *Microfísica do poder*. Trad. Roberto Machado. 13 ed. Rio de Janeiro. Edições Graal. 1999.
- _____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 13 ed. Petrópolis. Vozes. 2001.
- FUCHS, C. *A paráfrase, entre a língua e o discurso*. Language Française. Larousse. N. 53. 1982.

- GREGOLIN, M. R. *Sentido, sujeito e memória. Com o que sonha nossa vã autoria!* In: GREGOLIN e BARONAS, R. (org.) *Análise do Discurso: as materialidades do sentido*. São Carlos. Claraluz. 2003.
- GUSDORF, George. *A Palavra: função – comunicação – expressão*. Lisboa. Edições 70. 1995.
- HERNANDES, Nilton. *A mídia e seus truques*. São Paulo. Ed. Contexto. 2006.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Boletim do Conselho Nacional de Geografia*. Rio de Janeiro: IBGE. Nº. 01, 02, abril de 1943 e Boletim n. 18, Ano III, setembro/1944.
- LACAN, J. *As informações do inconsciente*. (O Seminário, livro 5). Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 1999.
- LAGAZI-RODRIGUES, S. O desafio de dizer não. Campinas-SP. Pontes. 1988.
- MAINGUENEAU, D. *Novas tendências em análise do discurso*. Trad. Freda Indursky. Campinas. SP. Fontes. Editora da Universidade Estadual de Campinas. 3 ed. 1997.
- _____. *Análise de textos de comunicação*. Trad. Cecília P. de Souza e Silva. 4 ed. São Paulo. Cortez. 2002.
- _____. *Gênese dos discursos*. Trad. Sírio Possenti. Curitiba. Criar Edições 2004.
- MARIANI, Bethânia Sampaio Correia. *Os primórdios da Imprensa do Brasil (ou: de como o discurso jornalístico constrói memória)*. In: ORLANDI, E.P. (org.) *Discurso Fundador*. 2 ed. Campinas. Pontes. 2001.
- MOITA LOPES, Luiz P. Da Moita. *Identidade fragmentada: a construção discursiva de raça, gênero e sexualidade em sala de aula*. Campinas-SP. Mercado das Letras. 2002. (Coleção Letramento, Educação e Sociedade).
- MOUILLAUD, Maurice. *O jornal – da forma ao sentido*. Trad. Sérgio Grosso Porto. Brasília. Paralelo 15. 1997.
- NAVARRO-BARBOSA, P.L. *O pesquisador da mídia: entre a “aventura do discurso” e os desafios do dispositivo de interpretação da AD*. In: NAVARRO-BARBOSA, P.L. (org.) *Estudos do Texto e do Discurso, Mapeando conceitos e Métodos*. São Paulo. Clara Luz. 2006. p. 67-92.
- NIETZSCHE, F. *Genealogia da Moral: uma polêmica*. São Paulo. Cia das Letras. 1998.
- NOGUEIRA, Albana Xavier. *A linguagem do homem pantaneiro*. (Tese de doutorado). Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo. 1989.
- NOLASCO, P. Sérgio. *Mediadores da Representação no entorno do Pantanal mato-grossense*. In: NOLASCO, P. Sérgio, RUSSEF, Ivan & MARINHO, Marcelo (orgs.):

Ensaio Farpados: arte e cultura no pantanal e no cerrado. 2 ed. rev. ampl. Editora Letra Livre/UCDB.2003. p;47-62.

NORA, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. In: Projeto História. PUCSP. São Paulo. N. 10. p. 7-28. Dez. 1993.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Discurso e texto: formação e circulação de sentidos*. 2 ed. Campinas. Pontes. 1990

_____. *Terra à Vista: Discurso do confronto: velho e novo mundo*. São Paulo. Cortez. Campinas. Ed. Unicamp. 1997.

_____. *Análise do discurso: Princípios e procedimentos*. 2 ed. Campinas-SP. Pontes. 2000.

_____. (org.) *Discurso fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional*. 3 ed. Pontes. 2002.

_____. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do silêncio*. 4 ed. 3 reimp. Campinas. São Paulo. Pontes. 2003.

OAB-MS. PARECER PGE/GAB n. 005/2000: *Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação*. Parecerista André Luiz Borges Netto. OAB-MS. 2000

PÊCHEUX, M. e FUCHS, C. A. *A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas* (1975). In: GADETT, F. e HAK, T. (org.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Trad. Bethânia S. Mariani. Campinas. Ed. da Unicamp. 1990.

PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica a afirmação do óbvio*. Trad. Eni P. Orlandi. São Paulo. UNICAMP. 1988

_____. *A análise do discurso: três épocas* (1983). In: GADET, F. e HAK (org.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Trad. Bethânia S. Mariani et al. Campinas. Ed. Da UNICAMP. 1990.

_____. *et al* (orgs.) *Gestos de leitura*. 2 ed. Campinas-SP. Editora da UNICAMP.1997.

_____. *Papel da memória*. In: ACHARD, P. *et al. Papel da Memória*. Trad. José H. Nunes. Campinas. Pontes. 1999.

_____. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Trad. Eni Puccinelli Orlandi. 2 ed. Campinas. Fontes. 2006.

- PITA, Edna Rodrigues. *Os modalizadores no discurso dos líderes políticos de MS*. (Artigo publicado no II Encontro Nacional do GELCO (Grupo de Estudos da Linguagem do Centro-Oeste): Interação Lingüística, étnica e social. Goiás, 2004
- POSSENTI, Sírio. *Discurso, estilo e subjetividade*. 2 ed. Campinas-SP. Martins Fontes. 2001.
- _____. *Ainda sobre a noção de efeito de sentido*. In: GREGOLIN, M.R. & BARONAS R. (Orgs.) *Análise do Discurso: as materialidades do sentido*. Clara Luz Editora. São Carlos-SP. 2002.
- _____. *Teoria do Discurso: um caso de múltiplas rupturas*. In: MUSSALIM, F. & BENTES, Anna Christina (orgs.) *Introdução à Lingüística: fundamentos epistemológicos*, v. 3. São Paulo. Cortez. 2004.
- RAJAGOPALAN, Kanavillil. *Por uma lingüística crítica: linguagem, identidade e a questão ética*. São Paulo. Parábola Editorial. 2003.
- SANTAELLA, L. *Arte e cultura: equívocos e elitismo*. 2 ed. São Paulo. Cortez. 1990.
- QUEIROZ, Paulo R. Cimo. *Divisionismo e 'Identidade' mato-grossense e sul-mato-grossense: um breve ensaio*. 2004.
- REVISTA VEJA. Editora Abril. São Paulo. Edição 1651, de 31.05.2000.
- RODRIGUES, J. Barbosa. *História da terra Matogrossense*. Editora do Escritor. São Paulo. 1983.
- TAUNAY, Alfredo D'Escragnolle. *A retirada da Laguna*. Ediouro. Rio de Janeiro. 1983.
- TIERRA, Pedro. *Pantanal: a emergência do novo* (artigo). Revista Teoria e debate n. 43, jan. e março/2000, de 31/03/2000, disponível em [≤http://www2.fpa.org.br/porta≥](http://www2.fpa.org.br/porta) acessado em 10.05.2008.
- ZANATTA, Jacyr Alfonso. *Jornal revela realidade escondida no coração do Pantanal*. In: In: BRUM, Eron & FARIAS, Regina (Orgs.). *A mídia do Pantanal*. Campo Grande. UNIDERP. 2001.
- ZILIANI, J.C. *Tentativas de construções identitárias em Mato Grosso do Sul (1977-2000)*. 2000. 132 f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dourados. 2000.

TEXTOS JORNALISTICOS:

COUTO, Carlos Magno. *O Guizo é que tinha razão*. O PROGRESSO, 11.06.99

VICENTE, Primo Fioravante. *Estados de Mato Grosso do Sul e do Norte*. O PROGRESSO, 29.04.99.

SOUZA, Adauto de Oliveira. *Mato Grosso do Sul ou Pantanal!* O PROGRESSO, 08.05.00

ARAÚJO, Willams. *Muda MS, muda!* O PROGRESSO, 01.05.99.

MEDEIROS, José Beltrão. *Aplicação prática da ideologia das luzes*. O PROGRESSO. 09.05.99.

BIASOTO, Wilson Valentim. *Para quem fica a Seriema!*. O PROGRESSO. 11.05.99.

SILVA, Valfrido. *Estado do PT e a seriema*. O PROGRESSO. 10.05.99.

SITES VISITADOS:

<<http://www2.fpa.org.br> no Portal da Fundação Perseu Abramo, acessado em 10 de maio de 2008.

<http://www.ejornais.com.br/jornal_campo_grande_news. Acesso em: 15 de abril de 2008.

:<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.

<<http://www.campograndenews.com.br/polemicas>>. Acesso em 24 de julho de 2007.

<<http://www.cidadebranca.fot.br/pantanal.php>>. Acesso em: 28 de maio de 2008.

<<http://www.terra.com.br/istoe/especiais/governadores>. Acesso em julho de 2007

<<http://www.istoe.com.br>. Acesso em agosto de 2007.

<<http://www.veja.com.br>. Acesso em julho de 2008.

ANEXO 1⁴¹

Corpus

(R1) “o grande sonho de Zeca é conseguir desvincular a imagem do Mato Grosso do Sul do homônimo vizinho do norte. Há até um projeto para a mudança de nome do Estado para Pantanal. ‘Quero fazer do Mato Grosso do Sul um estado conhecido, não confundido’, sonha o governador” (ISTOÉ-Online, 03/05/2006)

(R 2) “Afinal, como fica a nova sigla do Estado, a prevalecer a vontade do governador? Estado do PA. Não dá, pois já existe o Estado do Pará. Pedir emprestada a sigla deles também não, pois eles teriam que ficar com PR e o Paraná não iria gostar nem um pouquinho. PN? Não soa bem. PAN? Soa como posto de Saúde. Estado do PL? O PL não merece tanto [...] Estado do PT, claro! Será que ninguém pensou nisso antes? Estado do PT, governador Zeca do PT. Já imaginaram castigo maior para o prefeito André Puccineli, que sonha em ser governador, governador do Estado do PT?”. (O PROGRESSO, 10/05/99)

(R 3) “Há quem veja nisso uma forma de auto-promoção do governo. Mas o governador já garantiu que se contenta com a sigla PN, ao invés de, por exemplo, Campo Grande-PT, como temem alguns adversários”. (Pantanal. Seção Polêmica. Disponível em: <http://www.campo_grande_news. Acesso em: 15 de abril de 2008

(R 4) “Por isso se chamava Zeca do PT. Carregar um nome desse como identidade política é um ato de coragem em qualquer lugar do Brasil. Aqui... é uma temeridade [...] uma eleição, para muitos surpreendente – sobretudo para os institutos de pesquisa [...] A vitória insofismável inevitavelmente radicalizou a disputa política...” (TIERRA, Pedro. Pantanal: a emergência do novo (Revista Teoria e Debate, n. 43, janeiro, fevereiro e março de 2000, de 31/03/2000, intitulado “Pantanal: a emergência do novo”, disponível em <<http://www2.fpa.org.br> no Portal da Fundação Perseu Abramo. Acesso em 10 de maio de 2008.)

(R 5) “como no Mato Grosso do Sul, que Zeca do PT prefere chamar de estado do Pantanal e abre agora uma campanha popular com vistas a um plebiscito para mudar o nome”. (É Pantanal, é Carnaval. 2001. Disponível em: <http://www.ejornais.com.br/jornal_campo_grande_news. Pantanal. Acesso em: 15 de abril de 2008.)

(R 6) “O governo do PT decidiu apoiar o evento”. (É Pantanal, é Carnaval. 2001. Disponível em: <http://www.ejornais.com.br/jornal_campo_grande_news. Acesso em: 15 de abril de 2008.)

(R 7) “não faltam motivos para críticas e polêmicas, justas ou injustas, dos enciumados. De qualquer forma, os opositores ladram e a escola de samba passa”. (É Pantanal, é Carnaval.

⁴¹ Os recortes efetuados e apresentados neste anexo referem-se aos discursos analisados na mídia, seja impressa ou on-line e que constituem parte do *corpus* de nossa pesquisa.

2001. Disponível em: <http://www.ejornais.com.br/jornal_campo_grande_news. Acesso em: 15 de abril de 2008.)

(R 8) “o governo do PT foi o primeiro a ter coragem de bancar a idéia”. (É Pantanal, é Carnaval. 2001. Disponível em: <http://www.ejornais.com.br/jornal_campo_grande_news. Acesso em: 15 de abril de 2008.)

(R 9) “críticas e polêmicas, justas ou injustas, dos enciumados”. (É Pantanal, é Carnaval. 2001. Disponível em: <http://www.ejornais.com.br/jornal_campo_grande_news. Acesso em: 15 de abril de 2008.)

(R 10) “Zeca faz Carnaval de 1 milhão, mas esquece da Educação”. (Arquivo da UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Nova Andradina)

(R 11) “Zeca faz carnaval e professor dança”. (Arquivo da UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Nova Andradina)

(R 12) “De qualquer forma, os opositores ladram e a escola de samba passa”. (É Pantanal, é Carnaval. 2001. Disponível em: <http://www.ejornais.com.br/jornal_campo_grande_news. Acesso em: 15 de abril de 2008.)

(R 13) “A despeito do marketing, às vezes dá para entender as razões que levam o governador Zeca do PT a apoiar a idéia de rebatizar de Estado do Pantanal o atual Mato Grosso do Sul. Recentemente, Zeca pediu a sua assessoria que marcasse uma conversa com o embaixador da Argentina. Quando chegou a Brasília, a audiência estava confirmada, mas o embaixador estava à espera de Dante de Oliverira (governador de Mato Grosso). Outra: a partir deste ano, o Banco Mundial está liberando 400 milhões de dólares para obras de saneamento do entorno do Pantanal. A verba foi dividida meio a meio para os dois Estados. Só que dois terços do Pantanal ficam em Mato Grosso do Sul”. (Revista VEJA. Ed. 1651, de 31/05/2000)

(R 14) “[...] as medidas e ações aqui apresentadas são o caminho para **recuperar** e preparar o Estado, colocando-o, **efetivamente**, a serviço do cidadão [...] nosso objetivo e compromisso é a **construção** de um Estado solidário, que, além de combater as mazelas e desigualdades sociais, através de programas voltados à distribuição de renda e valorização do ser humano [...] possam incentivar a construção de **novas relações entre as pessoas**, onde o respeito, o auxílio, e o convívio harmonioso com o próximo sejam a regra e não a exceção”. (DI FABIO & PROENÇA LARA, 2003, p. 105)

(R 15) “Zeca do PT [...] abre agora uma campanha popular com vistas a um plebiscito para mudar o nome”. (TIERRA, Pedro. Pantanal: a emergência do novo (Revista Teoria e Debate, n. 43, janeiro, fevereiro e março de 2000, de 31/03/2000. Disponível em <<http://www2.fpa.org.br> no Portal da Fundação Perseu Abramo. Acesso em 10 de maio de 2008.)

(R 16) “em correspondência datada de 11.02.2000 (OF/PGE/GAB/Nº: 058/2000)”. (“Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação. JUS

NAVIGANDI, Teresina, ano 4, n. 40, mar.2000. Disponível em :<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.)

(R 17) “opinião sobre a possibilidade de mudança do nome do Estado, algo que envolve o tema jurídico da competência legislativa estadual” (“Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação. JUS NAVIGANDI, Teresina, ano 4, n. 40, mar.2000. Disponível em :<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.)

(R 18) “juridicamente possível a modificação da denominação do Estado para ‘Estado do Pantanal’, devendo tal modificação ser realizada mediante emenda à Constituição Estadual, que poderá ter seu processo iniciado por remessa de projeto pelo Governador do Estado à Assembléia Legislativa ou por qualquer um dos parlamentares, dispensando-se a convocação de plebiscito ou referendo, já que a consulta popular, neste caso, é questão meramente política”. (“Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação. JUS NAVIGANDI, Teresina, ano 4, n. 40, mar.2000. Disponível em :<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.)

(R 19) “se tem a maior **urgência** em posicionar-se perante essa questão [...] o que nos leva a enfrentar o tema de modo abreviado...” (“Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação. JUS NAVIGANDI, Teresina, ano 4, n. 40, mar.2000. Disponível em :<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.)

(R 20) “a resposta buscada demanda a análise das competências CONSTITUINTE e RESIDUAL, além de outras questões de natureza constitucional...” (“Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação. JUS NAVIGANDI, Teresina, ano 4, n. 40, mar.2000. Disponível em :<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.)

(R 21) “a análise correta do tema proposto implica em que se tenha na memória esta idéia central da discussão do federalismo pela Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que se pretendeu, efetivamente, dotar os Estados-membros de um somatório maior de competências legislativas, permitindo-se que, por ato próprio, os assuntos **regionais** ou de interesse marcadamente estaduais viessem a ser tratados diretamente pela Assembléia Legislativa Estadual, sem interferência da ordem jurídica central”. (“Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação. JUS NAVIGANDI, Teresina, ano 4, n. 40, mar.2000. Disponível em :<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.)

(R 22) “é demonstração cabal da autonomia constitucional de que são detentores, na medida em que passam a regular seus assuntos internos”. (“Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação. JUS NAVIGANDI, Teresina, ano 4, n. 40, mar.2000. Disponível em :<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.)

(R 23) “parece fora de qualquer dúvida que auto-organizar o Estado-membro via Constituição Estadual significa, acima de tudo, **FIXAR O NOME OU A**

DENOMINAÇÃO DESTA UNIDADE FEDERADA, DADO QUE DIFICILMENTE SE ENCONTRARÁ TEMA MAIS INTIMAMENTE LIGADO À AUTONOMIA LOCAL DO QUE ESTE". ("Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação. JUS NAVIGANDI, Teresina, ano 4, n. 40, mar.2000. Disponível em :<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.)

(R 24) "o que ocorreu com a Lei Complementar n. 31/77, que criou o nosso Estado, foi apenas um ato formal de desmembramento territorial, tendo sido adotada a denominação que prevaleceu naquele período, sem que isto implique na necessidade de outra Lei Complementar Nacional deliberar sobre o assunto". ("Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação. JUS NAVIGANDI, Teresina, ano 4, n. 40, mar.2000. Disponível em :<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.)

(R 25) "São reservados aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição". ("Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação. JUS NAVIGANDI, Teresina, ano 4, n. 40, mar.2000. Disponível em :<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.)

(R 26) "eis aí, portanto, mais um forte motivo para referendar juridicamente a apresentação de Projeto de Emenda à Constituição Estadual para alterar o nome do Estado de Mato Grosso do Sul". ("Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação. JUS NAVIGANDI, Teresina, ano 4, n. 40, mar.2000. Disponível em :<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.)

R 27) "Competência dessa natureza nem poderia ser objeto de delegação. Quanto a isto prevalece a característica da INDELEGABILIDADE das competências legislativas, que redundam na conclusão de que o titular da competência legislativa não pode transferi-la, no todo ou em parte, a outrem [...] **O contrário jamais poderá ocorrer (por ausência da necessária previsão explícita), ou seja, o Estado-membro não poderia transferir competência legislativa que lhe pertence à União Federal, algo inviável juridicamente**". ("Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação. JUS NAVIGANDI, Teresina, ano 4, n. 40, mar.2000. Disponível em :<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.)

(R 28) "ao governador Zeca reconhecemos o mérito de ter provocado o debate que nos faltou vinte anos atrás..." (O PROGRESSO, 11/05/1999)

(R 29) "o Governador Zeca tem o grande mérito de chamar a atenção – ao nível de Brasil – para o processo discriminatório que sempre sofremos. É inegável que tal atitude é uma contribuição fundamental para se refletir a respeito de uma resolução para a questão". (O PROGRESSO, 08/05/2000)

(R 30) "sou contrário à terminologia Pantanal, mas sou amplamente favorável à que se coloque essa discussão em pauta, uma vez que a mesma é esclarecedora e constitui-se neste momento tão difícil, em importante marketing para a construção de uma nova imagem de Mato Grosso do Sul". (O PROGRESSO, 08/05/2000)

(R 31) “para evitar confusão, se é o que se pretende, o que deveria ocorrer seria a adoção do nome MATO GROSSO DO NORTE para designar o que ficou chamado apenas por MATO GROSSO. Aliás, foi uma grande imprevidência não terem feito isso em 1977 quando desmembraram o nosso pedaço de chão”. (O PROGRESSO, 24/04/1999)

(R 32) “Mato Grosso do Norte e Mato Grosso do Sul seriam os estados resultantes da divisão do velho Mato Grosso, em 1977. Mas para não melindrar demais os cuiabanos, o governo Geisel concordou que eles continuassem sendo Mato Grosso, o que caracterizaria assim não uma divisão, mas a simples criação de um novo Estado: o do Sul. Muitos acreditam que aí é que começou a grande confusão”. (Estado do Pantanal. 2003. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/polemicas>>. Acesso em 24 de julho de 2007.)

(R 33) “O Pantanal, Santuário Ecológico Mundial, é universalmente reconhecido como a maior zona úmida do planeta”. (Pantanal: breve histórico. 2005. Disponível em: <<http://www.cidadebranca.fot.br/pantanal.php>>. Acesso em: 28 de maio de 2008.)

(R 34) “Mundialmente conhecido pela exuberância do Pantanal, o Mato Grosso do Sul começa a ganhar notoriedade...” (Mato Grosso do Sul: Estado do Pantanal. Disponível em: <<http://www.terra.com.br/istoe/especiais/governadores>>. Acesso em julho de 2007)

(R 35) “O Pantanal, considerado Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988 e, mais recentemente, intitulado Patrimônio da Humanidade ou Reserva da Biosfera pelas Nações Unidas...” (Ecologia: Unesco reconhece Pantanal como Patrimônio da Humanidade. Disponível em: <<<http://www.cidadebranca.fot.br/pantanal.php>>. Acesso em: 12 de abril de 2008.)

(R 36) “A área do Parque Nacional do Pantanal será reconhecida oficialmente pela UNESCO, em dezembro próximo, como Patrimônio Natural da Humanidade. O anúncio foi feito na 3ª Feira pelo secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, José Pedro Costa, em entrevista à Radiobrás. (Pantanal: Santuário Ecológico. 2006. Disponível em: <<<http://www.cidadebranca.fot.br/pantanal.php>>. Acesso em: 12 de abril de 2008.)

(R 37) “como qualquer um de nós, sul-mato-grossenses, já cansei de ser confundido com nossos irmãos do Norte. Não que isso seja algum demérito. Muito pelo contrário, um dia já fomos matogrossenses como eles e temos muito orgulho disso. Mas, já que dividiu, queremos ser nós e está acabado!” (O PROGRESSO, 01/05/1999)

(R 38) “Nós estávamos firmando opinião à respeito. Entre Rios não nos parecia boa opção. É verdade que o Estado constitui-se numa mesopotâmia, mas era coisa batida, o nome já fora usado para cidade do Estado e não colara: Entre Rios passou a chamar-se Rio Brilhante[...] Estado de Campo Grande também não nos pareceu boa idéia [...] Maracaju também dá nome ao relevo, além da serra temos ainda o planalto com o mesmo nome, não nos pareceu correto ter um planalto, uma serra, uma cidade e um estado com o mesmo nome...” (O PROGRESSO, 10/05/1999)

(R 39) “eis aí, portanto, mais um forte motivo para referendar juridicamente a apresentação de Projeto de Emenda à Constituição Estadual para alterar o nome de Estado de Mato Grosso do Sul”. (“Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação. JUS NAVIGANDI, Teresina, ano 4, n. 40, mar.2000. Disponível em :<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.)

(R 39) “Competência dessa natureza nem poderia ser objeto de delegação”. (“Competência para alteração de nome de Estado-membro da Federação. JUS NAVIGANDI, Teresina, ano 4, n. 40, mar.2000. Disponível em :<<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=254>> .Acesso em 10 de abril de 2008.)

(R 40) “com quem ficaria a Seriema, ave símbolo de nossos campos”? (O PROGRESSO, 10/05/1999)

(R 41) “a obseção do governador Zeca do PT em mudar o nome do Estado...” (O PROGRESSO, 10/05/1999)

(R 42) “assim começa a construir nossa história, a história do Mato Grosso do Sul”. (O PROGRESSO, 10/05/1999)

(R 43) “Nada contra o Pantanal, muito pelo contrário, ele é o nosso maior orgulho”. (O PROGRESSO, 10/05/1999)

(R 44) “Passaremos a ser chamados, todos, de pantaneiro?” (O PROGRESSO, 10/05/1999)

(R 45) “Mas será que por trás disso tudo não estaria uma jogada de marketing?” (O PROGRESSO, 10/05/1999)

(R 46) “Será que ninguém pensou nisso antes? Estado do PT, governador Zeca do PT ...” (O PROGRESSO, 10/05/1999)

(R 47) “à princípio, sou contrário à terminologia Pantanal, mas sou amplamente favorável à que se coloque essa discussão em pauta, uma vez que a mesma é esclarecedora e constituiu-se neste momento tão difícil, em importante marketing para a construção de uma nova imagem de Mato Grosso do Sul”. (O PROGRESSO, 08/05/2000)

(R 48) “a questão da mudança de nome [...] proposta pelo Governador Zeca do PT é demasiadamente controversa e polêmica, mas é sobretudo oportuna”. (O PROGRESSO, 08/05/2000)

(R 49) “controversa pelo seu próprio caráter”. (O PROGRESSO, 08/05/2000)

(R 50) “o Governador argumenta, com razão, que a denominação Mato Grosso do Sul é geralmente confundida ou ignorada e que tal mudança poderia contribuir para que o conceito/imagem pudesse ser alterada”. (O PROGRESSO, 08/05/2000)

(R 51) “em nenhum momento o Governador desconsiderou o processo histórico de construção desse Estado.” (O PROGRESSO, 08/05/2000)

(R 52) “É obvio que a simples mudança de nomenclatura não altera as relações fundamentais, não gera emprego e não atrai investimentos [...] isto depende de outras políticas [...] que tal mudança poderia contribuir para que o conceito/imagem pudesse ser alterado.” (O PROGRESSO, 08/05/2000)

(R 53) “controversa e polêmica [...] mas sobretudo oportuna [...] analogicamente, isto é válido, inclusive pessoalmente, para o nosso próprio nome”. (O PROGRESSO, 08/05/2000)

(R 54) “sou contra a mudança de nome de nosso Estado de Mato Grosso do Sul. Não digo que seja uma imbecilidade, mas é uma bobagem”. (O PROGRESSO, 29/04/1999)

(R 55) “Nós que ajudamos o Mato Grosso crescer, lutamos para criar o Mato Grosso do Sul e o estamos fazendo e construindo, labutando diuturnamente, investindo nosso suor e tudo o que conseguimos amealhar, somos contra a mudança do nome para Estado do Pantanal. É uma proposta de jerico, não tem nem cabimento. É paroquialismo, babaquice. Pura demagogia. Nada de útil”.. (O PROGRESSO, 29/04/1999)

R 56) “Não digo que seja uma imbecilidade, mas é uma bobagem.” (O PROGRESSO, 29/04/1999)

(R 57) “É ‘puxação’ e cupidez, nada mais. [...] é o fascínio do poder que introjeta e projeta todo esse alardeado ‘apoio’, querer estar de acordo e... pronto. Seja lá o que for.” (O PROGRESSO, 29/04/1999)

(R 58) “É uma proposta de jerico, não tem cabimento. É paroquialismo, babaquice. Pura demagogia. Nada de útil.” (O PROGRESSO, 29/04/1999)

(R 59) “É pura perda de tempo, nem merece discussão. É bobagem.” (O PROGRESSO, 29/04/1999)

(R 60) “foi uma grande imprevidência não terem feito isso em 1977 quando desmembraram o nosso pedaço de chão”. (O PROGRESSO, 29/04/1999)

(R 61) “[...] labutando diuturnamente, investindo nosso suor e tudo o que conseguimos amealhar, somos contra a mudança do nome para Estado do Pantanal” (O PROGRESSO, 29/04/1999)

(R 62) “bobagens”. (O PROGRESSO, 29/04/1999)

(R 63) “proposta de jerico”. (O PROGRESSO, 29/04/1999)

(R 64) “demagogia”. (O PROGRESSO, 29/04/1999)

(R 65) “nada de útil”. (O PROGRESSO, 29/04/1999)

(R 66) “Por favor, sr. Governador, cuide de sua imensa tarefa de recuperar e moralizar o Estado, para o que o elegemos, e nos deixe sossegados. Por favor.” (O PROGRESSO, 29/04/1999)

(R 67) “o elegemos” (O PROGRESSO, 29/04/1999)

(R 68) “cuide de sua imensa tarefa de recuperar e moralizar o Estado” (O PROGRESSO, 29/04/1999)

(R 69) “pois é, sou a favor da mudança de nome do meu Estado sim! Não por fazer parte do ‘cordão’ [...], muito menos por ser este o desejo do governador que, por sinal, é sul-mato-grossense como eu.” (O PROGRESSO, 01/05/1999)

(R 70) “sou a favor da mudança” (O PROGRESSO, 01/05/1999)

(R 71) “sul-mato-grossense como eu”. (O PROGRESSO, 01/05/1999)

(R 72) “já cansei de ser confundido com nossos irmãos do Norte”. (O PROGRESSO, 01/05/1999)

(R 73) “já que dividiu queremos ser nós e está acabado”. (O PROGRESSO, 01/05/1999)

(R 74) “sul-mato-grossense de verdade”. (O PROGRESSO, 01/05/1999)

(R 75) “como Pantaneiro que sou”. (O PROGRESSO, 01/05/1999)

(R 76) “o que importa é o respeito à nossa dignidade”. (O PROGRESSO, 01/05/1999)

(R 77) “sou a favor porque [...] já cansei de ser confundido com nossos irmãos do Norte [...] como qualquer sul-mato-grossense de verdade, estou chateado por ser confundido pela mídia do sul e sudeste, principalmente quando a notícia é boa. [...] Mas quando a notícia é ruim, aí sim, aí todos nos conhecem...” (O PROGRESSO, 01/05/1999)

(R 78) “fui criado bebendo tereré...” (O PROGRESSO, 01/05/1999)

(R 79) “Mas, enfim, se meu Estado não mudar de nome (Pantanal, Guaycurus, Apa, Maracajú, Vacaria). Qualquer um. Não importa qual.” (O PROGRESSO, 01/05/1999)

(R 80) “o que importa é o respeito à nossa dignidade”. (O PROGRESSO, 01/05/1999)

(R 81) “única e exclusivamente os interesses politiquieiros de uma elite comprometida com objetivos pessoais”. (O PROGRESSO, 09/05/1999)

(R 82) “este problema aplica-se também para os capítulos vindouros da nova novela que virá, cujo título em estudo é Pantanal!” (O PROGRESSO, 09/05/1999)

(R 83) “tenho medo e sou contra essa idéia, exatamente por considerar uma prática simplesmente desnecessária, porque nos confundem com outro Estado, etc, etc e tal.” (O PROGRESSO, 09/05/1999)

(R 84) “Não sei, e também não compreendo para quê fazer campanha [...] e defender uma posição não essencial à população sul-mato-grossense no que se refere a mudança do nome do Estado.” (O PROGRESSO, 09/05/1999)

(R 85) “[...] não precisa muito para entender que [...] a mudança do nome de um Estado com apenas 22 anos de história, possa melhorar a situação dos seus, que padecem as piores provações nos itens educação, saúde, segurança, moradia, terra para plantar, política digna e justiça social”. (O PROGRESSO, 09/05/1999)

(R 86) “Qualquer mudança em nossa imaginação e sociedade é sempre difícil, especialmente quando não percebemos o óbvio, que só é óbvio, para quem o vê”. (O PROGRESSO, 09/05/1999)

R 87) “de toda a população que aqui vivem e fazem história” (O PROGRESSO, 09/05/1999)

(R 88) “que mais uma vez estão querendo negar” (O PROGRESSO, 09/05/1999)

(R 89) “governador, não queira ser atropelado, por mudar a história de um povo lutador!” (O PROGRESSO, 09/05/1999)

(R 90) “não concordo com essa mudança e defendo a idéia de que se descobrimos as origens para tanta ignorância no saber, daqueles que confundem os dois Estados, equivale descobrir a falta de educação escolar, a falta de informação/formações, respeito e outros males, que repousa na natureza de uma situação de deterioração progressiva que escapa cada vez mais ao controle dos governantes descompromissados [...]. Numa luta de elefantes e entre elefantes, o prejudicado será sempre o capim”. (O PROGRESSO, 09/05/1999)

(R 91) “deveria ser Mato Grosso do Sul [...]. Manteríamos a tradição e o povo, especialmente os mais velhos, guardaria suas lembranças. A separação seria apenas política e territorial, manteríamos nossos laços, inclusive através do nome...” (O PROGRESSO, 11/05/1999)

(R 92) “não deixa de ser educativo”. (O PROGRESSO, 11/05/1999)

R 93) “nem precisaríamos abrir mão do nosso símbolo, consagrado através da música: a seriema”. (O PROGRESSO, 11/05/1999)

R 94) “minha tendência é ficar com esse velho e querido Mato Grosso, mesmo que lhe acrescentemos do Sul e com a seriema embora não desgoste do Tuiuiú”. (O PROGRESSO, 11/05/1999)

ANEXO 2

Salgueiro no Mar de Xarayés, é Pantanal, é Carnaval⁴²

Voa... Voa tuiuíú... beleza
Deixa em paz a arara azul e a natureza
O Salgueiro na avenida é emoção
A voz mais alta em nome da preservação

Um sonho me levou
Com o Salgueiro a navegar
Na chalana da ilusão
Pelo mar de xarayés...

Linda aquarela
Fui ao império do sol
Por pedras encravadas pelo chão
Caminho da paz e da cultura
Que união as civilizações

E a passarela vira um mar de amor
Canto Salgueiro
E o Pantanal vai dando um show de cor
Enfeitando o mundo inteiro

Heróicos guaikuru
Um galopar de liberdade
Um dia o pantanal chorou... chorou... chorou
E floresceu brasilidade
Lá se vai o predador
E a cobiça do invasor
Pantaneiro canta e dança
Num mar de felicidade
Conta a lenda castelhana
Me embala neste teu sonhar... teu sonhar

Sinto falta do teu cheiro
É gostoso teu tempero
Oh! Morena... Morena

⁴² Samba-enredo do G.R.E.S (Grêmio Recreativo Escola de Samba) Acadêmicos do Salgueiro do Carnaval de 2002, do Rio de Janeiro.

ANEXO 3
Decreto 5.812, de 13 de setembro de 1943



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 5.812, DE 13 DE SETEMBRO DE 1943.

Cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú

O Presidente de República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 e nos termos do art. 6º da Constituição,

decreta:

Art. 1º São criados, com partes desmembradas dos Estados do Pará, do Amazonas, de Mato Grosso, do Paraná e de Santa Catarina, os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú. ([Vide Decreto nº 6.550, de 1944](#))

§ 1º O Território do Amapá terá os seguintes limites:

- a Noroeste e Norte, pela linha de limites com as Guianas Holandesas e Francesa;
- a Nordeste e Leste, com o Oceano Atlântico;
- a Sueste e Sul, o canal do Norte e o braço norte do rio Amazonas até à foz do rio Jarí;
- a Sudoeste e Oeste, o rio Jarí, da sua foz até às cabeceiras na Serra do Tumucumaque;

§ 2º O Território do Rio Branco terá os seguintes limites:

- a Noroeste, Norte, Nordeste e Leste, pelos limites com a República da Venezuela e Guiana Inglesa;
- a Sueste e Sul, pelo rio Anauá, até sua foz no rio Branco, e por êste à sua confluência com o rio Negro;
- a Sudoeste, subindo pelo rio Negro da foz do rio Branco até à foz do rio Paduari e por êste até à foz do rio Mararí e subindo às suas cabeceiras na Serra do Tapirapecó.

§ 3º O Território, do Guaporá terá os seguintes limites:

- a Noroeste, pelo rio Ituxí até à sua foz no rio Purús e por êste descendo até à foz do rio Mucum;

- a Nordeste, Leste e Sueste, o rio Curuim, da sua foz no rio Purús até o paralelo que passa pela nascente do Igarapé Cuniã, continua pelo referido paralelo até alcançar a cabeceira do Igarapé Cuniã, descendo por êste até a sua confluência com o rio Madeira, e por êste abaixo até à foz do rio Gi-Paraná (ou Machado) subindo até à foz do rio Comemoração ou Floriano prossegue subindo por êste até à sua, nascente, daí segue pelo divisor de águas do planalto de Vilhena, contornando-o até à nascente do rio Cabixi e descendo pelo mesmo até à foz no rio Guaporé;

- ao Sul, Sudoeste e Oeste pelos limites com a República da Bolívia, desde a confluência do rio Cabixi no rio Guaporé, até o limite entre o Território do Acre e o Estado do Amazonas, por cuja linha limítrofe continua até encontrar a margem direita do rio Ituxí, ou Iquirí;

§ 4º Território de Ponta Porá terá os seguintes limites:

- a Oeste e Noroeste, pelo rio Paraguai desde a foz do rio Apa até à foz do rio Miranda;

- a Nordeste, Leste e Sueste, pela rio Miranda, desde à sua foz no Paraguai, até à foz do rio Nioaque, subindo por êste até à foz do córrego Jacarêzinho, segue subindo por êste até à sua nascente e daí em linha reta e sêca, atravessa o divisor de águas entre o Nioaque e Carandá até à nascente do córrego Laranjeira, desce por êste até à sua foz no rio Carandá, continua descendo por êste até à foz no rio Taquarussú, prossegue até à foz do ribeirão Corumbá, sobe por êste até à foz do rio Cangalha, subindo até à sua nascente, daí segue pelo divisor de águas até à nascente do rio Brilhante, desce por êste até à sua foz no rio Ivinheima, continua por êste abaixo até à sua foz no rio Paraná, descendo por êste até à fronteira com o Paraguai, na Serra do Maracajú;

- ao Sul e Sudoeste, com a República do Paraguai, acompanhando o limite internacional, até à foz do rio Apa;

§ 5º O Território do Iguassú terá os seguintes limites:

- ao Norte, Noroeste, Leste e Sueste, o rio Ivaí desde à sua foz no Paraná até à confluência do rio Tapiracuí, subindo por êste até à foz do arroio Saltinho e por êste até às suas cabeceiras, daí numa linha reta e seca até às nascentes de rio D'Areia descendo por êste até sua foz no rio Pequiri, subindo por êste até à foz do rio Cascudo e subindo por êste até às suas nascentes e daí, por uma linha reta e sêca até às cabeceiras do rio Guaraní, descende por êste até a sua confluência no rio Iguassú, sobe por êste até à foz do rio Butiá, sobe pelo rio Butiá até à suas nascentes, de onde segue em linha reta até as cabeceiras do lageado Rancho Grande, descendo por êste até a sua foz no rio Chopi, descendo até à foz do rio das Lontras e subindo por êste até às suas nascentes no morro da Balisa, no divisor de águas, entre os rios Uruguai e Iguassú, pelo qual divisor prossegue até encontrar as nascentes do lageado Santa Rosa, descendo por este até à sua foz no Chapecó, ainda subindo por êste até à foz do lageado Norte, pelo qual sobe até às suas nascentes e daí as cabeceiras do lageado Tigre e por êste abaixo até sua foz no rio Chapacózinho, descendo por êste até à foz do lageado Paulo e subindo pelo lageado Paulo às suas cabeceiras, daí em linha reta às cabeceiras do lageado Torto, por êste até à confluência no rio Ressaca, descendo por êste até à foz no Iraní e descendo por êste até sua foz no rio Uruguai;

- ao Sul o rio Uruguai, da foz do rio Iraní até a foz do rio Paperiguassú, nos limites com a República Argentina;

- a Sudoeste, Oeste e Noroeste, a linha internacional com as Repúblicas da Argentina e do Paraguai.

Art. 2º Passam para a Domínio da União os bens que, pertencendo aos Estados ou Municípios na forma da Constituição e das leis em vigor, se acham situados nos Territórios delimitados no artigo precedente.

Art. 3º A administração dos Territórios federais, ora criados, será regulada por lei especial.

Art. 4º O presente decreto-lei entra em vigor a 1 de outubro de 1943, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1943; 122º da Independência e 55º da República.

GETÚLIO VARGAS
Alexandre Marcondes Filho
A. de Sousa Costa
M. J. Pinto Guedes
Henrique A. Guilhem
João de Mendonça Lima
Osvaldo Aranha
Apolônio Sales
Gustavo Capanema
Joaquim Pedro Salgado Filho.

ANEXO 4
Lei Complementar N. 31



Presidência da República
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

Cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Disposições Preliminares

Art. 1º - É criado o Estado de Mato Grosso do Sul pelo desmembramento de área do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A área desmembrada do Estado de Mato Grosso para constituir o território do Estado de Mato Grosso do Sul, situa-se ao sul da seguinte linha demarcatória: das nascentes mais altas do rio Araguaia, na divisa entre os Estados de Goiás e

Mato Grosso, segue, em linha reta, limitando os Municípios de Alto Araguaia, ao norte, e Coxim, ao sul, até às nascentes do córrego das Furnas; continua pelo córrego das Furnas abaixo, limitando, ainda, os Municípios de Alto Araguaia, ao norte, e Coxim, ao sul, até sua foz no rio Taquari; sobe o rio Taquari até a barra do rio do Peixe, seu afluente da margem esquerda, continuando por este até sua nascente mais alta, tendo os Municípios de Alto Araguaia, ao leste, e Pedro Gomes, ao oeste; segue daí, em linha reta, às nascentes do rio Correntes, coincidindo com a linha divisória dos Municípios de Alto Araguaia e Pedro Gomes; desce o rio Correntes até a sua confluência com o rio Piquiri, coincidindo com os limites dos Municípios de Itiquira, ao norte, e Pedro Gomes, ao sul, continua pelo rio Correntes, coincidindo com os limites dos Municípios de Itiquira, ao norte, e Corumbá, ao sul, até sua junção com o rio Itiquira; da junção do rio Correntes com o rio Itiquira, segue coincidente com a divisa dos Municípios de Barão de Melgaço, ao norte, e Corumbá, ao sul, até a foz do rio Itiquira no rio Cuiabá; da foz do rio Itiquira no rio Cuiabá segue por este até a sua foz no rio Paraguai, coincidindo com a divisa entre os Municípios de Poconé, ao norte, e Corumbá, ao sul; da confluência dos rios Cuiabá e Paraguai sobe pelo rio Paraguai até o sangradouro da Lagoa Uberaba, coincidindo com os limites dos Municípios de Poconé, ao leste, e Corumbá, ao oeste; da boca do sangradouro da lagoa Uberaba segue sangradouro acima até a lagoa Uberaba, continuando, por sua margem sul, até o marco Sul Uberaba, na divisa do Brasil com Bolívia, coincidindo com os limites dos Municípios de Cáceres, ao norte, e Corumbá, ao sul.

Art. 3º - A Cidade de Campo Grande é a Capital do Estado.

CAPÍTULO II

Dos Poderes Públicos

SEÇÃO I

Da Assembléia Constituinte e do Poder Legislativo

Art. 4º - A Assembléia Constituinte do Estado de Mato Grosso do Sul será eleita no dia 15 de novembro de 1978 e instalar-se-á no dia 1º de janeiro de 1979, sob a presidência do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único - O número de Deputados à Assembléia Constituinte será fixado de acordo com as normas constitucionais que disciplinam a composição das Assembléias Legislativas dos Estados.

Art. 5º - A Assembléia Constituinte, após a promulgação da Constituição, passará a exercer o Poder Legislativo, como Assembléia Legislativa do Estado; de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único - O mandato dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul extinguir-se-á concomitantemente com o dos Deputados às Assembléias Legislativas dos demais Estados.

SEÇÃO II

Do Poder Executivo

Art. 6º - Para o período que se encerrará com o do mandato dos Governadores dos Estados eleitos a 1º de setembro de 1978, o Presidente da República nomeará o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974.

Parágrafo único - O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul será nomeado até 31 de março de 1978 e tomará posse no dia 1º de janeiro de 1979, perante o Ministro de Estado da Justiça.

Art. 7º - A partir da posse e até a promulgação da Constituição, o Governador poderá expedir decretos-leis sobre todas as matérias de competência legislativa estadual.

SEÇÃO III

Do Poder Judiciário

Art. 8º - A administração da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul competirá aos órgãos do seu Poder Judiciário, com a colaboração de órgãos auxiliares instituídos em lei.

Art. 9º - O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul compor-se-á, inicialmente, de 7 (sete) Desembargadores, nomeados pelo Governador.

Art. 10 - O Tribunal de Justiça instalar-se-á até o 10º (décimo) dia útil seguinte ao da posse dos seus 4 (quatro) primeiros membros.

Art. 11 - Incumbe ao Desembargador mais idoso, dentre os 4 (quatro) primeiros nomeados pelo Governador, adotar as providências para a execução do disposto no artigo anterior, assim como presidir o Tribunal de Justiça até a eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único - A eleição e a posse, previstas neste artigo, realizar-se-ão no 5º (quinto) dia útil seguinte àquele em que se completar a composição do Tribunal, exigida a presença mínima da maioria dos Desembargadores.

Art. 12 - A eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal de Justiça processar-se-á por escrutínio secreto, considerando-se eleitos os que alcançarem a maioria dos votos presentes.

§ 1º - No caso de empate, considerar-se-á eleito o mais antigo na magistratura e, se igual a antigüidade, o mais idoso.

§ 2º - Os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente, eleitos na forma deste artigo, expirarão a 1º de janeiro de 1981.

Art. 13 - A fim de possibilitar o quorum mínimo de 4 (quatro) Desembargadores, necessário para a instalação e funcionamento do Tribunal de Justiça, poderá o Governador, no primeiro provimento, nomear Desembargadores pertencentes à Justiça de Estado de Mato Grosso, dentre os que, até 31 de outubro de 1978, lhe manifestem, por escrito, aceitar a nomeação.

§ 1º - É facultado ao Governador, se inferior a 4 (quatro) o número dos nomeados na forma do caput deste artigo, completá-lo:

I - por nomeação de advogado ou membro do Ministério Público, de notório merecimento e idoneidade moral, com 10 (dez) anos, pelo menos, de prática forense;

II - por promoção de Juizes de Direito que integrem a Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, tantos cargos quantos bastem para atingir o quorum mencionado neste artigo, observado o disposto no Art. 144, item III, primeira e segunda partes da Constituição.

§ 2º - A faculdade conferido ao Governador por este artigo exercer-se-á até 31 de janeiro de 1979, devendo as outras 3 (três) vagas de Desembargador ser preenchidas por indicação do Tribunal de Justiça, obedecido o disposto no art. 144, item III, da Constituição.

§ 3º - Não sendo preenchida a vaga de Desembargador reservada a advogado ou a membro do Ministério Público pela forma prevista no § 1º, item I, o Tribunal de Justiça, na quinzena subsequente à sua instalação, votará lista tríplice mista observados os requisitos do art. 144, item IV, da Constituição.

§ 4º - À nomeação mencionada no § 1º, item I, e no parágrafo anterior, somente podem concorrer advogados inscritos na Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e membros do Ministério Público desses Estados.

Art. 14 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul providenciará a instalação e o funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 15 - O Tribunal de Justiça, até a sua 5º (quinta) sessão ordinária mediante eleição pelo voto secreto, escolherá os 2 (dois) Desembargadores, os 2 (dois) Juizes de Direito e os 6 (seis) cidadãos de notável saber jurídico e idoneidade moral, dentre os quais o Presidente da República nomeará 2 (dois) que, com aqueles e o Juiz Federal, comporão o Tribunal Regional Eleitoral.

Parágrafo único - Os Desembargadores e Juizes de Direito, eleitos na forma deste artigo, serão empossados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, em sessão do Tribunal Regional Eleitoral, que se realizará no dia subsequente ao da sua eleição, e, em seguida, sob a presidência no Desembargador mais idoso, juntamente com os outros membros já nomeados do Tribunal Regional Eleitoral, elegerão o Presidente e o Vice-Presidente, observado o disposto no art. 12 e seu § 1º.

Art. 16 - Passarão a integrar a Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul os Juizes de Direito e os Juizes Substitutos, com exercício em Comarca sediada no território sob sua jurisdição, desde que o requeiram, até 30 de novembro de 1978, ao Governador nomeado, assegurados os respectivos cargos, direitos e garantias.

SEÇÃO IV

Do Ministério Público

Art. 17 - O Ministério Público do Estado de Mato do Sul terá por Chefe o Procurador-Geral, nomeado, em comissão pelo Governador, dentre cidadãos maiores de 35 (trinta e cinco) anos, de notório saber jurídico e reputação ilibada.

Art. 18 - Comporão o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul os membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que, na data da vigência desta Lei, estejam exercendo suas funções no território do novo Estado, sendo-lhes assegurados os respectivos cargos, direitos e garantias.

Art. 19 - Poderão ser nomeados para funcionar junto ao Tribunal da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul os da Justiça do Estado de Mato Grosso, desde que o requeiram ao Governador até 30 de novembro de 1978, sendo-lhes assegurados os respectivos cargos, direitos e garantias.

Parágrafo único - As nomeações mencionadas neste artigo levarão em contas necessidades de serviço do Estado de Mato Grosso, após o desmembramento.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio

Art. 20 - No respectivo território, o Estado de Mato Grosso do Sul sucede, no domínio, jurisdição e competência, ao Estado de Mato Grosso.

Art. 21 - O patrimônio da Administração Direta do Estado de Mato Grosso existente, a 1º de janeiro de 1979, no território do Estado de Mato Grosso do Sul, fica transferido a este Estado.

Parágrafo único - Compreendem-se no patrimônio os bens, rendas, direitos e encargos.

Art. 22 - O patrimônio das entidades da Administração Indireta e das Fundações instituídas por lei estadual, compreendendo os bens, rendas, direitos e encargos, será distribuído entre os Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, em função das respectivas necessidades, com prévia audiência da Comissão Especial a ser criada nos termos desta Lei.

§ 1º - Fica a União autorizada a assumir a dívida fundada e encargos financeiros da Administração Direta do Governo do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de janeiro de 1979,

inclusive os decorrentes de prestação de garantia, ouvida a Comissão Especial mencionada neste artigo e mediante aprovação do Presidente da República.

§ 2º - Até 31 de dezembro de 1978, os órgãos da Administração Direta do Governo do Estado de Mato Grosso, as entidades da Administração Indireta e as Fundações criadas por lei estadual somente poderão assumir obrigações e encargos financeiros que ultrapassem aquele exercício, quando previamente autorizadas pelo Presidente da República.

CAPÍTULO IV

Do Pessoal

Art. 23 - Observados os princípios estabelecidos no inciso V e § 4º do art. 13 da Constituição, os Governadores dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, deverão aprovar, no prazo máximo de 6 (seis) meses, no primeiro caso a partir de 1º de janeiro e no segundo a contar de 15 de março de 1979, os quadros e tabelas definitivos do pessoal civil e os efetivos da Polícia Militar.

Parágrafo único - Os quadros e tabelas de que trata este artigo serão organizados com base na lotação que for fixada para os órgãos de cada um dos Estados.

Art. 24 - Os servidores pertencentes ao Estado de Mato Grosso, em exercício em 31 de dezembro de 1978, serão incluídos em Quadros provisórios, na situação funcional em que se encontrarem.

§ 1º - Em decorrência do disposto neste artigo, haverá Quadros provisórios de pessoal para o Estado de Mato Grosso e para o Estado de Mato Grosso do Sul, nos quais serão incluídos, respectivamente, os servidores em exercício no território de cada um dos referidos Estados.

§ 2º - Aprovados os Quadros definitivos, se verificada a existência de excedentes, estes poderão ser redistribuídos, após sua prévia manifestação, de um Estado para outro, a fim de completarem as respectivas lotações, de conformidade com critérios que serão definidos pelos Governos dos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul em coordenação com a Comissão Especial prevista nesta Lei.

§ 3º - Os funcionários efetivos e os servidores regidos pela legislação trabalhista estáveis e os não optantes pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que não se manifestarem favoravelmente à redistribuição de que trata o parágrafo anterior, assim como os que, por falta de vaga nas respectivas lotações, não puderem ser redistribuídos, serão incluídos em Quadros ou Tabelas suplementares.

Art. 25 - A partir da vigência desta Lei e até 1º de janeiro de 1979 fica vedado, nos termos do art. 3º, § 5º, da Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974, ao Estado de Mato Grosso admitir pessoal ou alterar disposições legais a respeito.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica às admissões ou contratações relativas a claros decorrentes de aposentadoria ou falecimento, nomeação de concursados e às exceções referidas nos itens I, III, IV e VI do § 1º do art. 1º do Ato Complementar nº 52, de 2 de maio de 1969; nos demais casos, se necessário, as admissões ficarão condicionadas à manifestação favorável da Comissão Especial prevista nesta Lei.

Art. 26 - A contagem do tempo de serviço dos servidores redistribuídos não será interrompida, sendo válida no Estado em que se integrarem, para todos os efeitos legais.

Parágrafo único - Os contribuintes do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, lotados no Estado de Mato Grosso do Sul, continuarão contribuindo para aquela entidade, até que instituição análoga seja criada no novo Estado, quando lhe serão transferidos tais contratos de pecúlio, mediante convênio firmado pelas duas entidades.

Art. 27 - A responsabilidade do pagamento dos inativos e pensionistas existentes a 31 de dezembro de 1978 cabe ao Estado de Mato Grosso, com a colaboração financeira do Estado de Mato Grosso do Sul e do Governo federal, conforme proposição a ser apresentada pela Comissão Especial de que trata esta Lei.

CAPÍTULO V

Do Orçamento

Art. 28 - Os Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul terão, para o exercício financeiro de 1979, orçamentos próprios, elaborados de acordo com as disposições legais vigentes e o estabelecido neste Capítulo.

§ 1º - O projeto de lei orçamentária anual do Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 1979, será encaminhado pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa, nos termos da legislação estadual em vigor.

§ 2º - O orçamento anual do Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 1979, será aprovado pelo Governador, mediante decreto-lei, no dia de sua posse.

§ 3º - Serão também aprovados, por ato do Governador, os orçamentos, para o exercício financeiro de 1979, das entidades da Administração Indireta e das Fundações criadas pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 29 - A partir do exercício financeiro de 1979, inclusive, as transferências da União aos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, decorrentes das disposições constitucionais e legais vigentes, deverão ser previstas como receita, nos respectivos orçamentos.

Art. 30 - Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir, no Orçamento da União, para o exercício de 1978, mediante cancelamento de outras dotações, crédito especial no valor de Cr\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) destinado ao Ministério do Interior, para atender às despesas preliminares com a instalação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e demais providências decorrentes da execução da presente Lei.

CAPÍTULO VI

Dos Partidos e das Eleições

Art. 31 - O Estado de Mato Grosso do Sul constituirá, a partir das eleições de 1978, circunscrição eleitoral distinta da do Estado de Mato Grosso, válidos os atuais títulos nas respectivas Zonas Eleitorais.

Art. 32 - Ficam extintos os atuais Diretórios Regionais dos Partidos Políticos do Estado de Mato Grosso, cabendo às Comissões Executivas Nacionais designarem Comissões Provisórias nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, nos termos e para os fins previstos no art. 59 da Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.ºs 5.697, de 27 agosto de 1971, 5.781, de 5 de junho de 1972, e 6.196, de 19 de dezembro de 1974.

Parágrafo único - São mantidos os Diretórios Municipais existentes nos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul.

Art. 33 - Das Convenções Partidárias Regionais, previstas na Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e a se realizarem nos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, em 1978, participarão os atuais Senadores, Deputados federais e Deputados estaduais, eleitos pelo Estado de Mato Grosso, na circunscrição em que tenham domicílio eleitoral.

Art. 34 - Nas primeiras eleições federais e estaduais nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, serão elegíveis candidatos que tenham requerido, até 15 de novembro de 1977, a transferência do domicílio eleitoral de um para outro Estado.

Art. 35 - O Senador eleito pelo Estado de Mato Grosso, cujo mandato termina em 31 de janeiro de 1983, representará o Estado em que, à época da respectiva eleição, tinha domicílio eleitoral.

Art. 36 - Nas eleições de 15 de novembro de 1978, para o Senado, no Estado que deva eleger três Senadores, o menos votado dos dois eleitos por sufrágio direto terá o mandato de quatro anos.

Parágrafo único - No Estado de Mato Grosso do Sul, a eleição do Senador a que se refere o § 2º do art. 41 da Constituição realizar-se-á no dia 28 de janeiro de 1979, pelo Colégio Eleitoral formado pela Assembléia Constituinte e Delegados das Câmaras Municipais .

Art. 37 - Não participarão do Colégio Eleitoral do Estado de Mato Grosso, nas eleições de 1º de setembro de 1978, os Deputados estaduais com domicílio eleitoral no Estado de Mato Grosso do Sul, nem os Delegados das Câmaras Municipais neste sediados.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 38 - O Poder Executivo federal instituirá, a partir de 1979, programas especiais de desenvolvimento para os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com duração de 10 (dez) anos, propiciando apoio financeiro aos Governos dos dois Estados, inclusive quanto a despesas correntes.

§ 1º - No exercício financeiro de 1979, os referidos programas deverão envolver recursos da União no valor mínimo de Cr\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), dos quais pelo menos Cr\$1.400.000.000,00 (hum bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros), destinados ao Estado de Mato Grosso.

§ 2º - Os recursos para os programas de que trata este artigo deverão constar dos projetos de lei orçamentária anual e plurianual da União.

Art. 39 - A União providenciará as medidas necessárias à federalização da Universidade estadual de Mato Grosso, localizada na Cidade de Campo Grande.

Art. 40 - Aplicar-se-á, no Estado de Mato Grosso do Sul, a legislação em vigor no Estado de Mato Grosso, à data da vigência desta Lei, até que leis ou decretos-leis, expedidos nos termos do art. 7º, a substituam.

Art. 41 - O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso manterá íntegra, até a Instalação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, sua competência originária e recursal, abrangendo sua jurisdição todo o território do Estado de Mato Grosso anterior à criação do novo Estado.

Art. 42 - Até que se instale o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, suas atribuições serão exercidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso.

Art. 43 - Enquanto não se instalar a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, continuará com jurisdição sobre o seu território a do Estado de Mato Grosso.

Art. 44 - A nomeação do Prefeito da Capital, nos termos da Constituição federal, far-se-á após o término do mandato do atual Prefeito do Município de Campo Grande.

Art. 45 - A Amazônia, a que se refere o art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, compreenderá também toda a área do Estado de Mato Grosso.

Art. 46 - A área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste compreenderá os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, o Distrito Federal e o Território Federal de Rondônia.

Parágrafo único - O Poder Executivo federal dotará a Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste dos instrumentos necessários para o planejamento regional e coordenação da execução dos programas especiais de desenvolvimento de que trata o art. 38.

Art. 47 - As entidades da Administração Indireta e as fundações instituídas por lei estadual, até que se efetive a distribuição patrimonial prevista no art. 22, caput, continuarão vinculadas ao Estado de Mato Grosso e sob sua responsabilidade.

Art. 48 - O Poder Executivo federal criará Comissão Especial, vinculada ao Ministério do Interior e integrada por representantes deste e do Ministério da Justiça, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, com as seguintes finalidades:

I - propor os programas especiais de desenvolvimento referidos no art. 38 e acompanhar a sua execução;

II - assessorar o Governo federal e colaborar com os Governos dos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul na execução das medidas decorrentes desta Lei, especialmente as relativas ao patrimônio, pessoal e orçamento, submetendo à apreciação do Presidente da República as questões pendentes de decisão no âmbito dos Governos dos dois Estados e de órgãos ou entidades do Governo federal;

III - examinar os encargos financeiros das entidades da Administração Indireta e Fundações criadas por lei estadual, propondo medidas destinadas a definição das responsabilidades financeiras, inclusive a cooperação do Governo federal;

IV - outras, a ela atribuídas no corpo desta Lei.

Parágrafo único - Integrarão a Comissão Especial representantes dos Governos dos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul.

Art. 49 - O Estado de Mato Grosso, em face da diminuição de seu território, redimensionará os órgãos e entidades de sua Administração, inclusive dos Poderes Legislativos e Judiciário.

Parágrafo único - Os órgãos e entidades do Governo federal em atuação nos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul serão adaptados às condições resultantes da presente Lei.

Art. 50 - Após a nomeação do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Ministro do Interior poderá requisitar, sem prejuízo de direitos e vantagens, servidores do Estado de Mato Grosso, que ficarão à sua disposição para atender as providências antecedentes à instalação dos Poderes do novo Estado.

Art. 51 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 52 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1977; 156º da Independência e 89º da República.

além de outras questões de natureza constitucional, tal como segue.

É de sabença comum que o legislador constituinte originário de 1988 trabalhou, desde as primeiras discussões quanto à elaboração da nova Constituição Federal, com a idéia — que era firme e que estava presente em todas as grandes discussões sobre o rumo que deveria tomar a Nação — de que **o federalismo deveria ser reformulado**, principalmente quanto ao aspecto da distribuição de competências legislativas, para que se fortalecessem os Estados-membros e os Municípios, descentralizando-se o exercício do poder político, que estava em maior número nas mãos da União.

Este compromisso foi assumido publicamente pelos políticos integrantes do movimento da Aliança Democrática, divulgado em 7 de agosto de 1984, sendo que, dentre as inúmeras manifestações dos ideais políticos do momento, encontrava-se a idéia do "*fortalecimento da Federação e efetiva autonomia política e financeira dos Estados e Municípios*" (PAULO BONAVIDES e PAES DE ANDRADE, "História Constitucional do Brasil", Ed. Paz e Terra, 3ª ed., p. 802).

Estamos a ressaltar este aspecto histórico em razão da necessidade de ser dado um tratamento amplo ao PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AUTONOMIA DOS ESTADOS-MEMBROS (art. 18 da CF/88), dado que não se pode falar em entidade que compõe a federação brasileira sem recordar que a autonomia é a sua principal característica, a ponto de os publicistas definirem os Estados-membros como "*corporações territoriais dotadas de autonomia constitucional dentro dos limites assegurados pela Constituição Federal, ao qual se assegura o direito à integridade territorial, o poder de participar da formação do governo nacional e o exercício dos poderes residuais ou remanescentes*" (PINTO FERREIRA, "Comentários à Constituição Brasileira", Ed. Saraiva, v. 2, p. 122).

A análise correta do tema proposto implica em que se retenha na memória esta idéia central da discussão do federalismo pela Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que se pretendeu, efetivamente, dotar os Estados-membros de um somatório maior de competências legislativas, permitindo-se que, por ato próprio, os assuntos **regionais** ou de interesse marcadamente estaduais viessem a ser tratados diretamente pela Assembléia Legislativa Estadual, sem interferência da ordem jurídica central.

Fato é que se extrai desta autonomia constitucional o poder político pertencente ao Estado-membro para deliberar sobre as questões puramente locais, tendo e exercendo o Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, sem outras limitações, além das que forem postas na Constituição Federal.

Convém ressaltar que o tema das competências legislativas é de grande importância para a própria existência do federalismo enquanto forma de Estado, porquanto não se concebe a idéia de um Estado Federal onde as entidades federadas não possuam a faculdade de criar atos normativos para incidir sobre a conduta daqueles que se encontrem sob o seu território.

Aliás, o cerne, o núcleo, a própria razão de ser do Estado Federal reside na repartição constitucional de competências legislativas, onde diferentes níveis de governo ou de centros decisórios são dotados do poder jurídico, delegado pela Constituição, de emitir, criar ou editar as normas jurídicas necessárias para controlar a conduta humana em determinado espaço territorial, no nosso caso nos territórios dos Estados-membros.

A circunstância de os Estados-membros serem dotados da capacidade de inovar o ordenamento jurídico, mediante a emissão de atos normativos, é demonstração cabal da autonomia constitucional de que são detentores, na medida em que passam a regular seus assuntos internos ou de seu peculiar

interesse independentemente da vontade das outras entidades federadas.

Como temos por certo que a autonomia (poder de dar a si mesmo a lei reguladora da própria conduta ou poder de autodeterminação exercitável de modo independente dentro de limites traçados pela lei estatal superior) é o elemento que melhor caracteriza a existência dos Estados-membros perante nosso regime jurídico, não poderia mesmo o constituinte nacional ter deixado de elencar expressamente as competências que possuem os Estados-membros de editarem suas Constituições locais, pois é por intermédio delas que se estruturam os órgãos e repartições públicas locais, além de inúmeras questões do interesse peculiar dessas comunidades regionais, sempre observando os princípios estabelecidos na Constituição Federal.

Por outra retórica, elemento caracterizador do Estado-membro de um Estado Federal é a sua autonomia, sendo indisputável, conforme se vê da formosa lição de ANNA CÂNDIDA DA CUNHA FERRAZ ("Poder Constituinte do Estado-Membro", Ed. RT, p. 54), que "*o primeiro conteúdo dessa autonomia, é, assim, a auto-organização, ou seja, a capacidade de que é dotada a unidade federada de dar-se uma organização que descansa sobre suas próprias leis, isto é, sobre leis que não extraiam seu valor jurídico de nenhuma outra autoridade. Vale dizer, o primeiro elemento da autonomia estadual é a capacidade atribuída à unidade federada para dar-se uma Constituição particular*".

Ora, parece fora de qualquer dúvida que auto-organizar o Estado-membro via Constituição Estadual significa, acima de tudo, **FIXAR O NOME OU A DENOMINAÇÃO DESTA UNIDADE FEDERADA, DADO QUE DIFICILMENTE SE ENCONTRARÁ TEMA MAIS INTIMAMENTE LIGADO À AUTONOMIA LOCAL DO QUE ESTE.**

Pertence ao Estado-membro a competência para deliberar legislativamente sobre o tema de sua denominação, somente a ele cabendo o poder-dever de tratar normativamente sobre este assunto. Análise em contrário não estaria levando em conta a efetiva reformulação do federalismo pátrio (com a distribuição de um maior número de competências legislativas aos Estados-membros e Municípios), desviando-se, ainda, do conceito a ser dado à competência constituinte estadual.

Seria mesmo muito estranho verificar o Congresso Nacional tratando de assunto tão ligado ao interesse da comunidade local, sem nenhum relevo para a comunidade dos demais Estados-membros e sem nenhuma vinculação lógica com o interesse nacional.

O que ocorreu com a Lei Complementar nº 31/77, que criou o nosso Estado, foi apenas um ato formal de desmembramento territorial, tendo sido adotada a denominação que prevaleceu naquele período, sem que isto implique na necessidade de outra Lei Complementar Nacional deliberar sobre o assunto.

Quanto a este aspecto, entendemos que o tema foi suficientemente enfrentado pelo Dr. Wilson Vieira Loubet, que destacou uma verdade que até hoje ninguém teve a ousadia de refutar, qual seja: não existe hierarquia jurídica entre a legislação nacional e a legislação estadual, não se devendo levar em conta a questão da hierarquia para solucionar eventual e aparente conflito de normas federais e estaduais, devendo-se, em boa verdade, apenas extrair do Texto Constitucional a regra de competência legislativa.

Não se deixe de reconhecer, também, que a Lei Complementar nº 31/77, na parte em que tratou da denominação do novo Estado-membro desmembrado do Mato Grosso, está com sua eficácia SUSPensa, dado que posteriormente surgiu a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul

(05.10.89) que passou a tratar deste assunto (denominação do Estado) e de outros assuntos de natureza tipicamente constitucional, verificando-se aqui o mesmo fenômeno jurídico que sempre ocorre quando, no âmbito da legislação concorrente (art. 24 da CF/88), os Estados-membros editam leis veiculadoras de normas gerais e de normas específicas ou particularizantes, sendo certo que aquelas (as normas gerais) ficam com sua eficácia suspensa com o advento da lei federal sobre o mesmo assunto (§§ 3º e 4º do art. 24 da CF/88).

Além de ser muito claro que por intermédio da competência constituinte o Estado-membro pode legislar ampla e ilimitadamente sobre a alteração de sua denominação (porque este é assunto que deve mesmo ser objeto da competência constituinte estadual), outra competência extraída diretamente da Constituição Federal vem reforçar este entendimento.

Trata-se da **competência residual ou remanescente**. É que, por força da tradição do regime federativo, adotou-se entre nós, como regra geral, a técnica de distribuição das competências legislativas em que as competências da União são expressas ou enumeradas (como forma de limitar a atuação da entidade que, tecnicamente, surge da associação das demais entidades) e as dos Estados-membros são residuais ou remanescentes, isto é, todas as matérias não previstas no elenco de competências legislativas explícitas e implícitas das demais entidades federadas pertencerão aos Estados-membros.

Portanto, adotando regra clássica do federalismo, a Constituição Federal de 1988 reservou aos Estados-membros todas as competências legislativas que não foram outorgadas, explícita ou implicitamente, às outras entidades federadas.

De fato, preceitua o § 1º do art. 25 da Carta Magna que:

"Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição".

Estamos diante da competência legislativa residual ou remanescente dos Estados-membros, o que equivale a reconhecer que, com fundamento de validade no dispositivo constitucional retrocitado, essas ordens jurídicas periféricas poderão inovar a ordem jurídica, mediante a expedição de atos normativos infraconstitucionais, desde que a matéria a ser objeto de legislação não esteja no rol das competências reservadas à União e aos Municípios, tanto explícita quanto implicitamente.

Com base na competência residual, as Casas Legislativas Estaduais passam a estar dotadas da capacidade para criar todas as normas jurídicas relativas a temas que não estejam previstos na faixa de competências legislativas da União e dos Municípios. Isto é assim porque residual é adjetivo referente a resíduo, palavra derivada do latim "residuus", que significa o que sobra, o que resta ou subsiste de algo.

Segue-se do considerado que à "União cabem apenas os poderes que, explícita ou implicitamente, a Constituição lhe reservou; aos Estados, tudo o mais. Diga-se melhor. Aos Estados cabem todos os demais poderes, exceto aqueles que a Constituição Federal confere, explícita ou implicitamente, à União e aos Municípios. Desse modo, **a verdadeira significação do preceito em exame está em afirmar que tudo o que remanesce, extraída a competência da União e a dos Municípios, é da competência dos Estados. União e Municípios, portanto, não têm mais do que os poderes que lhes**

são, explícita ou implicitamente, atribuídos".

Diante do que já sustentamos, podemos agora inferir, sem sinal de dúvida, que a faixa de competências legislativas dos Estados-membros acaba sendo demarcada por exclusão, mediante verdadeiro critério negativo de estabelecimento de competências, porquanto, COMO REGRA GERAL, poderão tais entidades legislar apenas sobre as matérias que não tiverem sido distribuídas, explícita ou implicitamente, pelo legislador constituinte, para União e Municípios, além de terem que ser respeitadas as vedações constitucionais limitadoras da atuação das pessoas políticas.

Eis aí, portanto, mais um forte motivo para referendar juridicamente a apresentação de Projeto de Emenda à Constituição Estadual para alterar o nome do Estado de Mato Grosso do Sul.

Não havendo na Constituição Federal, como de fato não há, absolutamente nenhuma referência à competência para alteração de nome das unidades federadas, fica claro que este tema pertence a cada uma das entidades citadas no seu art. 18 (União, Estados, Municípios e Distrito Federal). **INEXISTINDO PREVISÃO SOBRE A COMPETÊNCIA LEGISLATIVA QUANTO A ESTE ASSUNTO, CLARO DEVE RESTAR QUE SOMENTE O ESTADO-MEMBRO, VIA COMPETÊNCIA RESIDUAL, É QUE PODERÁ DELIBERAR SOBRE ESTE TEMA TÃO CLARAMENTE LIGADO AO INTERESSE DA COMUNIDADE ESTADUAL OU REGIONAL, SEM NENHUMA VINCULAÇÃO COM O INTERESSE DE UMA SÓ COMUNIDADE MUNICIPAL OU NACIONAL.**

Competência dessa natureza nem poderia ser objeto de delegação. Quanto a isto prevalece a característica da INDELEGABILIDADE das competências legislativas, que redundando na conclusão de que o titular da competência legislativa não pode transferi-la, no todo ou em parte, a outrem. A impossibilidade da transferência da função legislativa é noção que se extrai de regras e princípios jurídicos previstos constitucionalmente, tais como o da separação de poderes, o da representação política, o da supremacia da Constituição e o do devido processo legal. A despeito disso, porém, e como única exceção, a Constituição Federal de 1988 traz regra explícita em que se permite a delegação da função legislativa da União para os Estados-membros, quando admite, no parágrafo único do art. 22, que lei complementar poderá autorizar os Estados-membros a legislar sobre matérias de competência privativa da União. **O contrário jamais poderia ocorrer (por ausência da necessária previsão explícita), ou seja, o Estado-membro não poderia transferir competência legislativa que lhe pertence à União Federal, algo inviável juridicamente.**

Interpretação como a exposta é mais consentânea com o regime federativo. Os Estados-membros não podem ser diminuídos ou ter um tratamento inferior ao que é dispensado às competências das demais entidades federadas. Federação, como sabemos, é união de coletividades autônomas. Para conferir autonomia aos Estados-membros, necessário será que se concedam às autoridades estaduais todas as competências necessárias para a autogestão de seus negócios e questões internas, sendo certo que uma das questões mais peculiares e inerentes a esta autonomia diz respeito exatamente à sua denominação.

CONCLUSÃO

Como restou exposto, entendemos ser viável juridicamente a apresentação de Projeto de Emenda à Constituição Estadual visando alterar o nome do Estado de Mato Grosso do Sul. Quanto à necessidade ou não de plebiscito, em termos jurídicos o que se tem é que o mesmo não é obrigatório, dado que isto não é exigido pelas Constituições Federal e Estadual.

Submetido este estudo à análise do estudioso Leonardo Avelino Duarte (mestrando em Direito Constitucional na PUC/SP), este, além de concordar com o seu inteiro teor, lembrou-me da seguinte lição doutrinária: **"A técnica constitucional brasileira não considera matéria da Constituição Federal a designação nominal de cada Estado integrante da República Federativa do Brasil, que passa a constituir objeto dos poderes reservados, para ser exercido na elaboração das Constituições dos Estados"** (RAUL MACHADO HORTA, "Direito Constitucional", Ed. Del Rey, 2ª ed., 1999, p. 335), o que só vem a demonstrar o acerto da posição sustentada.

Não olvidaremos, na elaboração deste parecer, do magistério dos doutos, que afirmam, em uníssona voz, que *"a idéia de efetividade, conquanto de desenvolvimento relativamente recente, traduz a mais notável preocupação do constitucionalismo nos últimos tempos. Ligada ao fenômeno da juridicização da Constituição, e ao reconhecimento e incremento de sua força normativa, a efetividade merece capítulo obrigatório na interpretação constitucional. OS GRANDES AUTORES DA ATUALIDADE REFEREM-SE À NECESSIDADE DE DAR PREFERÊNCIA, NOS PROBLEMAS CONSTITUCIONAIS, AOS PONTOS DE VISTA QUE LEVEM AS NORMAS A OBTER A MÁXIMA EFICÁCIA ANTE AS CIRCUNSTÂNCIAS DE CADA CASO"* (LUÍS ROBERTO BARROSO, "Interpretação e Aplicação da Constituição", Saraiva, 1996, p. 218, sem destaque no original).

Este é o conceito de autonomia dado por Constantino Mortati, citado por Manoel Gonçalves Ferreira Filho (*in* "Comentários à Constituição Brasileira de 1988", Ed. Saraiva, p. 199). Pinto Ferreira (*in* "Comentários à Constituição Brasileira", Ed. Saraiva, p. 125), citando Mouskheli, averba que autonomia constitucional é 'o direito que tem uma comunidade jurídica de se dar livremente uma Constituição e o direito de modificá-la'. Os Estados-membros têm assim não só o poder de elaborar as suas próprias Constituições, como ainda o poder de modificá-las ou revisá-las. Têm um poder constituinte originário de criação de suas Constituições e um poder constituinte derivado de mudança dos seus textos constitucionais."

Utilizamos os termos residuais ou remanescentes como sinônimos, por traduzirem o mesmo conteúdo. Referida questão terminológica foi analisada pela Professora Fernanda Dias Menezes de Almeida (*Competências na Constituição de 1988*, Ed. Aidê, p. 88), quando críticas foram endereçadas à doutrina do Professor José Afonso da Silva, que pretendeu diferenciar as competências remanescentes das residuais. Parece-nos correto o entendimento da professora paulista, de vez que as expressões remanescentes e residuais têm o mesmo sentido, que é o de representar aquilo que sobra em termos de competências, após ter sido partilhada a competência dos demais entes federativos (União e Municípios).

Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*, Ed. Nova Fronteira, p. 1.493.

Manoel Gonçalves Ferreira Filho, *Comentários à Constituição Brasileira de 1988*, Ed. Saraiva, p. 204, v. 1 (sem destaque no original).

Luís Roberto Barroso, *O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas*, Ed. Aidê, p. 385. Sobre o **princípio da indelegabilidade** e seus fundamentos teóricos devem ser lidas as bem fundamentadas obras de Carlos Roberto de Siqueira Castro (*O Congresso e as Delegações Legislativas*, Ed. Forense, 1986) e de Anna Cândida da Cunha Ferraz (*Conflito entre Poderes - O Poder Congressional de Sustar Atos Normativos do Poder Executivo*, Ed. RT, 1994). Celso Antonio

Bandeira de Mello, que também é citado por Roque Antonio Carrazza (*Curso de Direito Constitucional Tributário*, Ed. Malheiros, p. 316), fornece-nos esta preciosa lição: "É princípio comezinho do direito constitucional o de que nesta seara, e maiormente no âmbito do direito constitucional, a autonomia da vontade – peculiar ao interesse privado – cede passo inteiramente à noção de dever. As competências públicas outorgadas pela Constituição não são bens disponíveis, não podem ser transacionadas, gratuita ou onerosamente, pelas pessoas jurídicas públicas nelas investidas. É sabido e ressabido que sua disposição escapa ao alvedrio de quem as possui. Por isso não há como intercambiá-las. São comandos impositivos para as entidades que as receberam. Em nada se assemelham a bens jurídicos intransmissíveis" ("Abastecimento de água - Serviço público - Regime jurídico - Tarifas", *in* RDP 55-56/100).

Para destacar como a questão do NOME está vinculada ao interesse local, estadual ou regional, vinculando-o à pessoa no sentido de individualizá-la, vale citar lição do mestre Washington de Barros Monteiro, "in verbis": "Um dos mais importantes atributos da pessoa natural, ao lado da capacidade civil e do estado, é o nome. O homem recebe-o ao nascer e conserva-o até a morte. Um e outro se encontram eterna e indissolavelmente ligados. Em todos os acontecimentos da vida individual, familiar e social, em todos os atos jurídicos, em todos os momentos, o homem tem de apresentar-se com o nome que lhe foi atribuído e com que foi registrado. (...) No sugestivo dizer de Jossierand, o nome é como uma etiqueta colocada sobre cada um de nós, ele dá a chave da pessoa toda inteira. Pode ser definido como o sinal exterior pelo qual se designa, se identifica e se reconhece a pessoa no seio da família e da comunidade. É a expressão mais característica da personalidade, o elemento inalienável e imprescritível da individualidade da pessoa. Não se concebe na vida social, ser humano que não traga um nome" ("Curso de Direito Civil, Ed. Saraiva, v. 1, p. 88).

Vale recordar que o plebiscito, quando é obrigatório, vem destacado na Constituição Federal (vide art. 18, §§ 3º e 4º).

Autorizo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta Dissertação por processos de fotocopiadoras ou eletrônicos, desde que citada a fonte.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO I	26
NAS ENTRANHAS DO DISCURSO: TECENDO A RELAÇÃO SUJEITO VERSUS SENTIDO	26
1.1 Do discurso e sujeito: ressignificação de sentidos	28
1.2 Da formação discursiva.....	30
1.3 Das estratégias discursivas para a construção dos sentidos	35
1.4 Da materialidade do sentido: no limiar entre o discurso e as regulações do poder.	38
1.5 Da materialidade dos lugares: estratégias técnico-discursivas	39
1.6 Do Gênero Discursivo: condições de surgimento e divulgação do Acontecimento Discursivo	41
1.7 Sobre o suporte material: a emergência dos sentidos	43
CAPÍTULO II.....	57
O ACONTECIMENTO DISCURSIVO – “MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL” E A CONSTRUÇÃO DAS VISIBILIDADES DISCURSIVAS.....	57

2.1 Sobre o Estado de Mato Grosso do Sul	58
2.2 Das relações entre história e discurso.....	59
2.3 Enunciado-base "Mato Grosso do Sul - Estado do Pantanal": condições materiais e históricas de existência.....	66
2.4 Do processo de significação do acontecimento discursivo "Mato Grosso do Sul - Estado do Pantanal".....	77
CAPÍTULO III	94
ARTICULAÇÕES LINGÜÍSTICO-DISCURSIVAS: DO ENUNCIADO	94
3.1 A mídia marca posição no "Estado do Pantanal".....	89
3.2 Mídia impressa: produção de sentidos.....	105
3.3 O processo de construção identitária: o lugar do(s) sujeito(s)	122
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	134
REFERÊNCIAS	141
ANEXO 1 -	
<i>CORPUS.....</i>	<i>136</i>
<i>ANEXO 2 - SALGUEIRO NO MAR DE XARAYÉS, É PANTANAL, É CARNAVAL.....</i>	<i>145</i>
<i>ANEXO 3 - DECRETO 5.812, DE 13 DE SETEMBRO DE 1943.....</i>	<i>146</i>
<i>ANEXO 4 - LEI COMPLEMENTAR N. 31.....</i>	<i>149</i>
<i>ANEXO 5 - PARECER DA OAB-MS - COMPETÊNCIA PARA ALTERAÇÃO DE NOME DE ESTADO-MEMBRO DA FEDERAÇÃO.....</i>	<i>157</i>

